ANNO LXIV — NUMERO [illegible] — QUINTA-FEIRA 13 DE DEZEMBRO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

XV

(*Conclusão*)

Cinco duzias de açafatas commandadas por um frade, rancho de sopranos castrados, viveiro de musicos, grande numero de cavallos e muares, uma negrinha anã por nome D. Rosa, vestida sempre de encarnado, copia de fidalgos cobertos de insignias, de frades com seus habitos pretos e brancos, de bispos e confessores, formavam o sequito inseparavel e permanente da rainha quando ia a Salvaterra á caça, ou banhar-se ás Caldas. Procissões sobre procissões de irmandades se restauraram para os passeios nas ruas, formando o prestito como o do Grão Mogol das Indias, com as casas, janellas e portas tapiçadas e cobertas de colchas, o chão entulhado de folhas de arvores fileira numerosas de padres vermelhos, frades pretos e brancos, fidalgos carregados de plumas, tropas, salvas de artilheria, foguetes, mendigos, leprosos, e crianças gritando no meio do povo aglomerado.

Nas grades dos conventos de freiras repetiam-se os improvisos de versos e quadras mostravam-se papagaios e canarios que voejavam soltos, chilreando, pombinhos com fitas coloridas ao pescoço, e depois de cima cahiam confeitos, estalos e doces a regalar o confessor seraphico que animava as festas dos espectaculos, e incitava a veia dos poetas: havia ahi uma mistura de usos africanos de Marrocos, e de requinte devoto e sensualmente fanatico.

Espalhando-se que o diabo entrara no claustro feminino de Alcantara, por uma janella sobre o rio, ás sombras da noite, o arcebispo mandou que as freiras todas seguissem para a inquisição, e fossem sujeitas a processo, que se entaipasse a janella accusada, e que em toda a parede se pintassem cruzes vermelhas para que o diabo não tivesse tentações voltar, depois de se benzer, incensar e molhar em agua sagrada todas as cellas das monjas, refeitorios, cosinhas e aposentos.

A ternura da rainha para os representantes da igreja se apurava tão energicamente que augmentou o numero das ordens religiosas femininas, para melhor alcançar premios na eternidade. Entretanto, nunca Lisboa foi tão povoada e assaltada de ladrões, que não poupavam as noites aos transeuntes, que arrombavam casas particulares, igrejas, edificios, e roubavam tudo quanto achavam, assassinando quando doparavam resistencia !

Não havia governo, não havia politica não havia segurança : faltava a presença de um Pombal para impor susto aos máos e aos bons, e conserval-os tranquilos e obedientes.

Assim terminou para Portugal, convertido em joguete das tres nações extranhas, França, Inglaterra e Hespanha, um seculo, que deveria esperar progressivo e civilisador, a não se ter opposto á acção energica de Pombal uma reacção não menos robusta de seus successores, que na maxima parte destruio pela base o edificio que o marquez levantara, e coagio o paiz a volver a usos, tendencias, costumes, superstições e fanatismos de tempos idos, e que se não conduнam com a evolução das idéas que transformam constantemente as sociedades humanas !

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

LEI N. 1,940

O Desembargador Joaquim José d'Oliveira Andrade, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assemblea Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Art. 1º Os dous districtos de paz de que se compõe a freguezia de Cabrobó, terão os seguintes limites :

§ 1º O primeiro districto comprehenderá as fazendas Varzinhas, Angico, Poço dos Padres, Barra de Venceslau, Pombas, Mucambo, Bezerros e Barauna, assim como todo o territorio que fica para o lado do poente, cuja divisão seguirá da passagem do rio Giqui ás mencionadas fazendas.

§ 2.º O territorio que ficar para o lado do nascente formará o segundo districto com as alterações feitas no § 1.º

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario interino da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 20 de Novembro de 1888, 67º da independencia e do imperio.

L. S. JOAQUIM JOSÉ D'OLIVEIRA ANDRADE.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 20 de Novembro de 1888.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

LEI N. 1,941

O Desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, Presidente da Provincia de Pernambuco :

Faço saber a todos os seos habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial, sob proposta da Camara Municipal de Serinhãem, decretou e eu mandei publicar a resolução seguinte :

TITULO I

DA ORGANISAÇÃO DE POSTURAS DA CAMARA MUNICIPAL DA VILLA DE SERINHÃEM

Art. 1º A Camara Municipal de Serinhãem para bom desempenho de seus deveres e de conformidade com a lei de 1 de Outubro de 1828, terá os seguintes empregados.

Um secretario.
Um procurador.
Um porteiro.
Um administrador do cemiterio publico.
Um fiscal que será o da villa.

Art. 2º Ao secretario, procurador, porteiro, administrador do cemiterio e fiscal, competem as attribuições marcadas no Capitulo 5º da citadada lei de 1 de Outubro de 1828 nos arts. 79 a 86.

Art. 3º Ao procurador compete, alem das attribuições marcadas nos citados arts. 79 a 86 da lei de 1 de Outubro de 1828, fazer serviço de aferição e revisão do municipio de conformidade com o que se estatue nestas posturas, salvo se por convenção de Camara forem estes impostos arrematados.

Art. 4º Aos fiscaes compete, alem das attribuições dos arts. 79 a 86 da já citada lei o serviço de cordeador linhando antes do começo de qualquer edificio publico ou particular que nesta villa ou povoações de seu termo se quizer edificar em vista da licença da Camara Municipal, tendo por este trabalho mil réis de emolumentos.

§ unico. Observará e cumprirá exatamente os preceitos cymetricos e regulares dos edificios.

Art. 5º Será este multado na quantia de cinco mil réis quando for convencido de omissão no cumprimento de seus deveres, e será obrigado a indemnisar á parte o prejuizo que lhe tenha dado com cordeamento irregular por elle feito

Art. 6º O fiscal, além das attribuições que lhe confere a referida lei do 1º de Outubro, deverá :

§ 1º Visitar os açougues as seis horas da manhã e as duas da tarde e os matadouros publicos nos dias em que houver matança, afim de providenciar contra os abusos alli commettidos.

§ 2º Impor multas aos contraventores destas posturas de conformidade com o que nellas se acha estabelecido.

§ 3º Apresentar a camara em todas as sessões um relatorio circumstanciado da fiscalisação de seu districto e das multas que houver imposto podendo propor a Camara as medidas que achar convenientes.

§ 4º Fazer correição nas estradas e pontes duas vezes por anno para verificar se estão abertas e sadias, sendo por esta falta suspensos por quinze dias.

§ 5º Fazer dentro da villa e povoados correições todas as veses que julgar conveniente, sendo estas previamente annunciadas por editaes e nunca menos de quatro vezes por anno, afim de observar se são cumpridas as posturas municipaes.

§ 6º Visitar todas as vezes que julgar conveniente o chafariz, prohibindo as lavagens de roupa e qualquer incidente que se possa dar para boa conservação e limpeza do mesmo.

Art. 7º O porteiro, alem das attribuições que lhe são impostas pela lei geral, será mais obrigado :

§ 1º A collocar-se durante as sessões da Camara junto a porta do salão para receber das partes as petições e outros papeis e dar-lhes o devido destino.

§ 2º Acompanhar o fiscal da villa nas deligencias que tiver de proceder quando julgar necessaria, cumprindo o que por este lhe for ordenado.

Art. 8º O porteiro, pela falta que possa commetter no desempenho do seu cargo, será suspenso por oito ou quinze dias, sendo previamente ouvido.

Art. 9º Ao administrador compete trazer o cemiterio em estado de asseio, limpando todas as vezes que julgar conveniente, sendo este caiado uma vez por anno.

§ 1º Mostrar as covas, marcando a dimensão de 1 m. 50 de extensão sob 1 m. de profundidade.

§ 2º Grassando epidimias ou molestias contagiosas deverá reservar lugares para os enterramentos, tendo a maxima cautella na inhumação dos ossos.

§ 3º Conservar a estrada que conduz ao cemiterio roçada e feita na largura de 4 m. roçando tambem em roda do muro na distancia de 2 m.

§ 4º Inhumados os ossos deverá recolhel-os no deposito competente ou entregar aos reclamantes com previa licença do ordinario.

§ 5º Fazer no livro designado as notas do obituario de accordo com as licenças do parocho da freguezia e do procurador, apresentando este trabalho mensalmente á camara.

§ 6º O administrador não poderá sahir fora da villa ou povoação sem licença da camara, assim como não poderá ter substituto se não quando estiver de licença ou molestia.

§ 7º Os enterros só poderão ter lugar das seis horas da manhã as seis da tarde, salvo quando ouver epidemia.

§ 8º. Não poderá exhumar os ossos das sepulturas ou catacumbas sem que não decorra um anno e meio a dous annos.

Art. 10. Pela infracção dos §§§ antecedentes será suspenso por oito dias e na reincidencia multado em 10$000.

Art. 11. Pagarão de licença para sepultar os cadaveres 2$000, sendo em catacumbas 30$000, fornecendo a camara o material e pedreiro para o tapamento das mesmas.

Art. 12. O procurador da camara não poderá fazer despeza alguma ou pagamentos se não os autorisados pelo respectivo orçamento, salvo quando for ordenado pela camara, sob pena de lhe ser levado em conta.

Art. 13. Os ordenados da Camara Municipal serão marcados annualmente no respectivo orçamento.

Art. 14. O secretario terá os emolumentos devidos aos escrivães constantes do regimento de custas.

Das posturas municipaes

SECÇÃO I

DAS CONSTRUCÇÕES

Art. 15. Nas edificações e reedificações das casas sitas nesta villa e povoados de seu termo se observarão as seguintes condições.

§ 1º As casas tereras não terão menos de quatro metros de altura da soleira ao frechal.

§ 2º Pagarão para edificar dentro da villa 3$000 de licença, nos povoados e suburbios, 2$000.

§ 3º Nas reedificações não havendo demolição completa, 2$ dentro da villa e 1$ nos povoados, havendo demolição completa se observará o que preceitua o § antecedente.

§ 4º Quando a edificação ou reedificação for na frente do edificio, deverá avançar ou recuar no sentido do alinhamento da rua.

§ 5º Publicada esta lei, as casas que forem edificadas ou reedificadas nesta villa e povoados de seu termo só poderão ter as frentes levantadas em tijolos e rematadas em cornija.

§ 6º As portas serão assentadas symetricamente tendo 2m e 70 de altura sob 1m 30 de largura

§ 7º Os claros e hombreiras serão bem iguaes em largura.

§ 8º As calçadas terão 1m 30 de largura, sendo de pedra, ou tijolo cimentado.

§ 9º E' prohibido fazer-se quintaes ou cercas no alinhamento das ruas, as quaes serão substituidas com muro de tijolo rebocado e caiado, levantado na altura de 3 metros.

Art. 16. Os contraventores dos §§ e artigos antecedentes pagarão a multa de 10$000 e o duplo na reincidencia, além da obra ser demolida a custa de seu dono.

SECÇÃO II

DA LIMPEZA DAS RUAS

Art 17. Os proprietarios e inquillinos das casas desta villa e povoações de seu termo não poderão lançar nas praças, ruas e beccos, lixo ou qualquer cousa que possa incommodar ou damnificar o publico, devendo o fiscal designar lugar para taes depositos. Os infractores pagarão 2$ de multa e a remoção feita á sua custa.

§ 1º Os proprietarios e inquilinos desta villa e povoações de seu termo são obrigados a conservar as frentes e pateos de suas casas limpas sob multa de 2$000.

§ 2º Os donos de animaes mortos encontrados nesta villa e povoações de seu termo, estradas publicas e leitos de rios, serão obrigados a removel-os, sob multa de 4$000 e a remoção feita a sua custa.

§ 3º As casas desta villa cujas frentes estejam em concertos ou construcção não poderão se conservar por mais de sessenta dias entulhadas com materiaes, andaimes sem licença da camara

§ 4º As ruas, praças e estradas desta villa e povoações de seu termo serão limpas, calçadas, atterrados os buracos, rebaixadas as entumecencias do solo duas vezes por anno.

§ 5º Fica designado o outeiro denominado Matriz para se tirar o barro necessario para qualquer edificação nesta villa, fazendo-se as escavações de accordo com o referido fiscal. Os infractores pagarão 2$000 de multa e o duplo na reincidencia.

Art. 18. São obrigados os procuradores de patrimonio, irmandades ou santos em geral a execução do § 1º do artigo antecedente nos respectivos patrimonios, os proprietarios em suas terras e as terras de muitos consenhores por estes, que n'um dia designado reunidos farão executar a lei ; e se algum d'entre elles não se quizer prestar, os demais darão denuncia a camara por escripto ao qual se impor-se-ha a multa de 5$000, além das mais em que incorrer. Os contraventores pagarão a multa de 10$000, se passar de mais de 30 dias sem execução do referido artigo.

Art. 19. São obrigados os agricultores que morem dentro da legua do municipio trazerem suas estradas e pontes em condições de serem transitadas em qualquer tempo. Os infractores pagarão 30$000 de multa e o duplo na riencidencia.

Art. 20. Ninguem poderá estabelecer salgadeiras ou cortumes dentro da villa ou povoações de seu termo nem estender couro nas ruas para seccar, ficando o fiscal autorisado a marcar os lugares nos arrabaldes. Os contraventores pagarão 10$000 de multa de cada vez

§ unico. Pagarão de licença as salgadeiras ou cortumes 6$ annuaes.

Art. 21. Todo o edificio muro ou tapamento de qualquer natureza que ameace perigo pelo seu estado de ruina, será vistoriado pelo fiscal e dous peritos ; se do exame feito verificar-se necessidade de reparo ou demolição será avisado o proprietario, procurador, depositario, tutor ou curador para proceder a elles no praso que for determinado, e não fazendo pagará a multa de 5$ e a obra realisada a custa de seu dono, demolindo o edificio quanto baste para evitar o perigo.

SECÇÃO III

DOS ESTABELECIMENTOS COMMERCIAES

Art. 22 Para abrir ou continuar aberto qualquer estabelecimento commercial pagarão de licença, 5$000 dentro da villa, dos povoados e suburbios 3$000.

§ 1º Para vender bebidas espirituosas pagarão os estabelecimentos em geral neste municipio 12$000.

§ 2º Licença de mascates, de fazendas, miudezas, objectos de folhas ou cobre 5$, sendo estrangeiro pagará 10$000.

§ 3º Idem para ter padaria independente do imposto de qualquer outro estabelecimento, embora mixto, [illegible]000.

§ 4º Idem por qualquer officina existente nesta villa e povoados de seu termo, 3 000.

§ 5º Idem para theatros, espectaculos, exposição de vista, tivoly ou qualquer divertimento com entrada paga, 5$000, pagando por cada espectaculo 2$000

§ 6º Idem para ter viveiro ou curral de apanhar peixe e fornos de fazer cal 5$000,

§ 7º Para ter casas de jogos não prohibidos 10$000.

§ 8º Idem para ter olaria, 5$000.

§ 9º Por cada alambique que funccione regularmente destilando, 10$000, pagando os pequenos metade da taxa estabelecida.

§ 10. Idem por estribarias ou cocheiras de tratos ou alugueis, 15$000.

§ 11. Idem para armar barracas ou quitandas nas feiras, 200 réis independentes do imposto do artigo antecedente no § 1 e 13.

§ 12. Por carga de farinha, feijão ou milho e qualquer producto exposto a venda no mercado publico ou feira, 120 reis, pagando metade os pequenos volumes.

§ 13. Idem por carga de aguardente, 500 réis pagando a carne, bacalhão e outros peixes, 320 réis.

§ 14. Idem por mascate de ouro, prata e pedras preciosas, 5$, sendo nacional, pagará 20$000.

§ 15. Idem de barcaças que navegam no rio deste termo, 10$000.

§ 16. Idem por canôas de vara ou remo ou arraias, 3$000.

§ 17. Idem subsidio de gado vaccum, inclusive balança e tarimba 1$000.

§ 18. Idem de subsidio de ovelhum e suino talhados no mercado publico, 200 réis.

§ 19. Idem para armar barracas e botequins tempo de festa e em quanto esta durar, 3$000, pagando alem disto o imposto do § 1º quando venderem bebidas espirituosas.

§ 20. Idem para botar tinguijada nos rios precedendo licença da Camara 20$000.

§ 21. Idem para pescar com redes nos rios deste termo 3$000.

§ 22. Idem parr pescar com tres malhas, observando as bitolas, 2$000.

§ 23. Idem por qualquer navio ou barcaça que venda sal ou farinha de aferição da competente cuia 500 réis. Para ter estaleiro, 3$000.

§ 24. Idem por pé de coqueiro, excluindo 20 pés para o dono, 40 réis.

§ 25. Idem por passagens de rios, sendo a cavallo 80, a pé 40 réis, ficam porém isentos desta taxa os padres e a quem aquelles acompanhe quando forem ministrar o Santissimo Sacramento. Os generos e effeitos que são recolhidos de propriedade nacional ou municipal e as pessoas, quer a pé ou á cavallo, que forem em acto effectivo do serviço publico, ficam tambem isentos.

§ 26. Idem por marmota, realejos e amoladores, 2$000.

§ 27. Idem para ter garapeiras nos lugares permettidos pela Camara, 10$ além da taxa estabelecida neste artigo.

§ 28 Idem por trapiches ou armazens de recolher assucar e materiaes, 10$000.

§ 29 Idem para ter qualquer negocio volante de generos commerciaes, 3$, além da taxa do § 11 deste artigo.

§ 30. Idem para ter refinação, 3$, além da taxa imposta neste artigo.

§ 31. Idem sobre fabrica de fogos de artificio, o individuo que fabricar nos lugares designados pela Camara 15$000.

§ 32. Idem para vender polvora ou outra materia inflammavel, em lugares destinados pela Camara, 10$000.

§ 33. Idem para ter rancho 10$, além das taxas deste artigo e seu § 1º.

Art. 23. Ninguem poderá abrir loja, taverna ou outro qualquer estabelecimento commercial sem exibir primeiro a licença da Camara. Os contraventores do artigo e paragraphos antecedentes soffrerão a multa de 20$ e na reincidencia 15 dias de prisão.

SECÇÃO IV

DAS AFERIÇÕES

Art. 24. Todos os armazens de deposito, casas de negocios e estabelecimentos de industria de qualquer natureza, fixo ou ambulante, que tenham de pesar ou medir, são obrigados a ter pesos e medidas o quanto bastem na forma da lei : devendo fazel-os aferir dentro do anno financeiro municipal, nos mezes de Outubro a Dezembro, e revel-os nos mezes de Abril a Junho de cada anno, sendo os pesos dos açougues revistos de trez em trez mezes; os infractores pagarão a multa de 500 por cada peso ou medida não revista.

§ 1º Por aferição de cada metro pagarão os que delle se servirem 2$.

§ 2º Idem por pesos e medidas sendo o peso de 20 kilogrammas até o minimo pagarão 2$ e de 10 kilogrammas para baixo 1$.

§ 3º Idem por colleção de 20 kilogrammas para cima, 5$.

§ 4º As balanças portuguesas até 10 kilogrammas pagarão 800 réis, sendo de 10 a 20 1$200 e d'ahi para cima 2$. As romanas e decimaes com pesos até 300 kilogrammas 3$, e d'ahi para cima 6$, as balanças granatarias 800 réis.

§ 5º Todo aquelle que se recusar a apresentar os pesos e medidas, e bem assim a ultima certidão da aferição será multado em 5$.

§ 6º As medidas avulsas, quer para seccos, quer para liquidos pagarão 100 réis de aferição por unidade.

§ 7º A colleção de ternos de medidas para seccos com 8 vasilhas desde o decalitro até 1/2 decilitro pagarão 800 réis, sendo de 5 vasilhas a contar do duplo littro ao 1/2 decilitro 500 réis, as medidas para liquido na mesma proporção pagarão a mesma taxa.

§ 8º As medidas e pesos depois de aferidos ou revistos que forem encontrados falsificados pagarão os donos a multa de 10$ ou 8 dias de prisão

§ 9º O aferidor que aferir medidas ou pesos que não estiverem conforme com o padrão da camara será multado em 4$.

§ 10. Pagarão as ancoras ou barris de aferição 2$ sendo marcado no texto a sua capacidade.

§ 11 O padrão da Camara Municipal será o do systema metrico decimal adoptado em toda provincia

§ 12º Todas as casas de negocios conservarão suas balanças constantemente sobre os mostradores balcões sem pesos nas conchas, sob pena de 2$ de multa.

§ 13º Os que espozerem a venda generos solidos, ou liquidos corrompidos serão multados em cinco mil réis por cada genero que estiver em ditas condições ou oito dias de prisão, sendo obrigados a lançal-os fóra ou enterral-os.

§ 14º Todos os pesos e medidas sujeitos a aferição pagam a metade da taxa da revisão.

§ 15º E' prohibido conservar-se aberta as casas de commercio de qualquer natureza depois de nove horas da noute, excepto as boticas, hospedarias e hoteis, sob pena de multa de 2$.

§ 16 Os mascates, boceteiras e quaesquer outros que fazem commercio volante e venderem neste municipio sem a competente licença da Camara pagarão 5$ de multa além da taxa estipulada no art. 22 § 11

§ 17 Haverá duas feiras por semana neste municipio, sendo uma na séde da villa e a outra no lugar denominado Pão-Branco, aquelles portanto que as estabelecerem, sem autorisação da Camara, a não ser nos lugares acima mencionados soffrerão a multa de 30$ e oito a quinze dias de prisão.

§ 18º E' prohibido comprar ou vender por atacado nas feiras generos de primeira necessidade antes de duas horas da tarde, sob pena de 2$ de multa a cada uma das partes.

§ 19. Os animaes que conduzirem generos para o mercado depois de descarregados, serão conduzidos para lugares onde não interrompam o transito publico.

§ 20. E' prohibido vender polvora, fogos de artificio ou objectos inflammaveis sem licença da Camara e nos lugares por esta designados, os infractores pagarão a multa de 10$ além da taxa estipulada no art 22 § 31.

§ 21. Todo o negociante que consentir em sua casa de negocio adjunctos de pessoas, em bebedeira, alarido, vozerias fóra de hora, de fórma á incommodar o socego publico, será multado em 10$000.

§ 22. E' prohibido nos dias festivos de grandes reuniões ou feira correr, esquipar ou galopar a cavallo dentro da villa e povoações de seu termo, sob multa de 3$ ou 3 dias de prisão.

§ 23. Ninguem poderá ter botica ou vender remedio sem estar para isto habilitado á juizo da Camara e sem exhibir licença do inspector da saude publica, precedendo licença da mesma. Os infractores soffrerão a multa de 20$ e o duplo na reincidencia.

§ 24. Os pharmaceuticos terão as substancias venenosas fechadas em lugares seguros, as quaes só poderão vender com receita de facultativos, sob multa de 15$ e o duplo na reincidencia.

§ 25. A matança de gado para o consumo só poderá ser feita no matadouro publico ou onde a Camara designar, sob multa de 5$ ou prisão por 8 dias.

§ 26. O gado cançado e corrido só poderá ser abatido depois de 48 horas de descanço, sob pena de 10$ de multa.

§ 27. Todo aquelle que abater gado para o consumo publico, cançado, aperreiado ou doente, será multado em 20$ e a carne retirada do açougue e enterrada em lugar conveniente á custa de seu dono.

§ 28. Os encarregados dos açougues serão obrigados a lavar as tarimbas e pesos todos os dias em que tiverem de servir, mantendo-os em perfeito estado de asseio, sob multa de 2$000,

Art. 25. Tem direito qualquer das irmandades desta villa requerer privilegio para construir no cemiterio publico catacumbas, mediante um contracto e imposto que lhe for marcado pela mesma camara.

SECÇÃO V

DA PLANTAÇÃO E CRIAÇÃO

Art. 26 Todos os terrenos do municipio são destinados á agricultura.

§ 1º Será admittida nas villas e povoacões de seu termo a criação de cabras de leite, mas com cangas e recolhendo-as á tarde, sob pena de serem apprehendidas e multados os donos na quantia de 500 réis por cabeça

§ 2º Os agricultores serão obrigados a cercar as plantações que fizerem á margem das estradas deixando a estas uma largura nunca inferior de 2 metros, sob pena ne 5$ de multa

§ 3º Ninguem poderá maltratar com tiros, instrumentos contundentes, perfurantes, os cães bravos, os animaes que forem encontrados nas lavouras, e sim pegal-os para serem recolhidos ao competente deposito, communicando-se immediatamente ao fiscal para impor a seu dono a multa respectiva.

§ 4º Os animaes que forem recolhidos em deposito pagarão 3$ por cabeça, além de outras despezas que possam occorrer.

§ 5º Terá o fiscal por cada imposição de multa que fizer 1$000

§ 6º Os proprietarios de terras comprehendidas neste municipio, ou rendeiros, são obrigados a abrir as estradas existentes em suas propriedades, a conserval as abertas e concertadas, sob multa de 20$ e o duplo na reincidencia

§ 7º Ninguem poderá tapar ou mudar estradas embora lhe pareça melhor sem previa licença da camara. Os infractores pagarão 15$ de multa e o duplo na reincidencia.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 27. Ficam obrigados o procurador e o secretario a percorrer o municipio nos fins de cada exercicio, fazendo uma lista nominal dos contribuintes desta camara com a inscripção dos impostos, e a localidade onde residem os mesmos para se poder regularisar a escripturação, e ficar facilmente a camara conhecendo o numero de seus contribuintes e o total dos impostos que tem de arrecadar.

§ 1º Procedida esta collecta será transcripta em um livro designado a este fim para se proceder por elle a cobrança respectiva, conhecer se qual a divida activa.

§ 2º O secretario será obrigado a fazer toda a escripturação da camara de arrecadação de receita e despeza trimensalmente nos livros competentes, enchendo tambem os respectivos talões que serão assignados pelo procurador.

§ 3º Nos terrenos que forem aforados pertencentes a municipalidade se observará a medição por metros quadrados, estipulando-se o valor de 100 réis por cada metro

§ 4º Fica o procurador encarregado de aforar e medir estes terrenos de conformidade com o que preceitua o paragrapho antecedente, apresentando os pretendentes a camara para se lavrar o respectivo contracto de aforamento, mediante uma garantia ou fiança idonea

§ 5º O fiscal será obrigado a informar os requerimentos para qualquer edificação ou reedificação, observando em todas as tabellas as dimensões estabelecidas pela presente postura.

§ 6º Nos impostos arrecadados, a não serem recolhidos nos mezes designados pelas posturas se cobrará mais 5 % sobre o valor do mesmo imposto.

Art. 28. Pela falta de observação do artigo e §§ antecedentes soffrerão os empregados suspenção por 15 dias e o duplo na reincidencia com perda do ordenado.

Art. 29. Os vereadores que faltarem as reuniões da camara sem motivo justificavel ou participação, serão multados em 5$000.

Art. 30. Os empregados da camara não poderão morar fóra da séde da villa ou se ausentar sem licença, sob multa de 5$ ou suspensão por 15 dias.

Art. 31. Os impostos addicionaes de 5 % sobre qualquer imposição municipal e ordenados dos empregados serão applicados exclusivamente a illuminação publica.

Art. 32. Os paes de familia, tutores, ou patrões são obrigados a vaccinar seus filhos, tutellados, caixeiros ou famulos, de idade de 1 a 15 annos, sob pena de multa de 20$ ou 15 dias de prisão.

Art. 33. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario interino da Presidencia d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 21 de Novembro de 1888, 67.º da independencia e do imperio.

L. S. JOAQUIM JOSÉ D'OLIVEIRA ANDRADE.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 21 de Novembro de 1888.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1888

Acto :

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2396, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Anthino Alfredo de Carvalho para o posto de tenente da 5ª companhia do 1º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional do municipio do Recife, em substituição de Alfredo Gomes Leal que foi promovido a capitão da 2ª companhia do 2º batalhão do mesmo serviço —Communicou se ao commandante superior do municipio do Recife.

Officios :

— Ao presidente da provincia de Sergipe.—Recebi, e agradeço, os dous exemplares da Falla enviados por V. Exc. com officio, a que respondo, n. 74 de 25 de Outubro findo.

— Ao Dr. chefe de policia.—Recommende ao delegado do termo de Ipojuca, capitão Francisco Pereira do Lago, que informe, com urgencia, si é certo ter elle vedado o subdelegado do districto de S. José de dar palmatoadas em um homem, nestes ultimos dias.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 9 do corrente mes, n. 1163, que, por falta de verba, não poderam ser substituidas as padiolas existentes nas cinco estações da guarda civica. Entretanto, autoriso o a mandal as concertar ; o que poderá ser feito na Casa de Detenção.—Remetteu se copia ao inspector do Thesouro Provincial

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda — Para os fins convenientes communico a V. S. que o Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio declarou em aviso n. 3468 de 6 do corrente mez, ficar concedido, pela verba Obras do exercicio de 1888, o credito de 77:000$000 afim de occorrer ás despezas com as obras do novo edificio que se destina á Faculdade de Direito do Recife, inclusive a desapropriação que fur necessaria.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande V. S. preparar nesse arsenal para acondicionamento de objectos que teem de ser remettidos a exposição de Paris, 30 caixões de madeira com paratuso nas tampas conforme a nota junta, sendo a madeira fornecida pela commissão encarregada de agenciar ditos objectos nesta provincia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial—Mande Vmc. pagar a Fielden Brothers, nos termos da informação desse thesouro de 18 de Outubro proximo passado, n. 474 a importancia de 236$700, proveniente do gaz consumido com a illuminação do quartel do corpo de policia durante o trimestre de Julho a Setembro do corrente anno.—Remetto a conta da tal despeza.

— Ao mesmo —Deferindo o requerimento sobre que versa a informação desse thesouro de 17 do corrente, n. 548, autoriso Vmc. a mandar pagar opportunamente a Fielden Brothers a importancia de 9:913$740 proveniente do gas consumido com a illuminação desta cidade no mez de Outubro proximo passado, correndo a despeza pela verba dos §§ 52 e 53 do art. 2º da lei do orçamento vigente, nos termos da citada informação.—Remetto a conta e documentos relativos a mesma despeza.

— Ao engenheiro director das obras publicas. —De accordo com a informação de Vmc. em officio de 19 do corrente, sob n. 224, recommendo-lhe que faça organisar o orçamento dos reparos precisos na estrada de Muribeca, entre a ponte de Jaboatão e o engenho Guararapes, e da estaca de Prazeres até a prata da Predade.

— Ao commandante do corpo de policia.—Constando do officio que á esta presidencia dirigio o superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro que o capitão deste corpo, João Francisco Heraclito Portella, delegado de policia do districto de S. Lourenço da Matta, no dia 6 do corrente embarcou nesse lugar com 7 praças do destacamento de seu commando e apeou-se na estação de Macacos sem pagar a importancia das passagens, não obstante a reclamação do conductor do trem, e que ao voltar deste para aquelle lugar no dia seguinte, recusando se a comprar bilhetes, fizera o não obstante por opposição do chefe do trem, autorisando, entretanto, as praças, de sabre em punho, a ameaçar esse empregado, recommendo a Vmc. que faça descontar do soldo daquelle official a importancia de taes passagens e das praças em 2ª classe no valor de 3$200 que serão pagas ao mesmo superintendente, e faça sentir ao dito official a irregularidade de seu procedimento.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro e ao Dr. chefe de policia.

— Ao presidente da Camara Municipal de Gravatá.—Respondo o officio de 4 de Outubro findo declarando a Vmc. que, constando da informação junta, por copia, prestada pelo Dr. juiz de direito da comarca da Victoria, em 3 do corrente, que o 4º juiz de paz, capitão Antonio Avelino do Rego Barros, não mudou de residencia, cumpre á camara municipal juramentar o primeiro immediato em votos que deve funccionar no 4º anno, por ter o capitão Antonio Avelino de substituir o 3º juiz de paz que passou a exercer as funcções de 2º, em consequencia do respectivo serventuario haver perdido o cargo pela aceitação de emprego publico retribuido.

Portarias :

— Recommendo á Camara Municipal de Nazareth, em resposta ao seu officio de 16 do corrente mez, que promova á cobrança das multas impostas aos jurados, visto não ser motivo de retardamento d'esta a falta de verba, porque as custas são pagas pelos executados e a camara, quando mesmo a ellas sujeita, não é obrigada a satisfazel-as antecipadamente.—Remetteu se copia ao Dr. juiz de direito da comarca de Nazareth.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar a provincia do Rio Grande do Norte o alferes do 9.º batalhão de infantaria addido a companhia da mesma arma d'aquella provincia Gonçalo Barros.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, manda declarar a V. S., para os fins convenientes e em solução de seu officio de 28 de Maio ultimo, n. 452, que não póde ser autorisado o contracto de locação da casa, pertencente a Balbino José de Carvalho, para servir de cadeia e quartel na villa de Jatobá, por quantia superior a quinze mil réis mensaes, não ficando entretanto, o governo em caso algum obrigado a reparos e reconstrucção do predio, ao terminar o contracto e devendo o pagamento dos alugueis vencidos ser feito n'esta capital, como todos os outros.—Remetteu-se copia ao Dr. juiz de direito da comarca de Tacaratú e ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da Provincia manda declarar a V. S. que não póde ser attendida a requisição feita em seu officio de hontem datado n. 1217, porque da provincia das Alagôas é que deve vir força para conduzir os presos de que trata o citado officio.

— Ao 1.º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, devolvo a V. S. um exemplar de cada um dos originaes das resoluções d'essa assembléa, enviadas com o officio, a que respondo n. 68, de 13 do corrente mez, as quaes foram sanccionadas sob ns. 1924 a 1926, 1928, 1938 e 1940, e duas que deixaram de sel-o pelos motivos expostos nas mesmas resoluções pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S., afim de serem submettidos a consideração da Assembléa Legislativa Provincial, o officio do inspector do Thesouro Provincial de 17 do corrente n. 547, e a demonstração annexa, referentes a abertura do credito da importancia de 588$, que se faz necessario a verba do § 2.º art. 2.º da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio de 15 do corrente mez, n. 72, copia de hontem datado, n. 1216, em que o Dr. chefe de policia presta informações a respeito da prisão de Antonio Vieira da Cunha e outros.

— Ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, manda declarar a V. S. que fica inteirado, pelo seu officio de hontem n. 40, de ter V. S. reassumido, n'essa data, o exercicio de seu posto.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 1? do corrente, no qual V. S. participa que o vapor *Mandahú* seguirá para Rio Formoso e Tamandaré na madrugada d'amanhã.

— Ao gerente da Companhia Bahiana.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio, em que V. S. participa que o vapor *Principe do Grão Pará* chegado hoje da Bahia e escala regressará no dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde.

DERPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1888

Tenente Antonio Barbosa de Abreu e Silva.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Aguas Bellas.

Anna Marques de Amorim.—Como requer.

Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos.—Não provou sufficientemente.

Ismael Clementino Bezerra.—Subsiste o despacho de 30 de Novembro proximo findo.

José Xavier da Cunha Alvarenga.—Indeferido.

José de Castro Paes Barreto.—Ao Sr. director geral de obras publicas para providenciar.

José Cesario de Mello.—Autorise-se o transporte, paga a despeza, não havendo inconveniente.

Luiz Muniz de Almeida.—Informe a Camara Municipal de Cimbres.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 12 de Dezembro de 1888.

O porteiro
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1296—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 12 de Dezembro de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Felix Dias de Araujo, vindo da provincia da Parahyba, como pronunciado no termo de Itambé, nas penas do art. 269 do codigo criminal, e João Rufino da Silva, como vagabundo.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, Feliciano Primo do Espirito Santo e Cypriano de Souza Veigas, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Carlos Borromeu Cardeal, por embriaguez e disturbios.

A' ordem da freguezia de Afogados, João José dos Santos, para averiguações policiaes, Manoel Cezar Ribeiro, por embriaguez e disturbios.

Pelo subdelegado do 2.º districto da freguezia de Nossa Senhora da Graça, foram remettidos á esta repartição 10 facas de ponta, 1 punhal, 1 estoque e 1 canivete, tomados a desordeiros.

Pelo subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 3.º districto criminal, o inquerito policial procedido contra João Francisco Paes Barretto, praça do 2.º batalhão de infantaria, pelo crime de morte, na pessoa de Luiz de França da Silva Costa.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1888

Dr. Victor Emanuel de Camargo e Arlinda Joaquina de Lima Ramos.—Registre-se fazam-se as devidas notas.

Guimarães Cardoso & C.—Volte com vista ao Dr. procurador fiscal.

Manoel Elias de Moura e José de Azevedo e Souza.—Certifique-se.

Bartholomeu & C. Successor, José Elias de Oliveira e officio do Dr. procurador dos feitos.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

João Caetano de Abreu.—Informe o Sr. Dr. contador.

Francisco Marques da Trindade.—Ao Sr. contador para fazer as devidas notas da portaria de licença tendo em vista o officio da Presidencia de 5 do corrente que lhe foi remettido por cópia.

Cunha Irmão & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

VILLA DE S. BENTO—8 de Dezembro de 1888

A missiva do dia 30 do passado merece uma rectificação. Os individuos presos não se chamam Jacintho Alves de Araujo e Bello de tal, mas Jacintho José de Figueiredo e Antonio Gonçalves de Queiros, este pronunciado e aquelle sentenciado no gráo maximo do art. 257 do Cod. Crim.

A instrucção publica desta villa, confiada aos professores Francisco Alexandrino de Paula Rocha e D. Julia Maria de Caldas Rocha, vai em progresso e a prova se resume em ter no dia 1 do corrente mez, sido submettidos á exame 11 alumnos, sendo 4 do sexo feminino e 7 do masculino, 3 dos quaes Domingos Soriano Tavares Pacheco, Manoel Xavier da Silva, Antonio Prescilliano Chaves e Luiz Paulino de Hollanda Valença Filho, concluiram o tirocinio escolar, sendo approvados com distincção.

Neste, como no anno passado, não sómente os paes dos alumnos como a população desta villa, ficaram satisfeitissimos e bemdizem os preceptores de seus filhos, vendo coroados os sacrificios a que se impõe para levarem as escolas publicas, o que se não dava no interregno havido, entre a sahida do professor Silvestre Antonio de Souza e os actuaes preceptores da geração futura.

Presidio o acto o delegado litterario Lino Ribeiro de Andrade e foram commissarios e examinadores o Dr. José Mauricio Borges, o advogado Olavo Correia Crespo e o respectivo professor Paula Rocha.

Os demais alumnos que foram examinados nas materias do 1.º gráo, mostraram que haviam estudado e foram approvados plenamente; e propositalmente deixamos de mencionar os seus nomes, convencidos de que, no proximo anno de 1889, elles se esforçarão para poderem submetter-se a exame das materias do 3.º gráo e nos obrigar a escrever os seus nomes, se formos vivos, no lugar de honra desta missiva.

Outro tanto, porém, não se dá com a administração da justiça nesta comarca, partindo o desequilibrio da autoridade superior, a qual, esquecida da harmonia que deve existir entre os agentes do poder publico, tem desenvolvido ou antes, estendido uma rede de responsabilidades, que muito feliz será a autoridade subalterna que não seja apanhada!

Estamos nesta comarca ha muitos annos e não temos lembrança de que os antecessores de S. S. instaurassem, se quer, um processo de responsabilidade; e no entanto não faltavam nos antecessores do actual juiz de direito, illustração, criterio, austeridade, honradez e rectidão na administração da justiça.

Somos de opinião que um juiz não deve exercer funcções duas vezes na mesma localidade, porque a humanidade é, foi, e sempre ha de ser a mesma, e as paixões humanas acompanham o julgador como acompanham a qualquer individuo; e o juiz que exerce autoridade em um lugar, deixa sempre desafeições, porque a justiça humana é imperfeita e perfeita sómente é a justiça divina.

E tanto peior, se o juiz volta revestido do cargo mais elevado!...

Nunca presenciamos um juiz pregar a desobediencia, a ameaça, o terror, a conflagração!!

Nunca vimos um presidente de jury, depois de constituido o conselho de sentença, trancar este na sala secreta, sahir do tribunal e ir descançar, comer ou occupar-se de outro qualquer mister em sua propria casa!...

Já houve uma D. Bernarda, a qual praticou muitas e divertidas bernardices. Se me não atraiçoar a memoria, contarei a historia dessa heroina, filha de uma capital lindissima, e que foi morar em um dos sertões do nosso amado paiz.

Nenhuma alteração soffreu a paz e tranquilidade publicas.

O sol é por demais abrasador e nossos patricios sertanejos estão bem receiosos da secca do anno proximo vindouro, porque faltaram as experiencias chamadas de Santa Luzia, e nas quaes o nosso bom povo tem grande confiança.

Segundo ellas, as experiencias, sómente haverá um mez chuvoso, no anno de 1889, o mez de Maio.

Todos os seus companheiros, até Agosto serão seccos e tal será o calor que ha de experimentar que, certamente morreremos assados!

Ora, aqui no sertão, não apparecendo chuvas até o dia de S. José (19 de Março), nenhuma cultura é possivel; as aguas desapparecem e a miseria e a penuria, a fome e as enfermidades acommettem, com furia indescriptivel a população sertaneija, maxime a pobreza, sempre desprotegida, sempre esquecida em todo o mundo, desde o seu começo.

Em compensação, porém, os viveres têm sido abundantissimos e se vendem por preços muito modicos, a excepção da carne, a qual vai gosando o preço de 640 réis por kilogramma.

A decretação da quantia de 2:000$ para concertos do açude denominado do Missionario não tem razão de ser.

Situado a 3 kilometros da villa e em propriedade particular, nenhum concerto merece, como dissemos anteriormente; no entanto que essa quantia, applicada ao acabamento do açude municipal, o qual demora á poucos passos da villa, muito proveito trará á população pobre, a qual, em lugar de um vintem, terá de pagar quatro, vindo a agua do açude do Missionario.

A Camara Municipal, contractando com José Dantas d'Oliveira a conclusão e ampliamento do açude da Bella-Vista pela quantia de 2:000$, o respectivo contracto não mereceu a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia. Houve principio de obra; o contractante recebeu a 5ª parte da importancia do contracto, mas, á não concluir-se o trabalho, nas primeiras trovoadas voarão as velhas e novas obras, e dest'arte a Camara Municipal perderá 1:600$, importancia gasta com o açude da Bella-Vista, o qual faz parte de seu exiguo patrimonio.

Chama-se a attenção da patriotica Assembléa Provincial para o facto de *alguem* pretender que o mercado publico desta villa tenha um procurador, nomeado pela Camara Municipal.

Essa nomeação importa flagrante infracção dos contractos e grave prejuizo para quem edificou o mercado publico, cujo contracto, feito perante a Camara Municipal, foi pela Assembléa Provincial legalmente approvado, faltando sómente a approvação do regimento interno, o qual, ha quasi um anno, foi remettido ao Exm. presidente da provincia e submettido por este á mesma Assembléa Provincial.

E' de transcendente utilidade a restauração da cadeira de ensino primario para o districto de Cachoeirinha, cuja séde, demora mais de 30 kilometros das escolas publicas, e cuja população escolar excede de cem meninos.

Dai-me um povo instruido, e não se registrará crimes, disse um escriptor, cujo nome não me vem á memoria.

Pela vez primeira, a escola publica do Lageiro deu alumnos a exame.

A respectiva professora, D. Maria Paes de Souza, no curto espaço de dous mezes, não póde preparar senão os alumnos Agripino Germano d'Oliveiro, Amelia Guilhermina da Silva e Possidonia Maria do Espirito Santo, os quaes, examinados nas materias do 1.º gráo, foram considerados adiantados.

A matriz e igrejas deste municipio não têm merecido o menor beneficio por parte da Assembléa Provincial.

Agora que, o muito digno vigario emprehendeu a conclusão da torre da matriz, é tempo de a mesma Assembléa coadjuvar os esforços do digno vigario, o qual se vê em embaraços para conclusão de tão util, quanto momentosa obra, bastando sómente um conto de réis para conclusão da torre.

E' certo que os habitantes concorreram com um pequeno obulo; este já se acha esgotado, e o vigario ou desmanchará os andaimes, cuja importancia montou ha quasi 200$000, ou ficará impossibilitado de festejar o Padroeiro, cuja festa se faz no dia de Reis.

A presente já vai bastantemente longa, e muito tinhamos ainda a narrar, o que ficará para outra vez.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 33 Srs. deputados.

Adiou-se pela hora, que foi prorogada por 30 minutos, a requerimento do Sr. José Maria, a discussão da acta da sessão antecedente, havendo orado os Srs. João Augusto, duas vezes, José Maria e Barros Barreto, e tendo sido apoiadas uma emenda do Sr. João Augusto e uma subemenda do Sr. Barros Barreto.

O Sr. presidente nomeou os Srs. Ulysses Vianna, Antonio Venancio e Irineu Macedo para irem entender-se com uma commissão de artistas que estava na ante-sala.

Achando-se sobre a mesa foram a imprimir 45 pareceres da commissão de redacção, sendo dous relativos ao projecto n. 104 deste anno e emenda, redigidos separadamente e 43 ao projecto n. 54, tambem deste anno e emendas, redigidas tambem separadamente.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

O Sr. Ulysses Vianna pela ordem apresentou á mesa um abaixo assignado de artistas desta capital, pedindo que se diminuam os impostos sobre materias primas e se aggravem os lançados em artefactos estrangeiros.—Ficou sobre a mesa afim de ter o conveniente destino opportunamente.

Adiou-se pela hora a 2ª discussão do art. 1º do projecto n. 132 deste anno (orçamento municipal) tendo orado o Sr. João Augusto.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Adiou-se a requerimento do Sr. José Maria a 2ª discussão do projecto n. 94 deste anno (orçamento provincial) até serem publicadas 28 emendas apoiadas sob ns. 132 a 159.

Approvou-se em 3ª discussão com as emendas os projectos ns. 96 e 128 deste anno, sendo ambos remettidos á commissão de redacção: o 1º tratando do regulamento para arrecadação do imposto de dizimo e o 2º de pensões a professores.

Approvou-se o parecer n. 79 deste anno da commissão de leis não sanccionadas.

Adiou-se a requerimento do Sr. Barros Barreto a 2ª discussão do projecto n. 106 deste anno (engenhos centraes) até serem impressas 4 emendas apoiadas sob ns. 7 a 10.

O Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 142 deste anno, discussão da lei não sanccionada a que se refere o parecer n. 79 deste anno e continuação da antecedente.

Autoridades policiaes—Por portarias da presidencia da provincia, de 7 e 10, e propostas do Dr. chefe de policia de 6 e 7 do corrente, foram nomeados:

Para o lugar vago de subdelegado do 1º districto da Graça o actual 1º supplente Antonio Bezerra de Menezes Lyra.

Para o lugar de 1º supplente o bacharel Alexandre Bernardino de Figueiredo dos Reis e Silva.

Para 2º e 3º supplentes os cidadãos Alpiniano Cavalcante Marques e Godrofredo de Abreu e Lima, na ordem em que vão collocados, em substituição de Joaquim Antonio Pereira Bastos e João Evangelista Gomes, que foram exonerados.

Para o lugar vago de delegado do termo de Leopoldina o cidadão Antonio Carlos da Silva Peixoto.

— Por portaria da mesma presidencia, de 11, e proposta do Dr. chefe de policia de 7, foi exonerado, á pedido, o bacharel José Salazar da Veiga Pessoa do cargo de 1º supplente de delegado do 2º districto da capital.

Faculdade de Direito—Como verão os interessados do edital da Faculdade de Direito em outra secção publicado, terão começo no dia 14 do corrente os actos dos differentes annos pela maneira seguinte:

A's horas do costume os actos do 1º e 4º annos dos estudantes que fizeram ultimamente a prova escripta.

Do 2º anno dos estudantes matriculados, e extraordinarios que foram admittidos a estes.

Terminarão os actos dos alumnos do 3º anno, tendo lugar no dia 15 as provas escriptas dos estudantes que requereram prestar actos extraordinarios.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario na povoação de Tracunhaem—Procedeu-se no dia 9 do corrente a eleição da nova mesa regedora e deu o seguinte resultado:

Juiz—Thomé Ribeiro.
Secretario—Manoel Francisco de Barros.
Thesoureiro—Francisco Pacheco Neves.
Procurador geral—Francisco T. Fernandes Lima.
Procuradores—Antonio Luiz Pereira e Virginio Carneiro da Cunha.
Mesarios—Manoel Pereira Borba, Tertuliano T. Praseres Lima, José Ferreira da Cunha, Sebastião Britto de Souza, José Gomes da Motta, Manoel Felix de Mello e Antonio Januario dos Praseres.

A posse terá logar domingo.

Illuminação de Caruarú—Hoje, perante a junta da Fazenda Provincial, vai á praça o serviço da illuminação publica da cidade de Caruarú, servindo de base o preço de 100 réis por lampeão.

Eleições de confrarias—Hoje ás 6 horas da tarde reunem-se a irmandade de Santa Anna, da Santa Cruz, e ás 6 1/2 horas da tarde a irmandade do Divino Espirito Santo, nos respectivos consistorios, para elegerem diversos funccionarios que preencham as vagas existentes nas suas directorias.

Faculdade de Direito do Recife—Resultado dos actos de hontem:

2º anno

Dionisio Gonçalves Maia, approvado plenamente.
João Baptista Saraiva Leão, idem.
Symphronio de Moura Barros, simplesmente.
Jacintho Pereira do Rego, idem.
Miguel Vicente Calmon Vianna, idem.
Manoel Alves da Silva Freire, idem.
Arthur Tolentino da Costa, plenamente.
Innocencio Francisco Serpa, simplesmente.
Antonio Marques da Costa Ribeiro, plenamente.
João Arthur Martins Palacio, idem.
Custodio de Souza Dias, idem.
Homero de Souza Mendes, idem.
José Martins Fraga, idem.

3º anno

Virgilio Bandeira de Mello, plenamente.
Antonio Francisco da Costa Filho, idem.
Jeronymo E. de Miranda Castro Junior, idem.
João da Matta Ramos Costa, simplesmente.
Laudelino de Souza Lins, plenamente.
Francisco de Paula Lavas Junior, idem.

Industria nacional—O Sr. Eugenio Samico mimoseou-nos com uma amostra de mais um producto da sua industria de perfumista. E' um sabonete de *suco de alface*, perfeitamente igual aos melhores importados do estrangeiro.

Agradecendo-lhe o mimo, recommendamos esse producto aos apreciadores de bôa perfumaria.

Usina Santa Fionilla—Remetteram-nos uma amostra de excellente assucar de turbina, fabricado na *Usina Santa Fionilla*, sita na comarca da Escada, de propriedade do Sr. Manoel Antonio dos Santos Dias.

O assucar, de 1.º jacto, é perfeitamente alvo e bem cristalysado, de consistencia forte, e denotando uma excellente fabricação. Assemelha-se aos melhores assucares brancos produzidos outr'ora n'esta provincia pelos engenhos melhor montados do antigo systema.

O de que se trata, porém, é turbinado, e processado segundo os novos methodos postos em pratica pela sciencia applicada á industria.

De feito, a *Usina Santa Fionilla* está montada com modernos apparelhos, que foram fornecidos ao seu intelligente proprietario pela casa dos Srs. Cardoso Irmãos d'esta cidade.

Capella de Nossa Senhora da Conceição de Ipatinga na Estrada Nova do Caxangá—A festa da padroeira dessa capella que tinha de realizar-se no dia 16 do corrente, foi transferida para o dia 13 de Janeiro proximo futuro, por não se terem concluido as obras que na referida capella se estão realizando.

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. major Luiz Ferraz, e para ronda maior o Sr. alferes Leobaldo de Moraes.

— Commanda hoje a guarda da thesouraria o Sr. alferes Pedro Nolasco de Souza.

— A guarnição da cidade é dada hoje pelo 14º batalhão de infantaria.

— Existem em tratamento na enfermaria militar 38 praças dos corpos da guarnição.

— Foi capturado no termo de Agua-Preta o soldado do 14º batalhão José Zacarias Fernandes da Silva, que achava-se desertado.

Exames primarios—Sob a presidencia do delegado litterario, Revm. vigario Antonio Januario da Silva, prestaram exame das disciplinas do primeiro gráo, no dia 6 do corrente, as alumnas habilitadas da escola mixta de Alliança, Nazareth, regida pela professora D. Francisca Emilia Spencer Netto, sendo examinadores a professora e o professor publico José de Mendonça Maurity.

Eis o resultado:

Maria Francisca Spencer Netto, muito adiantada; Levina Maria de Oliveira Lima, idem; Emilia Otilia Pereira Bastos, idem.

— Realisaram-se, no dia 3, os exames da escola publica do sexo feminino do Forno da Cal, em Olinda, regida pela professora Minervina Francisca Cardoso, sob a presidencia do respectivo delegado litterario Dr. Bernardino de Sena Dias, servindo de examinador o Sr. professor José Candido da Silva Pessoa, dando em resultado serem considerados no:

1.º gráo—Idalina de P. Vianna, muito adiantada; Leopoldina C. de Oliveira, idem; Joanna de M. Carvalho, idem; Laura C. Rygaard, idem; Izabel Maria Serpa, adiantada; Agagito L. do Sacramento, idem.

2.º gráo.—Rosalina M. da Conceição, muito adiantada.

— No dia 3 do corrente, na escola publica mixta da cidade de Palmares, regida pela professora D. Leonor Cavalcante de Hollanda Chacon e sob a presidencia do delegado litterario Dr. Francisco Pothier Rodrigues Lima, prestaram exame as alumnas seguintes:

1.º gráo.—Cordulina Candida de Souza, adiantada; Maria de Araujo Wanderley, idem.

2.º gráo.—Elisa Emilia Ferreira, adiantada; Francisca Firmina de Moura, idem; Francisca Xavier Cavalcante Ferreira, muito adiantada; Maria Julia Lins Machado, idem; Maria Ernestina de Queiros Coutinho, idem; Leonisia de Sant'Anna, idem; Samuel Orlando do Silva Eios, idem.

3.º gráo.—Maria Felicia Camara Borba, approvada com distincção.

— No dia 30 de Novembro ultimo sob a presidencia do delegado litterario Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa e sendo examinador o professor Ernesto da Silva Miranda, tiveram lugar os exames das alumnas da escola do sexo feminino da cidade do Cabo, regida pela professora publica D. Francisca Guedes de Oliveira, dando o seguinte resultado:

1.º gráo.—Deloteria Silvana de Freitas, muito adiantada; Maria Theresa do Livramento, idem; Anna Lienthier, idem; Candida Leopoldina de Mesquita, idem; Maria da Conceição Cope, adiantada; Maria Sergia, idem; Joanna Umbelina da Silva, idem.

— Sob a presidencia do respectivo delegado litterario Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa e sendo examinador o professor Ernesto da Silva Miranda, tiveram lugar no dia 3 do corrente os exames dos alumnos da escola mixta de Paiva, regida pela professora publica D. Liberata Maria da Conceição, sendo este o resultado:

3.º gráo.—Gabriel José dos Santos, approvado com distincção.

1.º gráo.—Josepha Maria de França e Antonia Joaquina de França, muito adiantadas.

— No dia 5 do corrente, na escola publica do sexo masculino do Pilar de Itamaracá, perante a commissão examinadora composta dos Srs. delegado litterario Joaquim Branco de Assumpção Pires, professor publico examinador Manoel Lopes da Paz e do professor da cadeira Manoel Lopes de Albuquerque, prestaram exame nas materias do 1º e 2º gráo os alumnos seguintes, sendo este o resultado:

1.º gráo.—Caetano Figueira Pessoa Lima, muito adiantado; Manoel Antonio Vieira de Carvalho, idem; Manoel Antonio de Oliveira, adiantado.

2.º gráo.—Caetano Figueira Pessoa Lima, muito adiantado; Manoel Antonio Vieira de Carvalho, idem; Manoel Antonio de Oliveira, adiantado.

— Na cidade do Cabo, no dia 1º de Dezembro, sob a presidencia do delegado litterario o Dr. Salazar e sendo examinador o Dr. Epitacio Pessoa, tiveram lugar os exames da escola mixta regida pela professora D. Carolina Militana de Carvalho, cujo resultado foi o seguinte:

Laura Adelia de Carvalho e Eduardo Halfhid Swallon (3º gráo) approvados com distincção.

Elisa Gomes Padilha, Luiza Cavalcante de Albuquerque e Anna Isabel (2º gráo) consideradas muito adiantadas.

— No dia 1º do corrente tiveram lugar os exames das alumnas do sexo feminino da extrema da rua Imperial, regida pela professora Marcolina Furtado da Silva Cabral.

O acto foi presidido pelo delegado litterario Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes, sendo examinadores o professor José Martiniano de Souza e a professora da cadeira.

Os exames deram o seguinte resultado:

3º gráo—Joanna Maria da Hora, Lauriana Maria do Carmo, approvadas com distincção, e Maria Luiza dos Santos approvada plenamente.

— No dia 4 do corrente, na 4ª cadeira publica do sexo masculino da freguezia de S. José, regida pelo professor João José Ribeiro de Moraes, perante a commissão examinadora, composta do delegado litterario capitão Antonio Samico de Lyra e Mello, do examinador nomeado, professor Gaspar Antonio dos Reis, e do professor da cadeira, foram submettidos a exame os doze alumnos dados por habilitados pelo referido professor, obtendo elles o resultado seguinte:

1º gráo—Nestor Xavier do Amaral, Manoel Felix dos Praseres, Pedro Victoriano Maciel da Silva, João Anacleto Ribeiro de Moraes, José Leopoldino Ribeiro de Moraes, Arthur Silvestre do Monte Ribeiro, Elisiario Grande de Arruda, Antonio Elisio de Gusmão, Guilherme Halliday, José Jeronymo Pacheco d'Albuquerque Maranhão e Deodoro Henrique Maciel da Silva, muito adiantados.

2º gráo—Coriolano Ferreira dos Santos, muito adiantado.

— No dia 6 do corrente, na escola publica da Capunga, regida pelo professor José Joaquim Borges Uchôa, presente a commissão examinadora, que se compôz do presidente do acto o Dr. delegado litterario José Francisco Ribeiro Machado, examinador nomeado o professor Manoel Antonio de Albuquerque Machado e o da cadeira, foram examinados os alumnos abaixo mencionados nas materias do 1º e 2º gráos, cujo resultado foi o seguinte:

1º gráo—Octavio Servantes Rodrigues Sanabréa, Americo d'Assumpção Santos, Antonio Crispim José de Mello e Orlando Floro de Paiva, muito adiantados.

2º gráo—Walfrido Alonso de Almeida Velloso, Aristoteles Pedro Bezerra de Menezes, Herminio Rodrigues e Felix Rodrigues da Silva, muito adiantados.

— No dia 1 do corrente procedeu-se aos exames dos alumnos da escola publica de Bello Jardim, regida pelo professor Adolpho Astolpho Lins d'Albuquerque, dando em resultado serem considerados no 1º gráo muito adiantado o alumno José Xavier de Azevedo; adiantados os alumnos Joaquim José Alves Cordeiro e Manoel Pereira da Gama.

A commissão examinadora compoz-se do delegado litterario capitão Ivo Rodrigues Lins d'Albuquerque, da professora publica Maria Liberata da Silva Fortes e do professor da cadeira.

— No dia 3 do corrente procedeu-se aos exames das alumnas da escola publica de Bello Jardim, regida pela professora D. Maria Liberata da Silva Fortes, dando o seguinte resultado:

1º gráo:—Adelia Hermira de Torres, muito adiantada; Arminda Francisca da Conceição, idem; e Rita Maria da Conceição, adiantada.

A commissão examinadora compoz-se do delegado litterario capitão Ivo Rodrigues Lins d'Albuquerque, do professor Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque e da professora da cadeira.

— No dia 7 do corrente, sob a presidencia do delegado litterario do 2º districto da Graça, Dr. José Diniz Barreto, foi examinado nas materias do 1º gráo, na aula do sexo masculino da Encruzilhada de Belém, regida pelo professor publico Adolpho Silvino Baudel, o alumno Homerio Lopes Machado, habilitado pelo mesmo professor.

O referido alumno foi julgado adiantado pelo professor da cadeira e pelo professor Antonio Vieira de Barros.

— No dia 5 do corrente, presentes o Dr. Celso Tertuliano, delegado litterario do districto, o professor examinador Antonio Juvino da Fonseca e a professora respectiva da cadeira, D. Isabella de Albuquerque Mello, foram examinadas e approvadas com distincção as seguintes alumnas da escola publica do sexo feminino da Boa-Vista:

1º gráo:—Argemira Franco da Cunha, Lydia de Siqueira Ferraz e Francisca Idalina dos Praseres.

2º gráo:—Theresa de Albuquerque Mello, Joaquina de Albuquerque Mello e Virginia Ferreira Cavalcante, igualmente approvadas com distincção.

— No dia 1º do corrente, presente a commissão examinadora composta do delegado litterario capitão Antonio Correia Maia, do professor examinador José Martiniano de Souza e do professor da cadeira Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos, examinaram-se seis alumnos da cadeira do Peres, sendo este o resultado:

1º gráo:—Considerados muito adiantados. Manoel Olavo de Oliveira e Manoel Rodrigues da Silva.

2º gráo:—Muito adiantados. Eloy da Matta Ribeiro e Antonio Francisco do Espirito Santo.

3º gráo:—Approvados com distincção. Elizio Machado Lima e Melchides da Gama Cesar.

— No dia 4 do corrente, tiveram lugar os exames da escola publica da 2ª cadeira do sexo masculino, na cidade da Victoria, regida pelo professor José Alves de Souza Bandeira, servindo de examinadores o professor Antonio Florentino de Oliveira e o da cadeira, sob a presidencia do delegado litterario Dr. João Vicente Pereira Dutra, obtendo os alumnos o seguinte resultado:

1º gráo:—Sabino de Almeida Lima, muito adiantado; Pedro Gomes da Silva, José Feliciano Correia de Queiroz, Julio Rodrigues da Silva, Felippe S. Iago de Souza Galvão, João Dias da Silva, Francisco Alberico Pereira Dutra, Jovino Dias da Silva e Secundino Rodrigues de Freitas, adiantados; Durval Rodrigues da Silva, Marcolino José de Senna e José Antonio de Senna, pouco adiantados.

3º gráo:—José Maria Elias de Moura, approvado com distincção e José Salomão da Silva Costa, approvado simplesmente.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua de S. Francisco n. 54, de moveis, quadros, vidros e predios.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua do Visconde de Inhaúma n. 24, da armação e todo o sortimento de calçados existentes.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Marques de Olinda n. 52, de predios e de uma armação.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marques de Olinda n. 4, de miudezas, moveis e louças.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marques de Olinda n. 58, de uma caixa com accessorios de ensilhamento.

Missas funebres:—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 9 horas, na igreja de Santa Cruz, pela alma de D. Francisca Amelia Soares de Azevedo.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 11 de Dezembro de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°—1	760m52	16,84	81
9	28°—6	761m44	18,45	64
2	28°—4	760m64	17,97	62
3 t.	28°—0	759m91	18,76	67
6	27°—3	759m97	18,74	70

Temperatura maxima—29°,50.
Dita minima—23°,00.
Evaporação em 24 horas—no sol: 7m,6; á sombra: 5m,8.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: ENE de meia noite até 11 horas e 20 minutos da manhã; E até meia noite.
Velocidade média do vento: 2m,85 por segundo.
Nebulosidade média: 0,23.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	11 de Dezemb.	0— 8 da tarde	1m,92
B. M.	» »	5—56 » »	0m,89
P. M.	12 de Dezemb.	0—14 da manhã	1m,99
B. M.	» »	6—38 » »	0m,77

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 12 do corrente, a seguinte:

Pelo Dr. Malaquias:

Desarticulação escapulo humeral esquerda reclamada por esmagamento e arrancamento do braço por cylindro de engenho.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção no dia 11 de Dezembro de 1888:

Existiam 401; entraram 7; sahiram 4; existem 404.

A saber:

Nacionaes 372; mulheres 15; estrangeiros 17.—Total 404.
Arrecadados 363.
Bons 331.
Doentes 23.
Loucos, homens 8.
Mulher 1—363.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:
Manoel Leite da Oliveira.

Tiveram alta:
Domingos Porto.
Manoel Torres Galindo.
Manoel Francisco Rodrigues.
Joaquim Gomes de Souza.
Manoel Joaquim de Santa Anna.

Foram visitados os presos d'este estabelecimento por 250 pessoas, sendo 100 homens e 150 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 11 de Dezembro, é o seguinte:

Entraram 21
Sahiram 19
Falleceram 4
Existem 484

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8, Cysneiro ás 10, Barros Sobrinho ás 7 1/4, Malaquias ás 10 1/4, Pontual ás 9 1/4, Berardo ás 9 1/2, Simões Barbosa ás 10 1/2 horas.

O Dr. Estevão Cavalcante não compareceu.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 7 1/2 horas.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/4 e sahio ás 4 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 e sahio ás 4 horas.

Loteria do Pará—A 1ª parte da 24ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 120:000$000, será extrahida, segunda-feira, 17 de Dezembro.

Cemiterio publico—Obituario do dia 11 de Dezembro:

Joaquim, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Bôa-Vista; febre palustre.
Maria do Carmo Alves de Menezes, Pernambuco, 15 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.
Leonôr Maria da Conceição, Parahyba, 18 annos, casada, Bôa Vista; tuberculos pulmonares.
Candida Pereira, Pernambuco, 43 annos, solteira, Bôa-Vista; congestão pulmonar.
Gonçalo Dias Coêlho, Alagôas, 60 annos, viuvo, Bôa-Vista; enterite.
João Franceline dos Santos, Pernambuco, 23 annos, casado, Bôa-Vista; erysipela.
Manoel Dias Coêlho, Portugal, 45 annos, viuvo, Bôa-Vista; insufficiencia mitral.
Avelina, Pernambuco, 18 mezes, Graça; convulsões.
Joaquim, Pernambuco, 2 annos, S. José; convulsões.
Luiza Maria da Conceição, Ceará, 60 annos, solteira, Bôa Vista; epilepsia.
João Baptista de Araujo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Bôa-Vista; ferida penetrante.
José, Pernambuco, 14 mezes; Bôa-Vista.
Manoel Joaquim Baptista, Pernambuco, 15 annos, solteiro, S. José; tetano.
Possidonia Saturnina de Moura, Rio Grande do Norte, 18 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.
Benicio Manoel da Hora Monteiro, Pernambuco, 34 annos, Bôa-Vista; insufficiencia aortica.

UM POUCO DE TUDO

No *Cosmos*, bem como no *Jornal du Ciel*, depara-se desenvolvida noticia de transporte do nosso famoso holosidero de Bendegó, descripto em 1816 por Mornay e Wollaston, e mais tarde por Spix e Martius nas suas *Viagens pelo Brazil*. Memoram as duas folhas a grande actividade que n'aquelle transporte houve que desenvolver o engenheiro José Carlos de Carvalho e a meritoria generosidade com que o Barão de Guahy occorreu aos gastos necessarios áquelle fim. Um e outro ligaram, com effeito, os seus nomes a uma empreza que ha de sem duvida ser notada, a todo o tempo, não só pelo seu arrojo mas tambem pelos seus resultados scientificos.

***

A carta photographica do céo, pela applicação do methodo dos irmãos Henry, constituirá sem duvida um dos maiores monumentos scientificos do nosso seculo e grande honra provirá ao Brasil de haver sido das primeiras nações que se congregaram para a realisação de empreza tão vasta. Semelhante idéa com effeito não tinha ainda passado da sua primitiva phase de aspiração vaga quando S. M. o Imperador, dando novo testemunho da sua dedicação pelos progressos da sciencia, autorisou a suas expensas a construcção dos instrumentos e apparelhos que deviam habilitar o observatorio do Rio de Janeiro a compartir do ingente trabalho.

Actualmente estão associados para a execução da empreza os observatorios seguintes:

Paris, Bordeaux, Toulouse, Argelia—(França).
Oxford—(Inglaterra).
Potsdam—(Allemanha).
San Fernando—(Hespanha).
Rio de Janeiro—(Brasil).
La Plata—(Republica Argentina).
Santiago—(Chile).
Tacubaya—(Mexico).
Melbourne—(Australia).
Sidney—(Idem).

***

Tivemos as seguintes informações sobre a molestia, com caracter epidemico, que está atacando nesta cidade o gado cavallar.

Manifesta-se a enfermidade por uma tosse secca acompanhada de algum fastio; tres dias depois apparece um corrimento purulento por ambas as ventas ou por uma só, o fastio augmenta e o animal começa a emmagrecer e a ficar tão quebrado de forças, que por fim não se levanta mais.

Comquanto se tenha propagado muito a epizootia, teem sido poucos os casos fataes, como se poderá ver pelos seguintes algarismos:

Dos 1,560 animaes da companhia de Carris-Urbanos teem sido atacados cerca de 800, dos quaes só morreram 2.

Dos 1,709 da companhia de S. Christovão teem adoecido quasi todos e só morreu 1.

Tambem só morreu um dos da companhia Villa-Isabel, tendo sito atacados, entretanto, quasi todos os 600, que ella tem em serviço.

A empresa do transporte de carnes verdes não perdeu ainda nenhum. Tem 180 animaes, 20 dos quaes adoeceram.

Alguns animaes dos regimentos de artilharia e cavallaria tambem teem sido atacados.

O Dr. Paulo da Cunha, delegado da inspectoria de hygiene, na freguezia do Espirito Santo, visitou as cocheiras da companhia de S. Christovão, sitas na rua do Visconde de Itaúna e na do Visconde de Sapucahy, e as da companhia Villa Isabel e da empreza transporte de carnes verdes, sitas ambas no Boulevard do Imperador, verificando que em todas se tem observado as precisas cautelas hygienicas e que os animaes são alimentados convenientemente. Recommendou apenas mais algum asseio no pateo interior da de Villa Isabel.

O Dr. Paranhos Pederneiras, desligado da dita inspectoria na freguezia de Santa Anna, visitou a cocheira da companhia Carris-Urbanos, na rua Larga de S. Joaquim, e a da companhia Villa Guarany, na praia Formosa, encontrando-as em boas condições hygienicas.

Em ambas é avultado o numero de animaes enfermos.

O Dr. Billac, delegado de hygiene na freguezia do Sacramento, visitou a cocheira da empresa Coimbra.

(Do *Jornal do Commercio* da côrte.)

***

O czar da Russia está muito entristecido com a perda do seu cão favorito, que morreu no desastre de Borki.

Malgutcha era um enorme cão da Siberia, de pello branco muito grande.

Dormia ao pé do leito do imperador.

De dia estava no gabinete do soberano e tinha o costume de puchar pelo fato das personagens recebidas no palacio, quando a audiencia se prolongava.

Bastava um gesto do czar para que *Malgutcha* fizesse o seu officio de cão interruptor.

A noticia não diz se o czar está tambem triste pela morte dos desgraçados, que morreram, por assim dizer, á sua vista.

***

Escrevem de Londres com data de 9 de Novembro:

« Descobrio-se hoje um novo e espantoso assassinio de uma infeliz mulher. O crime foi commettido na rua Dorset, bairro de Spitefields.

Encontrou-se o cadaver n'uma casa onde se alugavam habitações mobiladas.

O cadaver tinha a cabeça separada do tronco e apresentava as mesmas mutilações das quatro victimas que foram mortas no bairro Witechapel.

Todos os detalhes revelam que o crime foi perpetrado pelo mesmo odioso criminoso.

Em vista d'esta tragica descoberta o terror surgio novamente nos bairros mais populosos e as censuras contra a policia são geraes na imprensa.

Mr. Warren, chefe da policia, visitou esta madrugada a casa onde se commetteu o crime, mas não foi possivel descobrir se o assassino.

O terrivel mysterio continúa. »

***

Em Toulon realisaram-se as experiencias do novo barco submarino *Gymnote*, experiencias a que assistio o almirante Duparré.

O novo barco estava á superficie das aguas, e o commandante, seguido do inventor, mr. Ranarsatti, e dos officiaes, entrou por uma pequena escotilha.

O *Gymnote* mergulhou e só vinte minutos depois voltou a apparecer.

E' movido pela electricidade, e o motor desenvolve a força de 50 cavallos de vapor.

Para se poder communicar por telephone com o *Gymnote* elle mergulhou deixando em terra o fio por onde o almirante falla com a tripulação.

Para as ultimas experiencias, o novo barco sahio até Mannillon, manobrando em todos os sentidos.

O *Gymnote*, pelo que os jornaes de Toulon descrevem, não é mais do que o phantastico *Nautilus*, de Julio Verne, nas *Vinte Mil Leguas Submarinas*, com diversas alterações e applicações ao serviço dos torpedos.

***

Referimo-nos ha dias ao estudo diagnostico do cafeeiro enfermo no Rio de Janeiro pelo Dr. Emilio Goldi, bem como á identidade das conclusões a que chegou, em Java, o Dr. Soltwaldel após analyses da planta provocada pelo relatorio brasileiro.

Do mesmo modo que no Rio acharam-se em Java cystos de nematoides nas raizes do cafeeiro, parecendo ser esta a causa originaria do mal que se manifesta nas folhas.

Taes estudos são muito melindrosos, dependendo de observações numerosas que exigem collaboração do tempo. Certo é, porém, que as raizes do cafeeiro mostram nodosidades e que n'estas se acham nematoides, bastando este dado positivo para que se tomem cautelas e precauções que tendam a attenuar, quanto possivel, os effeitos terriveis do mal nas localidades onde se houver manifestado e, sobretudo, impedir a sua propagação.

Para este fim parece-nos util expor em termos breves o que pensa o Dr. Goldi, e dar-nos-hemos por felizes se disto puder a lavoura colher algum ensinamento proveitoso.

No parecer d'aquelle entomologo cumpre abandonar a esperança de achar correctivo exterminador com que se logre restaurar a sanidade do cafeeiro enfermo. Toda a tentativa seria inutil, porque a nematoide accommette as raizes do arbusto desde a sua mais tenra idade e quando o estado enfermo se manifesta interiormente, o cafeeiro já não é só paciente mas agonisante.

A lucta contra o mal deve ser prophylatica e para este fim indica o professor as seguintes precauções: 1º o terreno da plantação deverá ser o menos arenoso e o mais argiloso possivel; 2º convém cessar absolutamente o systema muito usado no Rio de Janeiro de trocar mudas da região accommettida; 3º deverá haver todo o cuidado em que as sementes e mudas sejam sãs, provindo de origem de nenhum modo suspeita; 4º evitar-se-ha replantar immediatamente nos lugares deixados pelos arbustos fenecidos, porque a nematoide não tardará a manifestar-se.

Pelo emquanto, são estas as conclusões praticas a que chegou o analysta, e temos que a lavoura deverá prestar a isto attenção particular como o problema do seu maior interesse.

Todo o cuidado posto na sementeira será largamente recompensado pela harmonia das funcções vitaes da planta, ao passo que a introducção de mudas suspeitas (e como suspeitas devem ser tidas todas as mudas da região mais ou menos flagellada) constitue causa certa de damno e perigo gravissimo.

Não desejamos levar susto a essa corajosa lavoura, que tantas provas está dando de energia e de intelligencia, procurando com insano esforço pôr ordem ao trabalho e organisal-o sobre a nova base em que assentará definitivamente a agricultura nacional.

Consideramos, porém, que aos damnos avultados de que, sciente ou inconscientemente, tem a lavoura sido victima pela praga do cafeeiro, póde sobrevir pelo andar dos annos verdadeira calamidade, qual occorreu em Ceylão, a aggravar-se a intensidade do mal que afflige aquelle arbusto em larga zona do Rio de Janeiro. Não será em demasia a precaução com que se tenha de obstar o mal.

Da sua parte o governo não ha de descurar este importante objecto. O Ministerio da Agricultura continuará a mostrar que a agricultura constitue na realidade um dos ramos d'aquella repartição.

(Do *Jornal do Commercio* da côrte.)

SPORT

Derby Club de Pernambuco

Encerrou-se hontem a inscripção do pareo *Prosperidade*, para a corrida que se effectuará a 16 do corrente, sendo inscriptos os seguintes animaes:

Neptuno, Sultão 2º, Orange, Seridó, Burity, Lucifer, Templar, Cabrion, Monitor e Oiseau.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em dia

te em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades—molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

O Dr. Alvares Guimarães chegado do Norte, dedica-se á medicina em geral, com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.° andar, e tem consultorio á rua do Bom Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1° andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas do meio-dia ás 3 horas no 1.° andar da casa á rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Castro Jesus, medico e operador Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.° andar

O Dr. Costa Gomes de volta de sua viagem ao Rio da Prata continúa em seu consultorio e residencia na rua de Marquez de Olinda n. 34, 1.° andar. Chamados a qualquer hora. Consultas de 12 horas ás 3 da tarde.

Advogado

O Dr. H. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para a rua do Imperador n. 30, 1° andar, á esquerda.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.° andar.

Oculista

Dr Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia a rua Larga do Rosario n. 20.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. este grande estabelecimento. o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeira de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preços em competencia—Pernambuco.

Drogaria

Francisco Monoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41

Avis important

Quem quer que tiver de mandar concertar ou fabricar qualquer movel falle com: *Gaston Ferchault*, tapissier decorateur—diplome d'honneur à Paris—se charge de faire toute espèce de mobilier neuf, de même la réparation de chaises, fauteils, canape, sommier élastique. Specialité de tenture moderne en papier, cuir ou etoffe. Se charge également de faire venir d'Europe frange, etoffe et toute espece de mobilier. Prix moderé Rua Barão da S. Borja n. 12.

PUBLICACOES A PEDIDO

Carnes verdes

Aquelles que têm acompanhado a discussão travada na imprensa sobre a desejada prorogação do contracto de Oliveira Castro & C., terão visto que, d'um lado sustentam estes que seu contracto se reveste de todas as condições favoraveis á população; no entanto, que os oppocisionistas á prorogação têm demonstrado a toda evidencia que o contracto encerra em si um monopolio embora disfarçado cujos resultados têm sido noscivos debaixo de qualquer ponto de vista, pelo qual se queira encaral-os.

Pois bem; emquanto a voz dos prejudicados têm encontrado echo no recinto da patriotica Assembléa Provincial, de modo que até aqui têm sido infructiferas todas as *artimanhas* dos contractantes e o projecto ainda não passou; affirmam estes, que seus esforços serão sempre coroados, ainda mesmo que sua pretenção não tenha as honras de uma lei especial, como seria mais bonito e melhor lhes cevaria a vaidade, pois que armar-se-ha uma cilada a espectativa publica fazendo passar a prorogação *lá n'um cantinho do orçamento municipal*, com surpreza e desapercebidamente para aquelles que lhe fazem justa opposição. Emquanto disso se faz alarde, nós vamos acreditando demasiado no patriotismo da Assembléa para não acceitarmos como verdade o que por ahi se propala, e que de modo algum se coaduna com o caracter mesmo dos maiores dos defensores da prorogação, em quem descobrimos antes de tudo a energia de suas opiniões e a dignidade precisa para manifestal-as e fazel-as triumphar, caso possam, pelos tramites d'uma discussão ampla e leal, e não por um modo indecoroso tal qual annunciam os contractantes mais por jactancias de forças aliás até aqui de valor negativo, do que por consciencia que possam ter dos sentimentos que procuram emprestar áquelles que suppõem a seus serviços.

Tambem não é aceitavel que, dado que aquella *tramoia* se pretendesse levar a effeito, houvesse tamanha inepcia e incuria da illustre opposição ao contrato que a deixasse vingar sem oppor-lhe embaraços a sua marcha, tolhendo-lhe os passos, que não podem ser invisiveis. Por mais complicada e extensa que seja uma lei, é justamente aquella que vem regular receita e despeza publicas, jámais poderá qualquer dos seus §§ e proposições passar sem acurado exame de qualquer dos legisladores

Digam o que quizerem os contractantes, porque seu eito não será mais de que a manifestação de sua *esguicira* calculada ou não. Ou a questão não se resolve, ou será resolvida dignamente pela Assembléa Provincial, e aquelles que se têm mostrado infensos á prorogação solicitada, terão o preciso discernimento para não se tomarem de sustos pueris.

10 de Dezembro de 1888.

Argus.

Dioceses

Está vaga a diocese de S. Pedro do Sul e consta-nos que pela renuncia do actual arcebispo tem de vagar a diocese da Bahia.

Terá, pois, Sua Magestade Imperial de prover breve duas importantes dioceses; mas na escolha deve haver por certo muito escrupulo, principalmente em um tempo de tanto indifferentismo pelos negocios da igreja, isto é, não sendo nomeado para o arcebispado bispo de diocese alguma que não tenha dado provas de verdadeiro *pastor* e nem algum que vive constantemente fóra do bispado, só se occupando com interesses privados e passando uma vida *tranquilla*, e nem tambem nomeando se bispo, algum sacerdote joven e pouco escrupuloso na *vida moral*.

Em todo imperio devem felizmente haver padres dignos do cargo episcopal: está actualmente residindo no Ceará um virtuoso e illustrado sacerdote, digno de occupar uma mitra, e conhecemos neste bispado o conego Dr. Tranquillino de Vasconcellos, muito estimado por suas virtudes e instrucção, e que sendo nomeado bispo, seria a felicidade de seus diocesanos; a excepção deste não ha na diocese olindense sacerdote ainda moço *que mereça ser lembrado para bispo*.

Consta nos que na Bahia e no bispado de Marianna ha alguns sacerdotes de virtudes e de reconhecida moralidade, que não devem ser esquecidos.

Confiamos na justiça de Sua Magestade Imperial e acreditamos que a escolha de bispos *somente* recahirá em sacerdotes instruidos e de vida exemplar e que sejam estranhos á politica.

Recife, 12 de Dezembro de 1888.

Alistamento eleitoral de Panellas

Não é exacto, como se diz na *Provincia* de hoje que o illustre promotor de Panellas tivesse interposto recursos dos phosphoros escandalosamente alistados naquella localidade, e *garantidos* pelo Sr. Dr. Ayres com coragem, que lhe faz honra.

Todos os recursos foram interpostos pelo eleitor major Firmino Pomposo de Mello Falcão.

O Dr. promotor de Panellas, tendo denuncia de que esses phophoros tinham sido alistados por meio do um crime, que deixou muitos vestigios, como em tempo opportuno se apurará, inclusive o *desapparecimento do livro de notas do cartorio da Barra da Jangada por assalto ao cartorio e incendio*, entendeu em cumprimento de seu rigoroso dever que devia requerer deligencias para o descobrimento do mesmo crime.

Essas deligencias requeridas ao juiz foram praticadas com a maior publicidade, na casa da camara e á luz do dia.

Comprehende-se o desapontamento dos que se interessam pela manutenção dos phosphoros, e d'ahi as censuras e insinuações injuriosas que que não podem attingir ao caracter serio e probidade do Dr. Minervino.

Este negocio não é simplesmente uma trica eleitoral, como se suppõe, e ha de ser tirado á limpo por todos os meios que facultam as leis do paiz.

Não pela imprensa, mas perante os tribunaes terá lugar o definitivo ajuste de contas.

Justus

Instituto 19 de Abril

Nos dias 13 e 14 do corrente terão lugar os exames da *Aula Infantil* deste instituto, sito á rua do Hospicio n. 10.

Os alumnos habilitados a fazer ditos exames são os seguintes:

Primeira serie
Alzira Leal Ferreira.
Francisco de Paula Martins.
Manoel José da Silva Guimarães.
André Emile Munier.

Segunda serie
Alberto Pereira da Cunha.
Alice Ferreira.
Annibal Dantas Texeira.
Arthur Guilherme Gomes da Silva.
Arthur Soares da Silva.
Bemvinda do Amazonas Ferras.
Eugenio Teixeira Coimbra.
Francisco Gonçalves Medeiros Junior.
Gustavo Teixeira de Lyra.
Horacio Martins.
Humberto Coimbra.
Joaquim José de Azevedo Souza.
José de Miranda Perangaba.
Maria Emilia de Medeiros.
Oscar Affonso Ferreira.
Raymundo do Amazonas Ferras.
Ulysses Dias Fernandes.

Terceira serie
Americo Celestino Franco de Sá.
Antonio Franklin van-der-Linden.
Horacio Augusto Borges Uchôa.
João Francisco Nesme
José Estevão do Amazonas Ferras.
José Velloso Martins.
Léon Paul Munier.
Martinho Medeiros.
Porphyrio Constantino Soares Raposo.

Quarta serie
Amelia C. Pereira de Carvalho.
Caetano Lopes Machado.
João Pinto de Lemos.
José Affonso Ferreira.
José Augusto de Castro Monteiro.
Luis Anastacio de Oliveira.
Thomas de Castro Maciel Pinheiro.

Recife, Instituto 19 de Abril, 12 de Dezembro de 1888.

O director,
Luis Porto Carreiro.

Gratidão

Tendo sido atacado de uma pneumonia no dia 4 de Novembro findo, tive a felicidade de entrar em convalescença no dia 19 do mesmo mez, graças aos esforços do distincto facultativo, o Illm. Sr. Dr. Francisco Leopoldo de Araujo, que póde livrarme das garras da morte; pois, contava-a como certa.

Fazendo écho pela imprensa com essas palavras, não tenho por fim molestar a reconhecida modestia, que caracterisa S. S., e sim, tornar bem patente o modo porque se houve no periodo da minha grave doença.

Aproveitando a occasião agradeço aos meus parentes e amigos, que me honraram com suas visitas, destacando-se do numero destes pelo incansavel desvelo o meu bom visinho, o Sr. Leonardo Orlando de Barros

A todos, finalmente, um eterno reconhecimento.

Engenho Camevousinho, 11 de Dezembro de 1888.

José Cornelio de Vasconcellos.

Massa fallida de Francisco Teixeira Barboza

Os Srs. prejudicados terão o favor de recorrerem aos respetivos autos e verão que o principal obstaculo ao andamento regular do feito têm sido os incidentes disparatados provocados pelo fallido.

O administrador,
Joaquim da Silva Carvalho.

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp

Ainda mesmo quando a febre hetica tenha marcado tuas faces, não digas—é já muito tarde demais,—porque ... tentando se atalhar o mal.

Emquanto houver no systema vital uma só sombra de vigor recuperativo, animal-a com o oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp, porque este pode reviver a energia vital do systema.

Se existem ulceras, nada é tão balsamico como elle; se ha irritação nada tão suavisante, se ha debilidade, nada tão vigorisador; se ha extenuação, nada tão restaurador.

Porém é mister obter-se o artigo verdadeiro. Os oleos ordinarios de figados de bacalhão, são sempre impuros e as vezes nelle não se encontra uma só gota do artigo legitimo.

Não os empregueis jamais.

Reparai bem, se o nome desta firma respeitavel, a qual por si só é uma garantia da pureza e legitimidade do genero, acha se no letreiro e sobre a capa do oleo de figado de bacalhão que por ventura tenhas de comprar.

Em tal caso podeis ficar descançado de que a preparação é a melhor que o talento e sciencia podem produzir.

Acha-se á venda em todas as principaes lojas de drogas.

O Sedlitz Chanteaud, cuja fama é universal, é um purgante salino, refrescante, de sabor muito doce e efficacia segura para debellar a *Constipação* (duresa de ventre); e seu emprego diario é utilissimo para as pessoas gotosas, atacadas de rheumatismo, de constituição sanguinea, biliosas, promptas ás congestões do cerebro, ás vertigens, enxaquecas, dispostas ás hemorroidas ou embaraços gastricos. E' elle tambem o purgante por excellencia das mulheres e das crianças.

Para evitar os perigos das contrafações do Sedlitz e dos medicamentos dosimetricos, seja o unico preparador é o Sr. Ch. Chanteaud, exija-se nos rotulos o nome dos autores

Burggraeve-Chanteaud

Derby Club de Pernambuco

Convido aos Srs. proprietarios de animaes que tenham de correr no prado da Estancia, a inscrevel os no livro de registro (*Stud Book*) do mesmo prado.

Recife, 3 de Dezembro de 1888.

O gerente,
Henrique Schutel.

Advogado

Antonio Francisco Pereira de Carvalho
RUA 1.° DE MARÇO N. 12
1.° andar

G. LAPORTE

Rua 1° de Março n. 25—1° andar

AGENTE DA

Cooperativa Universal

E REPRESENTANTE

Das mais afamadas fabricas francezas

Recebe encommendas de qualquer artigo; condições vantajosas.

O ESQUELETO
Lenda Phantastica de Olinda

UM VOLUME DE 200 PAGINAS
Ultima producção de
Dr. Carneiro Vilella

Vende-se nas principaes livrarias d'esta cidade e na rua do Rangel n. 16, 1.° andar, escriptorio da *Lanterna Magica*.

Derby Club de Pernambuco

Os jockeys que quiserem ser admittidos nas corridas do prado da Estancia são convidados a inscrever se no livro de matricula d'este prado.

Recife, 3 de Dezembro de 1888.

O gerente,
Henrique Schutel.

Dr. Telasco de Gomensoro

Pertence a este illustre medico, residente no Rio de Janeiro, o seguinte attestado a favor do *Peitoral de Cambará*:

« O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc.

« Attesta que empregou o *Peitoral de Cambará*, do Sr. J. Alvares de S. Soares de Pelotas, com grande vantagem em pessoa de sua familia, que soffria ha alguns mezes de uma laryngite acompanhada de accessos de tosse.

« Por ser este a verdade e me ter sido pedido, passo o presente attestado e jurarei se necessario fôr á fé de meu grão.

Dr. *Telasco de Gomensoro* »

Commissão Pernambucana para representação da provincia, na exposição universal de Paris, em 1889.

De accordo com a Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, tem deliberado a commissão que se realisem conjunctamente a sua exposição previa e a que a mesma sociedade costuma fazer annualmente, encarregando se de enviar para Paris todos os objectos.

A exposição será inaugurada no dia 6 de Janeiro de 1889, nos salões do Lyceu das Artes e Officios, onde, desde já, serão recebidos diariamente, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde, quaesquer objectos enviados á commissão. Convém scientificar aos interessados, que taes objectos serão transportados gratuitamente por todas as estradas de ferro da provincia, e pelos vapores da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor.

E' de toda a utilidade que os expositores façam acompanhar os objectos expostos de uma breve noticia sobre os mesmos; devendo sempre indicar-se o nome e procedencia do objecto, e bem assim quem o expõe.

A commissão ainda uma vez appella para os patrioticos sentimentos dos habitantes desta provincia, e espera que concorrerão para o brilhantismo de um certamen, cujas proveitosas consequencias são assás conhecidas.

Recife, 10 de Novembro de 1888.

Visconde de Silva Loyo,
Presidente da commissão.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. FERREIRA
OCULISTA

Pratico nos principaes hospitaes de Paris e Londres.

Consultas todos os dias (excepto domingos) das 9 horas ao meio dia.

Pratica embalsamamentos

Consultorio e residencia rua Larga do Rosario n. 20

Telefone n. 233

A opinião publica

Lê-se nos a pedidos d'*O Paiz*:

Ha muitos preparados que se annunciam para curar tudo quanto é enfermidade! Isto não acontece com os preparados pharmaceuticos de Luiz Carlos, porque cada um é uma especialidade e não é panacéa; por exemplo: o Licor antipsorico com os pós depurativos ou com as pilulas depurativas de Mendes só curam empigens, ulceras e tudo quanto é syphilis; o Anti-rheumatico Paulistano, que já é tão procurado, é porque só cura os rheumaticos de qualquer especie; o enorme consumo dos Pós anti-hemorrhoidarios é devido a milhares de curas que têm feito das hemorrhoidas e dos encommodos provenientes dellas; as Pilulas sudorificas contra defluxo, constipações e bronchites são o verdadeiro especifico para evitar os grandes incommodos, pulmonares que são gerados das constipações emperradas.

O oleo calmante de L. Carlos é o verdadeiro prompto alivio para as dores de ouvido e dores de barriga das crianças.

Depositarios na côrte, Silva Gomes & C., e no Recife, na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario n. 26

2° andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

CABEÇA DE NEGRO

Elixir sedativo ante-rheumatico

SEM MERCURIO

FORMULA DO PHARMACEUTICO

Hermes de Souza Pereira

Analysado e approvado

PELA

Exma. Junta Central de Hygiene

Este *Elixir* já bem conhecido nesta e nas demais provincias como o melhor ante-syphilitico e ante-rheumatico até hoje conhecido; vende-se em todas as pharmacias a 1$ a garafa e 10$000 a duzia.

Frederico Chaves Junior

HOMŒOPATHA

39=Rua do Barão da Victoria=39

PRIMEIRO ANDAR

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua 1° de Março n. 20, 1° andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Bacharel Witruvio Pinto Bandeira

PODE SER PROCURADO

Á

Rua do Imperador n. 71

1.° andar

Pernambuco

AOS SRS. MEDICOS E A DIGNA CLASSE PHARMACEUTICA

As *velas Berthaud*, contra as molestia do apparelho *genito-urinario, utero, retros fistulas, hemorrhoides*, etc., são o medicamento mais adoptado actualmente e por isso indispensaveis nas pharmacias, hospitaes e casas de saude. Não são de formulas secretas, ao contrario, pelas substancias empregadas e dosagem certa, o facultativo fica desde logo habilitado a julgar do seu valor. Os depositarios Bartholomeu & C., em Pernambuco, ou o abaixo assignado, remettem quadros e prospectos com explicações

E. Paulo de Freitas.

Deposito geral no Rio de Janeiro.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

Telephone n. 296

Vias urinarias, molestias do utero,
operações electricas

Dr. Carlos Bettencourt

ESPECIALISTA

COM PRATICA DE PARIS E LONDRES

Estreitamentos da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dor; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedra da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas atmospheras medicamentosas.

Consultas e operações, das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 2° ANDAR

Residencia na Torre

Dr. Urias A. da Silveira

Este illustrado medico, residente em Barra Mansa provincia do Rio de Janeiro, vantajosamente conhecido no mundo scientifico pela sua importante obra, com o titulo de *Therapeutica Brasileira*, attesta o seguinte:

« O *Peitoral de Cambará*, importante preparado do Illm. Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, possue propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catarrhaes, principalmente nas do apparelho respiratorio e genito-urinario. As affecções catarrhaes da larynge, dos bronchios e da bexiga, quando primitivas, cedem promptamente ao uso reiterado do *Peitoral de Cambará*.

As secreções muco purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam-se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

E', portanto, o *Peitoral de Cambará*, um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da phtisica pulmonar, tão frequente no Brasil.

Em nossa longa pratica temos tirado extraordinarios resultados da *tintura do Cambará* no curativo das feridas recentes, obtendo quasi sempre união por primeira intenção, pelo que deduzo que, o *Peitoral de Cambará* encerra principios altamente anti-septicos, virtudes therapeuticas, procuradas, hoje, para combater-se as molestias de causa parasitaria, como sóem ser a maior parte das affecções broncho-pulmonares e genito urinarias.

Em abono da verdade, passo o presente, que firmo.

Dr. *Urias A. da Silveira.* »

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Eduardo Silveira

De volta da sua viagem á Côrte, continúa no exercicio de sua profissão

Consultorio—rua do Imperador, n. 42

Residencia—rua da Aurora n. 47

Telephone n. 266

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

O Dr. Cyneiro de Albuquerque avisa seus clientes e amigos que mudou sua residencia para rua de Gervasio Pires n. 83 A onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

TELEPHONE N. 62

Pilulas operativas da Mãi Seigel

Contra constipação, inacção do figado, etc.

Dessemelhante a muitas outras medicinas catharticas, estas pilulas não fazem com que uma pessoa se sinta peior antes de se sentir melhor. Produzem o seu feito com brandura mas completamente, não sendo acompanhado de accidentes desagradaveis, taes como nauseas, apertos do ventre etc., etc.

As Pilulas Operativas da Mãi Seigel são a medicina de familia a mais util que se tem descoberto. Limpam as entranhas de todas as substancias irritantes. deixando-as em condição saudavel. São o melhor remedio que existe contra a peste das nossas vidas—constipação e inacção do figado.

Estas pilulas impedem febres e toda a sorte de doenças, pelo simples facto de expellirem toda a materia venenosa das entranhas. Operam com vigor, mas suavemente e sem causar dôr alguma.

Se uma pessoa apanhar um resfriado e a ameaçar uma febre, e sentindo dores na cabeça, costas e membros do corpo, uma ou duas dóses das Pilulas Operativas da Mãi Seigel expedirão o resfriado, impedindo a febre.

Lingua grossa acompanhada de um gosto salobro, é a causa de materia impura no estomago. Umas poucas dóses das Pilulas Operativas da Mãi Seigel limparão o estomago, removendo o máo gosto, restaurando o apetite e com elle trará bôa saúde.

Muitas vezes succede que doença ou alimento meio apodrecido, causa nausea e diarrhea. Se se limpar as entranhas d'esta impureza com uma dóse das Pilulas Operativas da Mãi Seigel, estes effeitos desagradaveis desapparecerão, resultando bôa saúde.

As Pilulas Operativas da Mãi Seigel impedem os máos effeitos que produzem o comer e beber em excesso. Uma bôa dóse ao deitar da cama torna uma pessoa habil e inclinada para o trabalho do dia seguinte.

Como estas pilulas são cobertas de uma camada de assucar tomam-se com agrado. O gosto desagradavel tão commum a maior parte da pilulas é desta forma evitado.

Acham-se á venda em todas as boticas e lojas de medicinas, em toda a parte do mundo e casas dos proprietarios A. J. White, Limited,—Londres.

Depositarios na provincia de Pernambuco por atacado: Francisco M. da Silva & C. e Faria Sobrinho & C na cidade do Recife.

Vendedores por retalho, na cidade do Recife: Bartholomeu & C, J. C. Leal & C, A. M. Veras & C., Bouquarel Fréres, e T. S. Silva, em Palmares, A. L. de Aguiar e em S. João da Igreja Nova, A. J. da Costa e Silva.

CABEÇA DE NEGRO

FORMULA DO PHARMACEUTICO

Hermes de Souza Pereira

Vende-se em todas as pharmacias a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.

DECLARACÕES

O procurador dos Feitos da Fazenda Provincial, tendo recebido do Thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores dos impostos de 25 °/° sobre bens de mão morta, 2$500 por tonelada de alvarenga, 20$000 por escravo do serviço mechanico, 1:000$ por casa de garantir bilhetes de loterias, 1:000$ por casa de vender bilhetes das mesmas e 200 réis por baralho de cartas de jogar relativos ao exercicio de 1886 a 1887 que deixaram de pagar no tempo devido, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias para pagarem os seus debitos com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso que deverá correr do dia da publicação do presente edital se procederá a cobrança judicialmente.

Recife, 24 de Novembro de 1888.

O procurador dos feitos interino,
Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Relação das corporações de mão morta que deixaram de satisfazer o pagamento do imposto de 25 °/° sobre as rendas dos seus bens de raiz, relativo ao exercicio de 1886 a 1887, inclusive o 3° semestre.

Rua Marquez de Olinda n. 56. Capella dos Prazeres dos Guararapes	814$980
Bom Jesus n. 56. A mesma	663$600
Dita n. 41. A mesma	142$200
Torres n. 16. A mesma	530$880
Marcilio Dias n. 69. A mesma	157$840
Dita n. 52. A mesma	186$280
Dita n. 42. A mesma	294$900
Dita n. 44. A mesma	113$760
Dita n. 46 A mesma	89$580
Larga do Rosario n. 27. A mesma	189$600
Duque de Caxias n. 94. A mesma	603$400
Livramento n 3. A mesma	294$400
Marcilio Dias n. 118. A mesma	189$600
S. Jorge n. 84. Mosteiro de S. Bento	113$760
Dita n. 86. O mesmo	113$760
Commercio n 24 O mesmo	294$400
Dita n. 26. O mesmo	521$400
Alves Cabral n. 1. O mesmo	189$600
Dita n. 3. O mesmo	189$600
Thomé de Sousa n. 2. O mesmo	189$600
Dita n 4 O mesmo	521$400
Torre n 6. O mesmo	474$000
Vigario Tenorio n 24. O mesmo	331$800
Amorim n. 25 O mesmo	227$000
Domingos José Martins n. 80. O mesmo	294$400
Travessa do Carmo n. 14. O mesmo	113$760
Trincheiras n. 39 O mesmo	85$320
Estreita do Rosario n. 28. O mesmo	315$684
Roda n. 4. O mesmo	100$953
Dita n. 6. O mesmo	100$953
Coronel Suassuna n. 69. O mesmo	91$008
Dita n. 87 O mesmo	91$008
Dita n. 89 O mesmo	94$800
Dita n. 67. O mesmo	91$008
Lomas Valentinas n. 98. O mesmo	113$760
Dita n. 78. O mesmo	209$924
Marcilio Dias n. 110. O mesmo	91$008
Assumpção n 38 O mesmo	100$953
Capella da Conceição n. 2. Capella da Conceição da Ponte	95$040
Dita n. 4. A mesma	95$040
Dita n. 6. A mesma	95$040
Travessa do Corpo Santo n. 2. Irmandade das Almas do Recife	379$200
Domingos José Martins n. 20. A mesma	11$760
Dita n. 38 A mesma	342$700
Caes do Apollo n. 5. A mesma	170$480
Domingos José Martins n. 96. A mesma	142$200
Mascates n. 1. A mesma	100$960
Travessa do antigo porto n. 6. A mesma	157$840
Visconde de Itaparica n. 6. A mesma	95$040
Pharol n. 20. A mesma	68$254
Dita n. 22. A mesma	68$254
S. Jorge n. 9 A mesma	79$623
Dita n. 11. A mesma	79$622
Travessa dos Quarteis n. 41. A mesma	301$464
Larga do Rosario n. 32. A mesma	461$200
Travessa das Cruzes n. 8. Almas do Recife	109$960
Duque de Caxias n. 79. A mesma	461$200
Penha n. 25. A mesma	306$160
Santa Cruz n. 4. A mesma	186$160
Ponte Velha n. 112. A mesma	129$400
Becco de Santo Amaro ns. 5 e 7. A mesma	227$520
Santa Rita n. 36. A mesma	113$760
Assumpção n. 14. A mesma	65$400
Frei Henrique n. 14 A mesma	68$256
Coronel Suassuna n. 127. A mesma	142$200
Dita n. 65. A mesma	113$760
Moeda n. 31. Irmandade da Conceição da Congregação	63$300
Maria e Barros n. 7. A mesma	127$353
Praça Pedro II n. 3 A mesma	37$980
Thomé de Souza n. 1. Irmandade do Divino Espirito Santo	237$000
Larangeiras n. 16 A mesma	186$280
Praça Pedro II n. 2 A mesma	300$010
Santa Theresa n. 32 A mesma	142$200
Largo do Paraizo n. 25. A mesma	129$400
Nova de Santa Rita n. 42. A mesma	494$400
S. José n. 41. A mesma	113$760
Barão da Victoria n. 49 Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares	355$112
Dita n. 51. A mesma	189$808
D. Maria Cesar n. 27. Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos	63$141
Travessa para o Corpo Santo n. 6. A mesma	33$176
Travessa dos Expostos n. 10. A mesma	132$930
Amorim n. 41. Santa Casa da Misericordia de Lisboa	284$400
Nova de Santa Rita n. 68. Convento do Carmo	78$206
Ponte Velha n. 99. O mesmo	186$280
Visconde de Albuquerque n. 126. O mesmo	101$960
Alegria n. 30 O mesmo	129$400
Imperatriz n. 81. Irmandade do Santissimo Sacramento da Boa-Vista	56$880
Largo da Santa Cruz n. 3. Irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra	56$880
Marcilio Dias n. 6. Hospital da Misericordia de Angola	426$600
Motocolombó n. 35. Irmandade do Santissimo Sacramento dos Afogados	56$880
Direita n. 46 A mesma	56$880
Direita n. 34. A mesma	68$256
Dita n. 48. A mesma	56$880
Dita n. 5. A mesma	68$256
Dita n. 15 A mesma	68$256
Dita n. 17. A mesma	68$256
Gamelleira n. 2. Irmandade de Nossa Senhora da Boa Viagem	94$800
Dita n. 20. A mesma	16$264
Dita n. 18 A mesma	16$264
Dita n. 4. A mesma	47$474
Dita n. 23. A mesma	16$264
Dita n. 26. A mesma	16$264
Dita n. 24 A mesma	3 $528
Dita n. 22 A mesma	16$264
Dita n 6 A mesma	23$750
Dita n. 16 A mesma	16$264
Dita n. 34 A mesma	16$264
Dita n. 32 A mesma	16$264
Dita n. 30 A mesma	16$264
Dita n. 8 A mesma	23$750
Dita n. 10 A mesma	47$378
Dita n. 12 A mesma	63$300
Dita n 36 A mesma	37$980
Dita n. 7. A mesma	45$504

Dita n. 9. A mesma	45$504
Estrada Nova n. 36. Irmandade do Santissimo Sacramento de S. Lourenço	45$504

Secção do Contencioso do Thesouro Provincial, 21 de Novembro de 1888.
Manoel do Nascimento S. Bastos,
1º official.

Relação dos devedores do imposto de 2$500 por toneladas de alvarenga no exercicio de 1886—87 inclusive o 3º semestre.

Caes da Companhia n. 6. José Joaquim Gonçalves Bastos	2:569$080
Dita n... Manoel Martins & C	56$880
Bom Jesus n... Nicoláo João Lindeston	3:523$768

Impostos por escravo de serviço mechanico

S. Jorge n... Antonio Henrique Mafra	77$281
Triumpho n. 3. Fonseca Irmão & C.	38$640
Restauração n... Bellarmino Alves Arocha	189$600
S. Jorge n. 8. José Bom da Silva Oliveira	63$360
Dita n... Luis Rodrigues Pinheiro	12$720
Visconde de Itaparica n. 2. Martins Cordeiro & C.	38$640
S. Jorge n. 133. Manoel Estanisláo da Costa	50$880

1:000$000 por casa de garantir bilhetes de loteria

Barão da Victoria n. 40. João Joaquim da Costa Leite	1:896$000
Cabugá n. 16. Joaquim Pires da Silva	1:896$000

1:000$000 por casa de vender bilhetes

Largo do Rosario n. 36. Carvalho Lopes & C.	1:896$000
Cabugá n. 16. Joaquim Pires da Silva	1:896$000
Primeiro de Março n. 23. Manoel Martins Fiusa	636$000
Cabugá n. 26. Mello & C.	1:896$000

Secção do Contencioso do Thesouro Provincial, 21 de Novembro de 1888.
Manoel do Nascimento Silva Bastos,
1º official.

Impostos de 200 réis por baralho de cartas de jogar

Duque de Caxias n. 45. Antonio Gonçalves Pereira & C.	25$440
Imperatriz n. 80. Angelo Raphael & Irmão	18$960
Dita n. 88. Alfredo Lopes & C.	6$360
Dita n. 53. Abilio Silva & C.	18$960
Duque de Caxias n. 65. Barbosa Lima & C	77$280
Barão da Victoria n. 50. Bernardo Augusto Soares Leite	38$640
Dita n. 11. Bento Machado & C.	38$640
Soledade n. 48. Bernardo Esteves	3$780
Conde da Boa-Vista n. 79. Carneiro & C.	18$960
Marques de Olinda n. 11. Domingos Manoel Miranda	180$960
Primeiro de Março n. 7. Duarte & C.	25$440
Imperatriz n. 6. Domingos Lauria & C	18$960
Largo do Rosario n. 38. Damião Lima & C.	77$280
Duque de Caxias n. 101. Emilio Pereira de Abreu	77$280
Dita n. 66 Ferreira Souza & C.	77$280
Barão da Victoria n. 22. Ferreira Monteiro	12$720
Livramento n. 23. Francisco Ribeiro Soares	25$440
Visconde de Inhauma n. 8. Francisco Cypriano da Silva Santos	77$280
Imperatriz n. 72. Francisco Petrocelle & Irmão	12$720
Dita n. 86. Francisco Miranda Gomes & C	6$360
Duque de Caxias n. 60 B. Guimarães Fonseca & C.	77$280
Marques de Olinda n. 1. José Pereira dos Santos	25$440
Duque de Caxias n. 77. João Bezerra & C.	77$280
Dita n. 87. João Ferreira & C.	77$280
Imperatriz n. 78 A. João Luis de Paula	6$360
Dita n. 82. José Maria de Lemos Duarte	11$376
Dita n. 3. Jacintho Pacheco Pontes	25$320
Aurora n. 81. Joaquim Antonio de Vasconcellos	6$360
Riachuelo n. 56. José Verissimo Marques	18$960
Hospicio n. 57. José Rodrigues Lima	11$376
Dita n. 59. José Luis Salgado	3$780
Gervasio Pires n. 40. José Lopes Albeiro & C.	11$376
Principe n. 52. José dos Santos Coelho	11$376
Marques de Olinda n. 28. Maia Sobrinho & C.	25$440
Praça da Independencia ns. 27 e 29. Manoel Colaço & C.	77$280
Duque de Caxias n. 91. Maia Silva & C.	77$280
Dita n. 93 e 95. Manoel Joaquim Ribeiro	113$760
Dita n. 113. Manoel Vieira Neves	77$280
Livramento n. 25. Miguel Isabella	77$280
Marcilio Dias n. 32. Manoel Clementino Ribeiro	18$950
Aurora n. 113. Manoel Ferreira Bernardino	3$780
Estrada Velha da Passagem n. 5. Manoel Gonçalves Leitão	11$376
Dita n. 7. Manoel José Dias	3$780
Duque de Caxias n. 99. Netto Campos & C.	25$440
Dita n. 117. Nunes Fonseca & C.	38$160
Visconde de Inhauma n. 27. Paschoal Jasselle	77$280
Duque de Caxias n. 97. Ribeiro Sobrinho & C.	25$440
Barão da Victoria n. 23. Ribeiro & Almeida	12$720
Rosario n. 11. Sousa Oliveira & C.	11$376
Gervasio Pires n. 54. Valongueiro & C.	11$376

Secção do Contencioso do Thesouro Provincial, 21 de Novembro de 1888.
O official,
Manoel do Nascimento S. Bastos.

A veneravel irmandade de Nossa Senhora do Terço

A mesa regedora desta irmandade convida a todos os irmãos para comparecerem em seu consistorio no dia 17 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde, para em assembléa geral proceder-se a eleição para o preenchimento dos logares vagos, por não terem aceitado os que já haviam sido eleitos.
Recife, 12 de Desembro de 1888.
O secretario,
Joaquim Eustaquio das Neves

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que na sexta-feira 14 do corrente, ás horas do costume, começarão os exames oraes do 1º e 4º annos dos estudantes que ultimamente fizeram a prova escripta; tambem começarão na sexta feira as provas escriptas do 2º anno dos estudantes matriculados e extraordinarios ultimamente admittidos a actos; e bem assim que na sexta-feira terminarão os actos ordinarios do 3º anno, devendo começar no sabbado, pela prova escripta os actos dos ordinarios mandados admittir pela congregação e dos extraordinarios.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 13 do corrente mes pagam-se as classes seguintes:
Escola Normal e coadjutores, com relação aos seus vencimentos do mes de Novembro ultimo.
Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 12 de Desembro de 1888.
O escrivão,
Silvino Antonio Rodrigues.

Sociedade Athenêu Musical Pernambucano

De conformidade com o art. 36 dos nossos estatutos, convido aos Srs. socios á comparecerem no dia 15 do corrente, pelas 7 horas da noite, afim de se proceder a eleição do novo conselho que tem de funccionar no anno de 1889
O 1º secretario,
Sebastião Duarte.

VENERAVEL IRMANDADE DE

Sant'Anna da igreja da Santa Cruz

Eleição

De ordem do nosso irmão procurador geral, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no dia 13 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de proceder se a eleição para os cargos de juiz e outros, que se acham vagos em virtude de terem pedido exoneração os irmãos que exerciam os ditos cargos.
Consistorio de Sant'Anna, 7 de Desembro de 1888.—Servindo de secretario,
Manoel M. da Silveira Barros.

Em virtude do que dispõe o artigo 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9,554 de 3 de Fevereiro de 1886, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o cidadão Joaquim Augusto Xavier da Maia, lhe dirigio a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do artigo 65 do citado regulamento.

« Joaquim Augusto Xavier da Maia, pratico de pharmacia, com mais de trinta annos de exercicio, estabelecido com casa de drogas na cidade de Palmares, á mais de 20 annos, vem respeitosamente impetrar da Illma junta central de hygiene publica, licença para ter pharmacia na cidade de Palmares. O supplicante prova o que allega com os documentos juntos, para os quaes chama a attenção de V. S.

« Nestes termos pede deferimento. — E. R. M. Palmares, 30 de Outubro de 1888.—*Joaquim Augusto Xavier da Maia.* » Sobre uma estampilha de 200 réis.

E declara que, se nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á inspectoria de hygiene da provincia de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.
Inspectoria geral de hygiene, 17 de Novembro de 1888.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector de hygiene, communico aos pharmaceuticos e droguistas, estabelecidos nesta provincia, que em virtude de resolução da inspectoria geral de hygiene, fica prohibida, a contar do 1º de Janeiro futuro, a venda da agua ingleza contida em garrafas com a inscripção timbrada ou não de André Lopes de Castro. Outrosim, que são somente licenciadas a *agua ingleza modificada* pelo pharmaceutico Freire de Aguiar, da Côrte, e a de Ribeiro da Costa & C., de Portugal, que terá no rotulo a inscripção *agua ingleza modificada* pelo pharmaceutico Antonio João Rosa.
Inspectoria de hygiene de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1888. — O secretario,
José Guilherme da Silva Duarte.

Festa de S. Severino

Previne-se aos devotos do Glorioso S. Severino da capella do engenho Ramos, que nesta cidade podem entregar suas esmolas ao thesoureiro Marinho Bittencourt, e na falta aos festeiros abaixo assignados; e na capella do mesmo engenho ao encarregado da obra, e na falta á proprietaria da igreja. Pão d'Alho, 5 de Dezembro de 1888.
Elias Baptista da Silva Ramos.
Candido de Barros Wanderley.
João Baptista de Souza Monteiro.
Marinho Antonio Bittencourt,
Thesoureiro.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 13 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.
Secretaria do Instituto, 10 de Dezembro de 1888.—O 1º secretario,
Baptista Regueira.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta santa casa contracta com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de pão e bolacha para o consumo dos estabelecimentos a seu cargo, inclusive o collegio das orphãs, em Olinda, durante o trimestre de Janeiro á Março de 1889.
As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, ás 3 horas da tarde do dia 18 do corrente.
Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 12 de Dezembro de 1888.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Sousa.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector declaro aos interessados, que fica sem effeito o edital de 3 do corrente, chamando concurrentes para o serviço da illuminação de Iguarassú, em vista da ordem da presidencia de 6 do mesmo mez, que mandou innovar o contracto de Manoel Clementino Correia de Mello, de accordo com a lei n. 1938.
Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco em 11 de Dezembro de 1888
O official,
Lindolpho Campello.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 11 DE DEZEMBRO DE 1888

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Gomes Pereira.
Antonio José da Silva.
Antonio José de Oliveira.
Alfredo Moreira Gomes.
Antonio Pereira Queiros.
Arthur Vieira Peixoto.
Antonia Maria da Conceição.
Adelaide Pastora do Espirito Santo.
Candido Alves Machado.
Delmira Maria da Conceição.
Enrique Dabelsteim.
Erotides Ribeiro Vianna.
Etelvina Maria da Conceição.
Frd. Hedemann.
Francisco Miranda da Silva.
Francisco Rodrigues.
Iens M. Iversele Steenerman.
José Antonio da Cunha Silveira Junior.
José Costa Barros Pereira das Neves.
Joaquim José Lima.
Joaquim José Guimarães Campos.
Joseph Krause.
João Correia Pinto.
João Evangelista Sousa.
Joanna Gonçalves Christello.
Isabel Maria dos Prazeres Figueiredo.
João Evangelista dos Santos.
João Ferreira de Castro.
João Serapião.
Luis Fernandes de Oliveira.
Luiza Maria da Conceição.
Manoel Gonçalves de Almeida.
Marcelino José da Paixão.
Pedro Marques de Alcantara.
Rosalina Olindina Silva Monteiro.
Selistino José Leal da Silva.
Simplicio Pereira da Paixão.
Wallhof & C.
Antonio Eubeux,
2º official.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 13 do corrente irá á praça perante a junta da fazenda provincial o serviço da illuminação de Caruarú, relativo ao exercicio proximo futuro de 1889, servindo de base o preço de 100 rs. por lampeão.
Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 3 de Dezembro de 1888.
O official,
Lindolpho Campello.

Prado Pernambucano

Domingo 16 do corrente não haverá corridas neste Prado por ser o dia da inauguração do Derby Club de Pernambuco. A ultima corrida deste mez e anno será realisada no dia 23 do corrente.
Recife, 10 de Dezembro de 1888.
Francisco de Souza Reis,
Secretario.

Juizo dos Feitos da Fazenda

No dia 14 do corrente mez e anno e depois da audiencia Sr. Dr. juiz substituto de fazenda se ha de arrematar a quem mais dér o seguinte:

O sobrado de tres andares na rua Vigario Tenorio n. 8, medindo 5 metros e 60 centimetros de largura e 10 metros e 80 centimetros de comprimento, tendo o 1º andar 3 vidraças e varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna, os 2º e 3º andares os mesmos commodos e 1 sotão no 3º andar e o pavimento terreo sem repartimento avaliado em 3:000$000 para pagamento do que deve á Fazenda Provincial Joanna Rosa dos Santos Aguiar.

A renda annual do predio n. 22 á rua do Areal, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, avaliada em 92$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Jeronymo Ribeiro de Mendonça.

A renda annual do predio n. 50 á rua do Pharol, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal murado, avaliada em 96$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda João Joaquim de Sant'Anna.

A renda annual do predio n. 3, no 2º becco do Carmo, com porta e janella de frente, 1 sala e 2 quartos, avaliada em 96$000 para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonio José Eanes Braga.

A renda annual do sobrado de 3 andares, á rua do Imperador n. 48, tendo cada andar 2 salas, 4 quartos e cosinha interna, e o pavimento terreo sem repartimento, com quintal murado e 2 quartos pequenos, avaliada em 1:440$000 para pagamento do que deve á mesma fazenda Francisco Tavares de Lima.

A casa terrea n. 172, á rua Vidal de Negreiros, medindo 5 metros e 10 centimetros de largura, e 19 metros e 80 centimetros de comprimento, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, corredor independente, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba e 1 quarto para banhos, avaliada em 1:500$000 para pagamento do que deve á mesma fazenda Pedro Antonio de Araujo ou Joanna Maria da Conceição.

A casa de taipa n. 8 á rua da Via Ferrea, medindo 4 metros e 10 centimetros de largura e 6 metros e 20 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha e quintal, avaliada em 80$ para pagamento do que deve a mesma fazenda Fortunato Coelho de Almeida.

O predio n. 1 na travessa da ladeira de Apipucos, medindo 9 metros e 60 centimetros de largura, e 10 metros de comprimento, em bom estado, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, terraço no oitão e pequeno sitio arborisado com portão de ferro ao lado, avaliado em 2:000$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda a Companhia de Trilhos do Recife a Caxangá, ou João Francisco do Rego Maia.

A casa de taipa na barreira de Caxangá, medindo 3 metros e 75 centimetros de largura, e 11 metros e 55 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, corredor e quintal em aberto com algumas arvores de fructo avaliada em 800$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Francisca Maria da Conceição.

A renda annual do predio n. 16 na travessa do Lobato, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal e cacimba, avaliada em 144$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Antonio Teixeira de Farias.

O sobrado de 2 andares á rua Visconde Inhauma n. 71, medindo 2 metros e 70 centimetros de largura, e 17 metros e 70 centimetros de comprimento; tendo o 1º andar 2 portas de frente, 2 salas, uma das quaes serve de cosinha, e 3 quartos; o 2º andar os mesmos commodos e sotão interno e no pavimento terreo sem repartimento e quintal, estando o predio bastante estragado avaliado em 1:800$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Jorge Caroll.

A casa terrea n. 6 á rua de Frei Henrique, medindo 3 metros e 75 centimetros de largura, e 8 metros e 50 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal pequeno, avaliada em 400$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Clementina Farias Tavares.

Recife, .. de Dezembro de 1888.
O solicitador da fazenda,
Rotilio de Lima.

Companhia Santa Thereza

EMPREZARIA DO ABASTECIMENTO D'AGUA E LUZ A CIDADE DE OLINDA

Pennas d'agua

Segundo o § 6º do art. 9 do regulamento da companhia, o pagamento da importancia da penna d'agua fornecida em cada mez se fará na primeira quinzena do mez seguinte, e na falta de pagamento poderá a companhia interromper o supprimento d'agua.
A gerencia fará cumprir restrictamente este artigo, não admittindo excepções.
Escriptorio da Companhia 5 de Outubro de 1888.
O gerente,
A. Pereira Simões.

Concurso

Secretaria da instrucção publica, 22 de Novembro de 1888.
Por esta secretaria se faz publico, em vista do despacho da presidencia de 2 do corrente, e de ordem do Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, que se acha aberta a inscripção para o concurso a que se vai proceder a requerimento do normalista João Cordeiro Fonseca de Medeiros, para provimento da cadeira de ensino primario do sexo masculino de Pesqueira, (de 2ª entrancia), sendo sómente admittidos a essa inscripção os professores publicos de qualquer cathegoria, e os individuos titulados pela Escola Normal, devendo estes no prazo de 40 dias apresentar os seguintes documentos:
Folha corrida ou attestado de procedimento civil e moral, passado pelas autoridades judiciarias, policiaes ou camaras municipaes das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos.
Attestado de moralidade passado pelos parochos ou quaesquer autoridades do lugar onde residirem.
Diploma conferido pela Escola Normal.
O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 12 DE DEZEMBRO DE 1888.

O mercado de cambio esteve sem alteração.
Nos outros mercados foram registradas pequenas vendas de algodão do sertão, couros verdes e cêra de carnaúba.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES
Recife, 12 de Dezembro de 1888
Não houve.
O presidente,
Augusto Pinto de Lemos
O secretario,
Pedro José Pinto.

Cambio

Não houve alteração das taxas nas tabellas, que se mantiveram a 26 7/8. O London, porém, saccou a 27 d, para dinheiro prompto.
O papel particular foi offerecido a 27 1/8, exigindo os bancos a 27 3/16.
No Rio as cotações foram 27 d. bancario e 27 1/8 particular.
As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas:

	90 d/v	á vista
Londres	26 7/8	26 9/16
Paris	354	358
Italia	..	358
Hamburgo	439	444
Lisboa e Porto	200	202
Principaes cidades de Portugal		207
Ilha dos Açores	..	210
Ilha da Madeira	..	207
New York		1$880

Algodão

O de 1ª sorte do sertão foi negociado aos preços de 6$100 e 6$150.
A exportação, feita pela alfandega neste mes até o dia 10, attingio a 44.286 kilos para o interior.
As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 11.527 saccas, sendo por:

Barcaças	898	Saccas
Vapores	1.839	«
Animaes	4.308	«
Via-ferrea de Caruarú	475	«
Via-ferrea de S. Francisco	72	«
Via-ferrea de Limoeiro	3.935	«
Somma	11.527	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Brancos	2$100 a 2$500
Someno	1$700 a 1$800
Mascavado purgado	1$300 a 1$400
« bruto	1$240 a 1$340
Retame	$900 a 1$100
Colonia Isabel:	
assucar 1ª	2$400
« 2ª	2$260
« 3ª	2$000
Someno	1$800
Mascavado	1$300
Usina Pinto:	
Branco 1ª qualidade	2$400
« 2ª «	2$300
Someno	1$700
Mascavado	1$340

A exportação, feita pela alfandega neste mes até o dia 10, subio a 10.257.118 kilos, sendo..... 8.919.334 para o exterior e 1.337.784 para o interior.
As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 108.927 saccos, sendo por:

Barcaças	47.546	Saccos
Animaes	6.461	«
Via-ferrea de Caruará	6.080	«
Via-ferrea de S. Francisco	32.127	«
Via-ferrea de Limoeiro	16.710	«
	108.927	Saccos

Pelo vapor nacional «S. Francisco», sahido antehontem, foram remettidas para o Ceará 1 sacco e 14 barricas com assucar branco.
— O lúgar nacional «Zequinha», carregado por Loyo & Filho, leva para Uruguayanna 2.040 barricas, 200/2 e 200/4 com assucar branco.

Couros salgados

Vendeu-se uma partida, dos grandes, a 390 réis.

Couros verdes

Mercado parado.

Cera de carnaúba

A de Macáo foi vendida hoje a 4$660 1ª sorte, e 2$600 2ª sorte, por 15 kilos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 10 A 15 DE DEZEMBRO DE 1888
Vide o *Diario* de 8 de Dezembro

Navios á carga

Barca norueguense *Hormod*, para New York.
Barca nacional *Mariannhinha*, para Uruguayana
Barca ingleza *Mary G. Russelle*, para Estados Unidos.
Lúgar nacional *Loyo*, para Rio Grande do Sul.
Lúgar americano *Walter S. Massey*, para New-York.
Patacho americano *Ned Whit*, para Estados-Unidos.
Patacho inglez *Kathleen*, para Estados Unidos.
Vapor inglez *Bellard*, para Liverpool.

Navios á descarga

Barca norueguense *Ariadne*, carvão.
Barca ingleza *Capasian*, bacalháo.
Barca norueguense *Mispak*, carvão.
Brigue hollandez *Meeden*, xarque.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Lúgar inglez *Leander*, bacalháo.
Lúgar nacional *Tigre*, xarque.
Lúgar inglez *Fanny*, bacalháo.
Lúgar inglez *Sumbeam*, bacalháo.
Lúgar inglez *Adamantine*, bacalháo.
Lúgar inglez *Peggie*, bacalháo.

Importação

Vapor francez *Ville de Bahia*, entrado do Havre e Lisboa, em 8 do corrente e consignado a Auguste Labille, manifestou:

Carga do Havre

Agua mineral 3 caixas a J. Krause & C.
Amostras 4 volumes a diversos Armas 1 caixa a ordem.
Ameixas 6 caixas a Joaquim Felippe & Aguiar.
Ammoniaco 1 caixa a H. Fouqueau.
Album 1 caixa a Sulser Kauffmann & C.
Alfinetes 1 caixa a Ramos Geppert & C.
Batatas 200 1/2 caixas ao consignatario, 50 a Paiva Valente & C., 50 a Gonçalves & Fernandes.
Chlorureto de cal 4 barricas a F. do Rego Barros de Lacerda.
Calçados 2 caixas a Manoel Collaço & C., 1 a Nunes Fonseca & C., 1 a Manoel de Barros Cavalcante, 2 a Thomas de Carvalho & C., 1 a Diogo A. dos Reis & C., 2 a Ramos Geppert & C., 1 a Ferreira Barbosa & C.
Cerveja 18 caixas a C. Pluyo & C., 8 a Schutel.
Camisas 1 caixa a Francisco Gurgel & Irmão.
Chapeos 1 caixão a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a Salazar & C., 1 a Raphael Dias & C. 1 a B. da Silva Carvalho, 1 a Carvalho Irmão & C.
Crayon 1 caixa a Guimarães Cardoso & C.,
Cabos 1 volume a Caetano C. da Costa Moreira.
Conservas 2 caixas a ordem.
Couros 1 caixão a Braga & Sá.
Ditos e chapéos 1 caixão a fabrica de chapéos a vapor.
Cartas para jogos 3 caixas a Oliveira Bastos & C., 1 a Manoel Collaço & C, 1 a A Raphael & C.
Champanha 8 caixas a ordem.
Cidra 5 caixas a C. Pluyo & C.
Cachimbos 1 caixão a Oliveira Bastos & C., 1 a Netto Campos & C, 1 a José P. Cunceiro 2 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Nunes Fonseca & C.
Drogas 6 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a Ferreira Irmão, 2 a Manoel Alves Barbosa Successor, 3 a Faria Sobrinho & C., 1 a ordem.
Espelhos 1 caixa a Nunes Fonseca & C.
Envelloppes 1 caixa aos mesmos.
Farinha 1 caixa a H Fouqueau.
Fitas 1 caixa a Ramos Geppert & C.
Ferragens 2 caixas a Vianna Castro & C., 10 a A. Pinto da Silva, 2 a Ferreira Guimarães & C., 15 a Miranda & Souza.
Instrumentos de musica 1 volume a Ramiro M. da Costa & C.
Ditos e livros 1 caixa ao Arsenal de Marinha.
Joias 1 caixa a José Joaquim Gonçalves de Barros.
Licores 7 caixas a ordem, 12 a R. de Drusina & C.
Luvas 1 caixa a F. de Azevedo & C.
Louças 1 caixa a Salazar & C., 1 a Manoel Collaço & C.
Livros 1 caixão a Ramiro M. da Costa & C., 1 a José Nogueira de Souza, 1 a G. Laport & C, 1 a João W. de Medeiros, 1 a Medeiros & C.
Manteiga 25 barris e 25 meios ditos a Joaquim Felippe & Aguiar, 45 e 90 a ordem, 10 e 30 a Joaquim Duarte Simões & C, 85 e 100 a Souza Basto Amorim & C., 30 e 40 a Domingos Cruz & C., 30 e 40 a Paiva Valente & C, 20 e 40 a Fernandes & Irmãos, 13 caixas aos mesmos, 10 a Joaquim Felippe & Aguiar, 5 a ordem, 2 a Sulzer Kauffmann & C.
Mercadorias diversas, 5 caixas a Salazar & C., 2 a Manoel Collaço & C., 8 a ordem, 2 a Manoel José Antonio Jacome, 2 a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a C. Pluyn & C., 1 a Guimarães Cardoso & C., 1 a Gonçalves Cunha & C., 1 a Angelo Raphael & C., 1 a Fabrica de chapéos a vapor, 11 a C. Wachsmann, 1 a Manoel & C., 3 a Gitz Irmão, 3 a Gomes de Mattos Irmãos 4 a F. Lauria & C., 1 a Nunes Fonseca & C., 3 a E. Gonçalves Cascão, 1 a José Ferreira & C., 7 a R. de Drusina & C., 1 a A. Duarte Carneiro Vianna, 1 a A. D. Lima & C., 1 a A. J. Motta Guimarães.
Objectos para chapéos de sol 4 volumes a Leite Basto & C.
Pregos 2 caixas a Sulser Kaufmann & C.
Piano 1 caixão a A. Vieira & C., 1 a Oliveira & C., 2 a H. Vogeley.
Pentes 1 caixa a Miguel Isabella & C.
Papel 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & companhia.
Pelles 2 caixões a Ramos Geppert & C.
Perfumarias 1 caixa a Salazar & C, 9 a R. de Drusina & C, 1 á ordem.
Porcellana 1 caixa a R. de Drusina & C.
Queijos 10 caixas a Souza Basto Amorim & C., 11 a Domingos Cruz & C., 6 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 10 a Paiva Valente & C, 60 á ordem, 20 a A B Dallas, 11 a Carvalho & C., 22 a Domingos Ferreira da Silva & C., 18 a Guedes de Araujo & Filho, 100 a C. Pluyn & C, 25 ao consignatario.
Relogios 1 caixa a E. D. Clemente.
Sardinhas 100 caixas á ordem.
Sellins 1 caixa a Cardoso & Irmão, 1 a Domingos J Ferreira & C, 1 a J. B. Telles & Filho.
Tecidos 15 volumes a F. de Azevedo & C., 2 a Machado & Pereira, 8 a Bernet & C, 6 a D. P. Wild & C., 5 á ordem, 1 a Gonçalves Cunha & C., 1 a fabrica de chapéos a vapor, 5 a Luis Antonio Siqueira, 1 a Manoel da Cunha Lobo, 2 a Monbard Huber & C., 1 a Olinto Jardim & C, 1 a Narciso Maia & C.
Vinho 12 barris e 30 caixas á ordem.
Vestidos 1 caixa á ordem.
Vermouth 60 caixas á ordem.
Vidros 1 caixa a Francisco Manoel Silva & C., 4 a B. Duarte Campos & C.

Carga de Lisboa

Bagas 1 barrica a João F. da Costa.
Conservas 10 caixas á ordem
Cebolas 50 caixas a Silva Guimarães & C., 50 a Paiva Valente & C, 50 a Guimarães & Valente, 50 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 30 a Sousa Basto Amorim & C., 50 a Guimarães Rocha & C., 50 a Araujo Castro & C.
Castanhas 25 1/2 caixas a Silva Guimarães & C. 50 a Francisco Manoel da Silva & C
Cal 50 barricas a Tavares de Mello Genro.
Dôces 1 caixa a Silva Guimarães & Filho.
Figos 2 caixas a Paiva Valente & C., 8 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Manoel J. F. Pinto
Impressos 1 caixa a G. Laporte & C.
Manteiga 10 caixas á ordem.
Passas 11 caixas a Gonçalves Rosa & Fernandes, 6 fardos a Francisco Manoel da Silva & C.
Roupa e fumo 2 malas a Manoel de Oliveira Maia
Rolhas 2 saccos a Soares do Amaral Irmãos, 3 á ordem.
Sardinhas 60 barricas a Silva Guimarães & C., 20 a Pereira de Carvalho & C.
Toucinho 28 barricas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C, 28 a Cunha Irmãos & C.
Vinho 7 pipas e 15 barris a Antonio Maria da Silva, 30 barris a Caetano da Silva Prezado, 5 a Lopes Magalhães, 5 a Pinto Alves & C., 1 a Poças Mendes & C,

Patacho allemão *Diamante*, entrado de Porto Alegre em igual data e consignado a Baltar Oliveira & C., manifestou:
Farinha de mandioca 7,000 saccos aos consignatarios.

—

Vapor inglez *Delambe* entrado de Liverpool em 10 do corrente e consignado a Blackburn Needham & C., manifestou:
Arroz 100 saccos a Joaquim Duarte Simões & C., 25 a Guimarães Rocha & C. Ancoras de ferro 4 volumes a diversos. Alpiste 40 saccos á ordem. Armações para sellins 2 caixões a Eugenio Gonçalves Cascão. Agua mineral 20 caixas a Medeiros Irmão & C. Aço 2 caixas a Cardoso & Irmão.
Biscoutos 8 caixões a José de Macêdo, 6 a Domingos Ferreira da Silva, 1 á ordem, 4 a Joaquim Felippe & Aguiar. Barras de ferro 727 e 32 feixes a Antonio Rodrigues de Souza & C., 525 e 149 a Albino Silva & C., 200 e 46 a Reis & Santos. Batatas 60 caixas a Gonçalves Rosa & Fernandes, 50 aos consignatarios. Barrilha 50 tambores a Fernandes da Costa & C.
Chá 16 grades e 15 caixas á ordem. Correntes de ferro 2 a C. C da Costa Moreira, 5 barricas a Reis & Santos. Chapas para fogão 40 a W. Halliday & C, 89 a Vianna Castro & C, 50 a Reis & Santos. Cabos 51 rolos a C. C da Costa Moreira & C. Cevada 20 barricas á ordem. Canos de chumbo 2 barricas a W. Halliday & C., 3 a Ferreira Guimarães & C., Ditos de ferro 70 e 10 feixes a Miranda & Sousa. Chapeos 1 caixão a Carvalho Irmão & C, 5 a Raphael Dias & C., 2 á ordem, 2 a Christiani & C. Chumbo de munição 50 barricas a W. Halliday & C. Calçados 2 caixões a Costa Campos & C, 1 a Cesar Lopes & C., 1 a Ferreira Barbosa & C.. 1 a Albino Cruz & C, 2 a Almeida Castro & C., 1 a Thomaz de Carvalho & C, 2 a F. Ramos da Silva & C. Cerveja 20 barricas a Joaquim Felippe & Aguiar, 20 á ordem. Cobre 1 volume a J. A. da Silva Santos.
Drogas 7 volumes á ordem.
Estopa 7 fardos á ordem. Enxadas 10 barricas á ordem, 30 a Gomes de Mattos Irmãos
Fio 3 fardos a Vianna Castro & C. Ferragens 8 volumes a T. Just, 2 a A. Oliveira & C., 5 á ordem, 1 a Cesar Lopes & C., 41 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 16 a W. Halliday & C., 9 a Reis & Santos, 15 a Vianna Castro & C, 12 a Miranda & Sousa, 1 a Cardoso & Irmão, 6 a Ferreira Guimarães & C., 14 a Albino da Silva & C., 19 a Gomes de Mattos Irmãos, 9 a J. de Azevedo & C., 4 a Browne & C. Folhas de flandres 40 caixas á ordem.
Isoladores 40 barricas a Ferreira Guimarães & C.
Louça 50 gigos a Fernandes da Costa & C., 63 a Domingos Cruz & C., 59 á ordem, 84 e 46 barricas a J. Duarte Simões & C. Licores 5 caixas a Araujo Castro & C. Linha 11 caixões a Oliveira Basto & C, 2 a M. J. Ribeiro & C., 4 a Salazar & C., 2 a Netto Campos & C., 3 a Maia Silva & C., 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Manoel Collaço & C, 1 a Guimarães Cardoso & C., 2 a Francisco Lauria & C., 25 a Nunes Fonseca & C.
Moveis 4 caixões a Silva Fernandes & C. Massas alimenticias 16 caixas a Guedes de Araujo & Filho. Mercadorias diversas 2 volumes a Guimarães Cardoso & C., 7 á ordem, 1 a J. A. Dias, 1 a Netto Campos & C.. 3 a Manoel da Cunha Lobo, 2 a Frederico & C., 1 a E. Gonçalves Cascão, 1 a Mendes & C., 3 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 2 a J. de Azevedo & C., 1 a Nunes Fonseca & C, 3 a Great Western of Brasil. Machinismo 2 a The Glass Factorie of Pernambuco. Ditos e outros artigos 3 volumes a Machado Lopes & C Materiaes para engenho 31 volumes e peças aos herdeiros Bowmann.
Oleo de linhaça 25 barris a Francisco Manoel da Silva & C., 10 a empreza do Gaz.
Papel 7 fardos a Ramiro M. da Costa & C., 2 a Ferreira Guimarães & C, 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos, 8 a Parente Vianna & C, 2 á ordem, 1 a Ramiro M. da Costa & C. Presuntos 6 caixas aos consignatarios, 6 a E. Paton.
Queijos 10 caixas ao mesmo.
Roupa 1 caixa a E. C. Leigt.
Salitre 20 barricas á ordem. Saccos 7 fardos á ordem Sardinhas 10 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C, 5 a Paiva Valente & C.
Tinta 8 barricas a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Trapos 1 fardo a Reis & Santos, 1 a J. A. da Silva Santos. Tecidos diversos 3 volumes a Francisco Petrocelli & Irmão, 6 a Francisco de Azevedo & C., 15 a Alves de Brito & C., 1 a Monbard Huber & C., 65 á ordem, 3 a D P. Wild & C., 5 a Rodrigues de Carvalho & C, 15 a A. Vieira & C, 14 a Couto Santos & C., 2 a Agostinho Santos & C., 24 a Machado & Pereira, 11 a Olinto Jardim & C., 18 a Loureiro Maia & C., 22 a Narciso Maia & C, 2 a Albino Amorim & C., 65 a Gonçalves Cunha & C., 3 a Bernardino Maia & C, 1 a Joaquim Gonçalves & C., 1 a João Basto & C, 5 a Francisco Lauria & C, 14 a Fernandes Silva & C. Tintas 10 barricas a Faria Sobrinho & C.
Uvas 10 barricas á ordem.
Vidros 15 barricas a Bernardino Duarte Campos & C.

—

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado dos portos do norte em 11 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:
Algodão em rama 290 saccas á ordem, 155 a Moura Borges & C., 20 a Narciso Maia & C.
Barricas vasias 33 amarrados a Pereira Pinto & C.
Cera de carnaúba 34 saccos á ordem.
Esteiras de palha 40 molhos a Gomes & Pereira.
Pelles de cabra 16 fardos a Pereira Carneiro & C., 56 á ordem. Pennas de ema 1 caixa a Souza Nogueira & C.

—

Hiate nacional *Apody*, entrado de Mossoró em 11 do corrente e consignado a Antonio da Silva Campos, manifestou:
Sal 280 alqueires á ordem.

—

Barca norueguense *Sues*, entrada de Liverpool em igual data e consignada á ordem, manifestou:
Carvão de pedra 453 toneladas e 13 quintaes.
Tijolos prova de fogo 5,000 a empreza do Gaz.

—

Lúgre inglez *Peggi*, entrado de Terra Nova em 11 do corrente e consignado a Guimarães & Perman, manifestou:
Bacalháo 2,845 barricas e 750 meias ditas á ordem.

Exportação

RECIFE, 11 DE DEZEMBRO DE 1888

Para o exterior

— No vapor inglez *Bellaura*, carregaram:
Para Liverpool, J. H. Boxwell 4,200 saccos com 315,000 kilos de assucar mascavado.
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,724 saccos com 129,300 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Lavinia*, carregaram:
Para Estados-Unidos, F. Cascão & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca americana *Mary*, carregaram:
Para New-York, C. Rabello & C 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado; A. Figueiredo & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.
— Na barca nacional *Marinho 11º*, carregaram:
Para o Porto, J. L. de Barros 1 barrica com 45 kilos de doce.
Para Lisboa, F. de Moraes 3 pipas e 1 barril com 1,350 litros de aguardente.

Para o interior

— No brigue hollandez *Meeden*, carregaram:
Para Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 150 barricas e 250 saccos com 35,020 kilos de assucar branco.
— No vapor inglez *Delambre*, carregaram:
Para Santos, P. Carneiro & C. 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito branco; H. Burle & C. 1,400 saccos com 84,000 kilos de assucar mascavado e 1,600 ditos com 96,000 ditos de dito branco.
— No lúgar nacional *Loyo*, carregaram:
Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.
— No hiate nacional *Pedro Americo*, carregaram:
Para Mossoró, M. Borges & C. 475 saccos com farinha de mandioca, 20 ditos com feijão e 10 ditos com milho.
— Na barcaça *Flor do Porto*, carregaram:
Para Maceió, P. Pinto & C. 2 caixas com 100 kilos de doce

Rendimentos publicos

MEZ DE DEZEMBRO
Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 11	394:603$929	
Idem de 12	50:931$211	
		445:535$140
Renda provincial:		
Do dia 1 a 11	73:404$210	
Idem de 12	4:661$260	
		78:065$470
Somma total		523:600$610

Segundo a secção da Alfandega, 12 de Dezembro de 1888.
O thesoureiro—*Florencio Domingues.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 1 a 11	13:050$924	
Idem de 12	1:229$834	
		14:280$758

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 11	35:594$878	
Idem de 12	7:314$956	
		42:909$834

Recife Drainage

Do dia 1 a 11	3:122$222	
Idem de 12	79$347	
		3:201$569

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 11 de Dezembro foi o seguinte.

Entraram:	
28 bois pesando 4,316 kilos sendo de Oliveira Castro & C. 19 e 9 de particulares.	
341 kilos de peixe a 20 réis	6$820
56 cargas de farinha a 200 réis	11$200
6 ditas de fructas diversas a 300 réis	1$800
8 taboleiros a 200 réis	1$600
16 suinos a 200 réis	3$200
15 matutos com legumes a 200 réis	3$000
Foram occupados:	
28 columnas a 600 réis	16$800
1 escriptorio	300
26 compartimentos de farinha a 500 réis	13$000
27 ditos de comida a 500 réis	13$500
84 ditos de suinos a 700 réis	33$800
18 ditos de fressuras a 600 réis	12$600
10 talhos a 2$	6$000
10 ditos a 2$	20$000
2 dito a 1$	2$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	199$420
Rendimento do dia 1 á 10 do corrente	2:030$500
Foi arrecadado liquido até hoje	2:229$920

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 280 a 360 réis a cuia.
Milho de 320 a 360 réis idem
Feijão de 640 a 1$000 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 84 rezes para o consumo do dia de hoje.
Sendo: 62 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 22 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE DEZEMBRO

Norte	*Pernambuco*	amanhã
Europa	*Campinas*	15
Europa	*Ville de Maranhão*	15
Sul	*Maranhão*	17
Norte	*Advance*	19
Sul	*Alliança*	20
Europa	*La Plata*	21
Sul	*Tamar*	23
Norte	*Pará*	24

Vapores á sahir

MEZ DE DEZEMBRO

Sul	*Pernambuco*	14 ás 5 h.
Fernando	*Jaguaribe*	15 ás 2 h.
Santos e esc.	*Ville de Maranhão*	16 ás 4 h.
Norte	*Maranhão*	18 ás 5 h
Santos e esc.	*Advance*	20 ás 5 h

Movimento do porto

Navios entrados no dia 12

Cardiff—38 dias, barca norueguense *Mizpah*, de 495 toneladas, capitão O. E. Olsen, equipagem 10, carga carvão de pedra; a Johnston Pater & C
Rosario de Santa Fé—15 dias, vapor inglez *Ossian*, de 1,211 toneladas, commandante W. Shelton, equipagem 24, em lastro; a Boxwell & C.

Navio sahido no mesmo dia

Uruguayana—Lúgar nacional *Zequinha*, capitão Antonio Duarte Ralha; carga assucar.

MUTILADO

IRMANDADE
DO
Divino Espirito Santo do Recife
MESA GERAL
Eleição

Em comprimento do que dispõe a ultima parte do art. 84 do nosso compromisso, convido novamente a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em o nosso consistorio quinta-feira 13 do corrente, pelas 6 1|2 horas da tarde, afim de se proceder a eleição dos lugares vagos de escrivão e procurador do patrimonio.

Consistorio, 10 de Dezembro de 1888.

O secretario do conselho,
Luciano José Dias Guimarães.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da junta administrativa desta santa casa, convido as mãis, parentes e protectores das orphãs existentes no respectivo collegio que já excederam a idade de 21 annos, e cujos nomes vão em seguida declarados, para que até o dia 31 de Desembro vindouro requeiram a sua entrega, uma vez que não podem mais alli continuar, em vista do que dispõe o art. 27 do regulamento de 8 de Janeiro de 1878, sob pena de serem então ellas contractadas para prestarem serviços em casas de familias honestas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de Novembro de 1888.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Sousa.

Joanna Baptista, filha de Josepha Maria da Silva
Maria Mascarenhas, filha de Damiana Maria dos Prazeres.
Amelia de Oliveira, filha de Bertholina Maria da Conceição.
Francisca Ferreira, filha de Athanasia Francisca das Chagas.
Arminda, filha de Joaquina Rosa dos Prazeres.
Maria Ribeiro, filha de Maria Clara de Mesquita.
Anna Ribeiro, idem idem.
Josepha Cavalcante, filha de Maria Francisca da Conceição.
Maria Ferreira, filha de Emiliana Maria da Annunciação.
Maria Prescila, filha de Candida Amelia Ayres.
Carolina Medeiros, filha de Antonia Ferreira Pires.
Amalia Medeiros, idem idem.
Maria do Espirito Santo Cavalcante, filha de Alexandrina Maria da Conceição.
Maria dos Santos Cavalcante, idem idem.
Maria Guadelupe, filha de Claudina.
Maria de Albuquerque, filha de Francisca Maria de Jesus.

Secretaria da Instrucção Publica, 18 de Outubro de 1888

Provimento de cadeiras de instrucção primaria por contracto.

Faço saber a quem interessar possa, de ordem do Sr. Dr. inspector geral, que, em virtude da decisão da presidencia da provincia de 5 do corrente, fica marcado o praso de sessenta dias, a contar desta data para o provimento por contracto das cadeiras mixtas de Salgueiro, Queimadas em Ouricury e Brejo dos Padres, em Tacaratú, e mixta de Granito devendo os pretendentes apresentar-se habilitados na forma 3ª das instrucções de 24 de Maio do anno passado, arts. 3 a 7·, abaixo transcriptos.

Art. 3. Consideram se habilitados para o contracto:

I. Os titulados pela Escola Normal Official e pela da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

II. Os que, mediante exame de capacidade feito nos termos das disposições vigentes, tiverem obtido diploma de habilitação.

IV. Os que provarem exercer ou ter exercido o magisterio particular nas mesmas condições.

V. Os que, não se achando nas condições mencionadas nos ns. I a IV, tiverem, todavia, notoria aptidão para o magisterio.

Art. 4º Os individuos mencionados no art. antecedente terão preferencia, na ordem em que se acham enumerados para as cadeiras que requererem, por modo que somente se admittirão os da segunda classe, quando não houver pretendentes da primeira e assim por diante.

§ 1º Em igualdade de condições quanto ao titulo ou diploma, preferirá o candidato, que já tiver exercido o magisterio.

§ 2º Em igualdade de condições, quanto ao exercicio do magisterio, preferirá o que tiver antes servido por outro meio que não seja o contracto ou por interinidade.

§ 3º Em igualdade de condições quanto ao meio anterior de provimento, preferirá e candidato, que tiver mais tempo de serviço.

Art. 5º Quanto aos que foram contractados em virtude da lei de 8 de Junho de 1874 e do regulamento de 7 de Abril de 1879, fica-lhes mantida a preferencia estatuida pela lei n. 1766, art. 9, segunda parte.

Art. 6º Os que pretenderem o provimento por contracto, deverão dentro do praso de que trata o art. 2º, requerel-o ao inspector geral da Instrucção Publica exhibindo certidão de idade, folha corrida e attestados de moralidade

São dispensados de apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelas Camaras Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos; os que, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe; e as educandas do collegio de orphãs e casas de expostos.

§ 1º Os que requererem nas condições do art. 3º n. III, se tiverem exercido o magisterio a titulo interino, deverão provar haverem, assim, ensinado por mais de tres annos com proveito para os alumnos.

O meio desta prova consiste na exhibição do titulo de nomeação confirmada ou feita pelo inspector geral; de certidão de exercicio, extrahida dos assentamentos da secretaria da Instrucção Publica e de attestado do delegado litterario quanto ao aproveitamento dos alumnos.

§ 2º Quando os pretendentes forem ou tiverem sido professores de ensino particular (art. 3º n. IV) deverão fazer prova por meio de certidão extrahida dos assentamentos e mappas constantes da secretaria da Instrucção Publica, de terem ensinado as materias de instrucção primaria por mais de cinco annos, e attestado do delegado litterario e dos pais dos alumnos, quanto ao aproveitamento do ensino.

Art. 7º A petição para o contracto deve conter a declaração da filiação, idade, estado e profissão anterior do requerente e escripta pelo proprio punho deste, sendo a lettra e firma reconhecidas por official publico.

O contracto só poderá ser assignado por procurador, si for provada a impossibilidade do comparecimento pessoal do contractante.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

— Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9,554 de 3 de Fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias que o cidadão Bellarmino de Andrade Lima lhe dirigio a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento.

« Bellarmino de Andrade Lima, cidadão brazileiro, residente na cidade de Nazareth, provincia de Pernambuco, provando com os documentos que junto offerece a V. Exc., achar-se habilitado para gerir uma pharmacia, de cujo serviço tem longa pratica, e não havendo nesta cidade, nem suas proximidades estabelecimento algum desta natureza gerido por pharmaceutico ou pessoas para isto habilitadas na fórma do regulamento que baixou com o decreto n. 9,554 de 3 de Fevereiro de 1886, vem respeitosamente requerer a V. Exc. digne-se conceder ao supplicante a respectiva licença para, de accordo com as disposições do citado regulamento, abrir e dirigir nesta cidade, sob sua responsabilidade, uma pharmacia.

Assim, pede a V. Exc. deferimento. — E. R. M. Nazareth, 16 de Outubro de 1888.—Bellarmino de Andrade Lima. » Sobre uma estampilha de 200 réis.

E declara que, se nesse praso nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene da provincia de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 5 de Novembro de 1888. - Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 13 do corrente irá á praça perante a junta da fazenda provincial o fornecimento da alimentação e dietas necessarias aos presos pobres da Casa de Detenção, correspondente ao trimestre proximo futuro de Janeiro a Março, servindo de base a diaria de 420 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 3 de Desembro de 1888.

O official,
Lindolpho Campello.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 13 do corrente irá á praça perante a junta da fazenda provincial o fornecimento dos medicamentos e utensis necessarios á enfermaria da Casa de Detenção, durante o exercicio proximo futuro de 1889, servindo de base os preços do respectivo formulario.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 3 de Desembro de 1888.

O official, Lindolpho Campello.

Companhia do Beberibe

Previne se a quem interessar, que vai-se encher d'agua com alta pressão os encanamentos do bairro de Santo Antonio, a começar do Campo das Princezas, por secções.

Aquelles que desejarem pennas d'agua devem dirigir seus pedidos a este escriptorio com a devida antecedencia.

Recife, 30 de Novembro de 1888.
Ceciliano Mamede, Director gerente.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Captal 20,000:000$

Idem realisado 12,000:000$

A caixa filial d'este Banco funcciona á rua do Commercio n. 40, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

LONDON	Banco Internacional do Brasil, London office.
»	London & County Banking Company L.td
PARIS	Banque de Paris & des Pays-Bas.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e sus agencias.
Madrid, Barcelona, Cadis, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» The London & River Plate, Limited.
Nova York	G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros na razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, William M. Westber

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando or preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passado em talões carimbados e firmados pelo gerente sem o que não terão valor algum.

George Windsor,
Gerente

PRADO PERNAMBUCANO

Projecto de inscripção

Para a 18.ª corrida que deverá ter lugar Domingo, 23 de Dezembro de 1888

1.º pareo — CONSOLAÇÃO — 850 metros. Animaes da provincia. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

2.º pareo — PROGRESSO — 1.609 metros. Animaes nacionaes até meio sangue que não tenham ganho este anno n'esta distancia. Premios: 350$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

3.º pareo — RAPIDEZ — 900 metros Animaes da provincia. Premios: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

4.º pareo — VELOCIDADE — 1.000 metros. Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

5.º pareo — FERRO CARRIL — 1.450 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 350$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

6.º pareo — PRADO PERNAMBUCANO — 1.609 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$000 ao primeiro, 125$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

7.º pareo — DESTREZA — 1.400 metros. Animaes da provincia. Premios: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

8.º pareo — EXTRA — 900 metros. Egoas da provincia. Premios: 150$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

OBSERVAÇOES

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam tres animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na secretaria do Prado ás 6 horas da tarde do dia 18 do corrente.

O SECRETARIO.
Francisco de Souza Reis.

Santa Casa
Casas para alugar

Rua do Amorim n. 64, armazem	300$000
Idem da Moeda n. 49, idem	240$000
Rua das Calçadas n. 30, casa terrea	200$000
Rua Marques de Olinda n. 44 sobrado de 2 andares e armazem	2:431$000
Idem do Vigario Tenorio n. 27, loja	240$000
Idem idem n. 22, 3 andar	180$000
Idem idem n. 25, 3· andar	180$000
Idem do Bispo Sardinha n. 9, 1· andar	216$000
Idem idem n. 3, 1· andar, 2· e sotão	400$000
Idem do Bom Jesus n. 18, 3º andar	200$000
Idem de Domingos José Martins n. 18, casa terrea	180$000
Becco das Boias n. 14, loja, 1· e 2· andares	480$000
Rua de Thomé de Souza n. 14, lja	200$000
Idem Marques do Herval (quadro da Detenção) n. 1	120$000
Idem, idem, idem n. 2	120$000
Idem, idem, idem n. 5	72$000

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro de 1885

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1885
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:060$000
Terrestres..... 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
Blackburn, Needham & C,
Rua do Commercio n. 3

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo
EST: 1803
Edificios e mercadorias
Taixas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
AGENTES
BROWNS & C
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 26, 1º ANDAR

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13 Rua Marquez de Olinda 13

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
navegação Costeira por Vapor
Para Fernando de Noronha
O vapor Jaguaribe
Commandante Monteiro

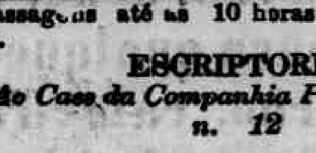

Segue no dia 15 do Dezembro as 12 horas da manhã.

Recebe carga até e dia 14.

Passageiros até as 10 horas do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANHIA
Vapor La Plata
COMMANDANTE DYKE

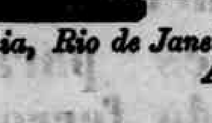

Espera-se da Europa até o dia 21 de Dezembro, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Bue Ayres

O paquete Tamar
COMMANDANTE SPOONER

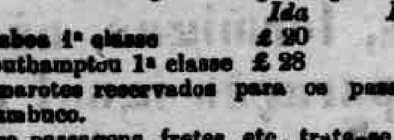

É esperado do sul no dia 28 de Desembro e seguirá depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Southampton, Vigo e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—RUA DO BOM JESUS—N. 3

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor Maranhão
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Desembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáus.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes

PORTOS DO SUL
O vapor Pernambuco
Commandante Antonio Francisco de Almeida

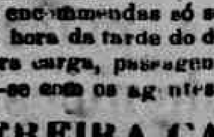

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Desembro depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul,

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6.—RUA DO COMMERCIO N. 6.
1· andar

CHARGEURS REUNIS
companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Maranhão
Commandante Bréant

Espera-se da Europa no dia 15 de Dezembro e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer recamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias, necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Aconcagua

E' esperado da Europa até o dia 16 de Dezembro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO—N. 14

United States & Brasil M. S. S. C.
O vapor Advance

Espera-se de New-Port-News até o dia 19 de Dezembro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O vapor Alliança

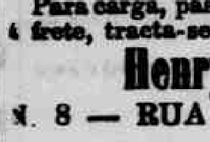

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 de Dezembro depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO—N. 8
1.· andar

LEILOES

Hoje 13, deve ter logar o de moveis e 1 predio, por intervenção do agente Pinto, na rua do Marques de Olinda n. 52.

Leilão
De moveis, quadros e vidros

Sendo: uma mobilia de amarello com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos, 1 sofá e uma jardineira, 2 pares de jarros, 2 cadeiras de balanço de jacarandá, 1 cama franceza de amarello, 1 lavatorio, 1 meia-commoda, 2 marquezões, 1 mesa elastica de 3 taboas, apparadores, 1 marquesa, cadeiras avulsas, quartinheira, guarda-louça, bancas, louça de almoço, dita de jantar, copos, calices, talheres e outros muitos moveis que serão vendidos—ao correr do martello.

Quinta-feira, 13 do corrente
A's 11 horas

Na casa terrea n. 54 á rua de S. Francisco

O agente Martins fará leilão, por ordem de uma familia que se retirou d'esta provincia, dos moveis e mais objectos existentes em dita casa.

Leilão

Da casa terrea n. 54 á rua de S. Francisco, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba.

Quinta-feira, 13 do corrente
Na mesma casa
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Martins

Na mesma occasião se venderá tambem uma casa de taipa na travessa do Rosarinho, lugar denominado Matinha.

A casa está aberta para ser vista pelos pretendentes.

Leilão

De mindezas, moveis, louça para almoço e jantar, chapéos de feltro para homem, meias, armarios, mesas, cervejas, licores e muitos outros objectos.

Quinta-feira 13 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua Marquez de Olinda n. 4
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De uma armação envidraçada e encaxilhada, servindo de base a offerta de 20$000, um balcão e dous fiteiros.

Quinta-feira 13 do corrente
Ao meio dia em ponto

O agente Pinto, levará novamente a leilão, servindo de base a offerta de 20$000, a armação envidraçada e encaxilhada, arrestada a Paschoal Jasselli, bem como um balcão e fiteiros, isto a requerimento de Angelo Raphael & C., por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.

Leilão

Do predio no 7 da rua do Areal da freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves com 7 metros de largura, 14 metros e 50 centimetros de cumprimento, com 2 portas no sotão, 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, sotão interno, quintal murado, no qual tem uma meia-agua com frente para o becco, com porta e janella, 1 sala, 1 quarto pequeno, quintal murado com communicação para a casa grande edificada em chão foreiro

Quinta-feira 13 do corrente
A's 11 horas

O agente Pinto autorisado por alvará do Illm Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda em sua presença levará á leilão o predio acima mencionado penhorado pela Fazenda Provincial contra José de Sousa Pereira, isto ás 11 horas do dia acima dito em o seu escriptorio á rua Marques de Olinda n. 52.

Em continuação

Leilão de moveis, louça, vidros, quadros e jarros, e muitos outros moveis existentes no mesmo armazem.

Leilão

De uma caixa contendo sellas para jockey, silhas, sellas com baurenhas, cabeçadas, redeas, silhas, rabichos, chicotes, rebeaques e outros objectos proprios para montaria.

Sexta feira 14 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua Marques de Olinda n. 58
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Agente Britto
Leilão

Da armação, balcão, carteiras, cofre e grande sortimento de calçados estrangeiros e nacionaes, existentes na loja n. 24, á rua Visconde de Inhaúma, em um só lote ou retalhadamente.

O agente acima, a requerimento dos Srs Albuquerque & Silva e a mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão os objectos acima.

Em continuação se venderá 1 cavallo de corridas, de cor russo, por ter o proprietario de retirar se da provincia.

Sexta-feira, 14 do corrente
A's 10 1|2 horas

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se os seguintes predios: rua Velha n. 28, está asseiado, tem agua e gaz; o 2· andar n. 36 á rua Paulino Camara, bastante fresco e limpo; o 1· andar do sobrado n. 28 á rua Visconde de Albuquerque, tambem está limpo e tem agua e gaz: trata-se no 2º andar deste sobrado.

— Aluga se uma sala em um chalet no Caminho Novo n. 128, uma sala e dous quartos, lugar muito fresco; na mesma casa vende se uma planta, catos flôr do baile, muito linda para ornatos de sala e jardim, e outras plantas á ver, por preço modico; tambem se vende um xarope do sertão especial para o peito e asthma.

— Aluga-se na cidade de Jaboatão uma casa á rua do Imperador n. 32, que se compõe de tres salas, quatro quartos, cosinha fóra e quintal arborisado, tendo a grande vantagem de ser proxima a estação da via-ferrea.

— Aluga-se a casa com sotão á rua Capitão Lima n 18, com excellentes commodos para familia, está toda limpa e caiada; a tratar na rua Marques de Olinda n. 8, lithographia.

— Aluga-se uma casa grande com sitio, na rua Real da Torre n. 23: a tratar na engenhoca de Bemfica na mesma rua n. 21, ou á rua do Dr. Nabuco n. 30.

— Aluga-se a casa terrea á rua de S. Francisco n. 27, está caiada e pintada, por preço commodo: a tratar no becco das Carvalhas n. 1.

— Aluga-se o armazem dd rua Marques de Olinda n. 4: a tratar com o Sr. commendador Altino José da Silva.

— Aluga-se uma das melhores casas em Bôa-Viagem, sita á rua da Aurora n. 12; a tratar na rua do Bom Jesus n. 55.

— Aluga-se o 1· andar da rua de S. Jorge n. 120, com agua e gaz: na mesma rua n. 131, taverna.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o sotão da casa n 103 da rua da Aurora, tendo banho: a tratar na mesma casa.

— Precisa-se de uma boa engommadeira, para casa de pequena familia que costuma passar a festa no Monteiro; quem quiser póde dirigir-se á rua da Imperatriz n. 9, 1· andar.

— Precisa-se de um criado de 12 á 14 annos, para casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 39, loja.

— Pede se ao Sr. Francisco Raposo Falcão que venha á rua de Jardim n. 46, e caso não queira, se permitte licença para publicar seus documentos.

— Pede-se ao Sr. João Baptista Ferreira que venha realisar o seu compromisso de data de 19 de Julho de 1881, na rua do Jardim n. 46.

— Lembra se a um parente do Sr. Thomé Augusto da Silva Villar, que comprometteu-se quando este daqui sahio a realisar o compromisso de seu parente, se não o fizer declarar-se-ha o nome deste, e o que se passou na realisação daquella data.

— Os abaixo assignados, socios componentes da firma W. Paterson & C., que gyrou nesta praça, declaram ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo commercial, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham, ficando a cargo do socio Felippe Holmes o activo e passivo e W. Paterson retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros. Recife, 11 de Desembro de 1888. — PP. de Antonio José Ferreira Monteiro, W. Paterson.

HORTICULTURA. Sementes de flores e legumes: na pharmacia americana de A. M. Veras & C.

COGNAC—brasileiro de A. M. Veras & C.—Duzia: garrafa grande 12$. Dita dita pequena 9$. Retalho 1$ e 1$500.

PERFUMARIA—Elixir dentifricio antiseptico contra carie e o máo halito e amolecimento das gengivas.
Pharmacia Americana. A. M. Veras & C.

HOMEOPATHIA—Alcool desinfecta globulos, tinturas, frascos, tubos e carteiras.
Pharmacia Americana. A. M. Veras & C.

20$000

Aluga se a casa n. 16-C á rua do Riachuello, antiga do Destino, na Boa-Vista; a de n 8 á travessa do Freitas, em S José, com 2 salas, 3 quartos, corredor separado, quintal, cacimba, cosinha fóra, por 16$000; o 2· andar á rua da Guia n. 62, por 20$. com bastantes commodos e limpo; trata-se na loja.

Mais uma descoberta!

E' prodigioso

O maravilhoso sabão russo em poucos annos tem firmado o seu credito por toda parte onde apparece, confirma os seus prodigiosos effeitos. Além de muitas outras molestias, serve com segurança para as seguintes: rheumatismo, dores de cabeça e ouvido, inflammações de o bos, contusões, queimaduras, ulceras, mordeduras de insectos venenosos, empigens, dartros e erysipella; para o toucador é de inteira necessidade, para amaciar a pelle, fazer barba, tirar caspas, e para o banho.

Não ha igual

A' venda na conhecida casa de perfumarias e modas de Pedro Antunes & C., 61 rua Duque de Caxias.

Aluguel razoavel

O 3· andar do predio n. 17 á rua da Imperatriz, com 4 janellas de frente, asseiado, grande sotão, muito fresco e com grandes accommodações para familia, com agua e gaz encanados e lustre: a tratar no 1· andar n 22 á rua larga do Rosario.

H. Kobler
44—Rua do Imperador—44
1 º ANDAR

Previne a seus Exmos freguezes e ao publico em geral, que recebeu da Allemanha nestes ultimos dias, grande sortimento de vestidos, penteadores, mandriões, ESPARTILHOS, meias de seda e de fio da Escocia ou tudo artigo de moda, sendo tudo de alta novidade em Paris.

Grande sortimento de leques em setim, renda e gaze com pinturas dos mais afamados pintores como sejam Perry, Lemas, Durreaux, Beyard, Colás, Busena e muitos outros.

MUZEU DE JOIAS
DE
WOLFF & C.
4—RUA DO CABUGA—4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste genero.

ESPECIALIDADE

Em relojio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade dos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4--Rua do Cabugá--4

VELAS BERTHAUD DE MANTEIGA DE CACA'O
Approvadas pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e adoptadas pelos mais distinctos medicos da Europa e America

As Velas Berthaud pela boa escolha e variedade de suas formulas são de tal utilidade que se pode dizer: constituem uma botica completa para o tratamento das molestias a que se destinam: o que não acontece com outros medicamentos que, sendo de uma só composição (embora muito apropriada), não podem curar a todos e *em todos os casos*.

Este novo e importante producto pharmaceutico, destinado para receituario dos Srs. medicos e a substituir com innumeras vantagens os remedios para o mesmo fim até hoje empregados, *torna-se indispensavel* como complemento dos artigos de que devem dispôr as bôas pharmacias, hospitaes e casas de saúde.

Estas velas foram o assumpto de estudos e experiencias sérias em diversas clinicas de muitos especialistas, e todas constataram resultados admiraveis no tratamento da BLENORRHAGIA (GONORRHEAS), da BLENORRHEA, affecções do apparelho genito urinario, UTERO, RECTO, FISTULAS, HEMORRHOIDAS, cicatrisação de feridas, etc.

Não é remedio de fórmula secreta, portanto os Srs. medicos receital-as-hão de accordo com o estado do enfermo. São uteis tambem para tratamentos cirurgicos.

FORMULA

VELAS SIMPLES
Fòrmula de cada uma

Acido borico	15	centigrammas
Bromureto de camphora	20	»
Chlorato de potassa	10	»
Hydrato de chloral	10	»
Iodoformio puro	15	»
Sublimado	1	milligramma
Sublimado	1/2	milligramma

VELAS COMPOSTAS
Formula de cada uma

N. 1	Sulfato de aluminio	4	centigrammas
	Acido salicylico	3	»
	Tintura de benjoim	10	»
N. 2	Azotato de prata	3	milligrammas
	» de chumbo	4	»
N. 3	Sulfato de zinco	3	centigrammas
	Acetato de chumbo	3	»
	Tannino	3	»
	Laudanum de Sydenham	10	»
N. 4	Iodoformio	15	centigrammas
	Eucalyptus	10	»
N. 5	Sub-nitrato de bismutho	20	»
	Copahyba	10	»

AVIZO

Conservar sempre as velas em um lugar fresco, e para servir-se dellas em tempo de calor colloca-se em agua fria. **Remettem-se bullas com explicações a quem pedir.** Como garantia exija-se sobre o envoltorio das caixas a **marca registrada** e a firma em manuscripto—**F. Paulo de Freitas.**

Roga se aos Srs. pharmaceuticos o favor de reclamarem prospectos e distribuir pelos medicos de seu conhecimento.

Caixa modelo commum (de uma só qualidade) 3$—Especiaes, modelos A—(Suppositorios) um 1$—B uma 3$—C uma 3$000

ABATIMENTO EM DUZIA

Enconra-se nas principaes pharmacias e drogarias do mundo

DEPOSITARIO GERAL

F. PAULO DE FREITAS---RUA DOS OURIVES N. 32-A

Casa especial para a venda e propaganda de preparados medicinaes

RIO DE JANEIRO

A' venda na pharmacia S. Pinho e em casa dos depositarios **Bartholomeu & C.**

Rua do Rosario 34

PERNAMBUCO

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N.44--Rua do Brum--N. 44
JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preço modicos, as seguintes ferragens:
Taghas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portaes fornalha.
Vapores de força de 3, , 5, 6 e cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo, executam qualquer trabalho com perfeição e presteza

---

A MELHOR PERFUMARIA INGLEZA
PREMIADA COM OITO MEDALHAS.

Os Perfumes "The Crown" são summamente concentrados. Tanglewood, Mathiola, Rose branca, Opopanax, Heliotropio branco, Essencia Bouquet, Flores de Macieira Silvestre, novo perfume, extra concentrado.

Estes são os melhores perfumes que existem, e vendem-se em frascos, tapados com rolhas privilegiadas.

Agua de Colonia ingleza finissima. Agua de Florida. Pó Opalino para o toucador. Dentifricio em pasta de cereja. Sabonete transparente inglez da melhor qualidade. Sabonete Opalino. Sabonetes inglezes sortidos da melhor qualidade. Sabonete de Alcatrão e Sabonete Carbolico. Escovas "The Crown" para os dentes.

Premiada com 2 Medalhas de primeira ordem na Exposição de Adelaide em 1887.

O catalogo illustrado envia-se gratis a quem o pedir. As ordens recebidas por intermedio de casas commerciaes de Londres serão promptamente executadas pela

THE CROWN PERFUMERY CO.,
No. 1. 177, New Bond Street, 177—LONDRES.

VINHO DEFRESNE
TONI-NUTRITIVO
COM
PEPTONA

O *Vinho de Peptona Defresne* é o mais precioso dos tonicos, contem a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, é o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, que é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que atalha a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

Quando Defresne resolveu o grande problema de digestão fora do corpo humano, a carne de vacca e de a transformar, com o auxilio da Pancreatina, em um liquido alimenticio, a Peptona, os professores da Escola de Medicina e os medicos da Marinha e dos Hospitaes de Paris, se apressaram em experimentar este precioso nutritivo nos doentes e convalescentes e o resultado foi a adopção *official* da Peptona Defresne em todos os Hospitaes Civis e Militares.

O *Vinho de Peptona Defresne* impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas e de enfermidades de forma depauperante, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as mães cujo vigor é comprometido pelo trabalho do aleitamento.

Emfim o *Vinho de Peptona Defresne* convem em todos os casos em que é imprescindivel restabelecer, manter e augmentar as forças, quer estejamos doentes, convalescentes ou sãos.

DEFRESNE é o primeiro preparador do *Vinho de Peptona*. Cuidado com as imitações.

A VENDA: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para praticar em taverna, preferindo-se do matto: na rua Augusta n. 151.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica: a tratar na rua Augusta n. 151, taverna.

Sebo em bexigas

Vende-se na travessa do Arsenal de Guerra n. 5, assim como azeite de peixe, por preço commodo.

Cabeça de Negro
Elixir sedativo ante-rheumatico
Grande depurativo
Sem mercurio
Formula do Dr. Santa Rosa

Preparado outr'ora pelo pharmaceutico Hermes de Souza Pereira.

Analysado e approvado pela inspectoria geral de hygiene e analysado em Paris.

Cura com assombrosos resultados o rheumatismo agudo e chronico, empingens, dartros, escrophulas e todas as molestias de natureza syphilitica.

Preço 1$500 a garrafa

DEPOSITO

Rua do Bom Jesus n. 19, antiga da Cruz.

EMPREZA DO GAZ
Carvão de coke, alcatrão e agua de ammonio

Os proprietarios estão preparados para supprirem coke, (carvão), entregando-se o mesmo nas casas das pessôas que comprarem de dez saccos para cima.

Para combustivel quente e de pouca fumaça, nenhuma outra substancia solida pode ser comparada com o coke em economia, efficiencia e limpeza.

Este carvão, coke, é especial para qualquer fogão, forno, caldeira a vapor, que tenha chaminé.

Tambem o alcatrão (Tar) em latas ou barris, que e' de muito valor, especialmente nos climas quentes para preservação do ferro, da pedra, tijolos, ladrilhos, asphaltos, ou para effeitos antisepticos.

Para destruição das sauvas, formigas, não ha preparação igual a agua de ammonio, a qual e' perfeitamente beneficа e grandemente estimulante a vegetação, o ammonio suppre um dos elementos mais fertilisantes.

Será supprido em latas ou barris por preços reduzidos.

Qualquer informação de preços e particularidades serão obtidas na fabrica do gaz ou no escriptorio á rua do Imperador n. 29, ou poderão tambem ser dadas pelos numeros telephonicos 39 e 40.

MAIS DE 10.000 CURAS
TINTURA OTONIA
MORTE DO RHEUMATISMO
DORES DE DENTES
E
PARALYSIA

Preparado unicamente por Calasans & C. na Bahia

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dores de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n. 23

Doce novo de cajú secco

Tempara vender em latas de 4 kilos: na rua do Bom Jesus n. 35, armazem.

LE PRINTEMPS
LOJA DE MUDEZAS
BREVEMENTE

Cidade brasileira

Em seguida apresentamos mais alguns nomes de pessoas conhecidas, residentes em Pelotas, provincia do Rio Grande do Sul, que tambem attestaram a favor do Peitoral de Cambará, de S. Soares, no curativo de diversas enfermidades do peito e vias respirtorias.

Eil-os:
Antonio Maria de Souza.
Annibal Antunes Maciel.
Arthur Cardoso de Mattos.
Antonio Cecilio Vera Graus.
Antonio José Rodrigues de Araujo Junior.
Bazilio Portilho.
Dr. João N. Besarra Cavalcante.
Eduardo Antonio de Araujo Guerra.
Frederico José Loureiro.
Fernando de Oliveira Camossa.
Fortunato Pereira de Oliveira.
Francisco de Paula Meira.
Genuino Rodrigues.
Hyppolito Gonçalves Detroyat.
Izidoro Baptista de Mello.
João Baptista de Moura.
Julio Correia Martins.
Joaquim Ignacio Arouzaut Furtado.
José Antonio dos Santos.
Narciso José Ferreira.
Pedro Albuquerque Gama.
Rodrigo Cardoso de Mattos.
Serafim Alves.

✝

D. Francisca Amelia Soares de Asevedo

Sobre o chão do cemiterio
Desta vida no mysterio
Tão repleta de margura,
Minh'alma na orphandade
Vem depôr uma saudade
Vem chorar de desventura.

Julio Soares de Asevedo e filhos, saudosos e inconsolaveis pela fatal perda de sua estremecida esposa e mãi D. Francisca Amelia Soares de Asevedo, mandam celebrar uma missa pelo seu repouso eterno, no dia 18 do corrente, trigesimo do seu infeliz passamento, na igreja da Santa Cruz, pelas 8 horas da manhã.

Convidam, pois, a todos os seus parentes, amigos, collegas e discipulos para assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que desde já confessam reconhecimento e uma immorredoura gratidão.

✝

Maria do Carmo Alves de Menezes

Manoel Alves de Menezes, Constantina Maria Alves de Menezes, Maria Francisca das Chagas, Manoel Alves de Jesus Menezes e João Alves de Anacleto Menezes, cordialmente agradecem a todos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada filha, neta e irmã, convidando os novamente para assistirem as missas que celebrar-se-hão na matriz da Boa-Vista ás 7 horas da manhã de segunda-feira 17 do corrente, setimo dia do seu passamento.

✝

Capitão Manoel Thomé de Jesus

Maria Magdalena de Oliveira, Antonio Pedro da Costa, viuva e filho do capitão Manoel Thomé de Jesus, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar no dia 15 do corrente, setimo e seu fallecimento, ás 9 horas do dia, na matriz da villa de Gamelleira, confessando-se desde já agradecidos a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

D. Emilia Rita de Mello

Luiz de Mello Pitta e Maria Alexandrina de Mello agradecem do intimo d'alma aos illustres cavalheiros que se incomodaram ao cemiterio publico os restos mortaes de sua nunca esquecida irmã **Emilia Rita de Mello**, e desde já antecipam seus agradecimentos aos que se dignarem de assistir a missa que pela alma da finada mandam resar na igreja de Santa Cruz, na sexta-feira 14 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento.

TONICO ORIENTAL

PARA O CABELLO.

Augmenta, Aformosea
E FAZ CRESCER O CABELLO
com assombrosa rapidez.

Aluga-se

as seguintes casas: segundo andar á rua do Rangel n. 60, com agua e gaz, a casa terrea á rua Visconde de Goyanna n. 65 e o sobrado á rua de Gervasio Pires n. 26, com agua e gaz; as chaves estão á rua de Gervasio Pires n. 20.

Aluga-se

a casa sita na Cruz das Almas, ou Parnamerim n. 10-B, com commodos para uma pequena familia, tendo um bom sitio, e acha se limpa; a tratar na rua do Apollo ou em Fernandes Vieira n. 11.

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 66 á rua Direita, com bastantes commodos e excellentes condições de asseio; a tratar na rua da Imperatriz n. 88, loja.

Aluga-se

o primeiro andar da rua estreita do Rosario n. 32, com bons commodos para familia, e tem agua; o 1º andar e a loja da rua do Fogo n. 35; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Aluga-se barato

Rua do Rosario n. 39
Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.º andar.
Baixa Verde n. 1 C (Capunga)
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Travessa do Carmo n. 10 Loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

AMA

Precisa-se de uma que saiba engommar bem; a tractar por cima da typographia do *Diario de Pernambuco* n. 42.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Marquez do Herval n. 20.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de familia: na rua Visconde de Goyanna n. 46.

Ama

Na rua Marquez do Herval n. 61, sobrado, precisa-se de uma ama que cosinhe e faça todo o serviço de uma casa de familia.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua Nova n. 20, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar; a tratar na rua Marquez do Herval numero 107.

Amas

Precisa-se com urgencia de duas amas; na rua do Pires n. 28.

Amas

Precisa-se de duas amas para cosinhar; a tratar na rua Duque de Caxias n. 73, loja.

Phenomeno assombroso
(Ver para crer)

Existe na rua do Imperador n. 18, casa terrea, uma creatura de 19 annos de idade, natural das Alagoas e filha de Ludovina Maria de Jesus e que tendo sido, em criança, accommettida de bexigas, ficou reduzida a tal estado que poder-se-ha chamar um verdadeiro aborto da natureza.

Sem caracteristicos de moça, completamente aleijada, sem movimento, a não ser na cabeça, e isso para viral-a de um para outro lado, essa infeliz creatura não falla nem ouve e até para comer é necessario que se lhe bote a comida na bocca.

Os Srs. medicos desta capital poderiam, caso a queiram examinar, aprender bastante e deste exame tirar algum proveito para a pratica da sciencia que professam.

O publico pernambucano sempre prompto e generoso, poderá tambem ir vel-a, levando para sua alimentação qualquer espórtula que a sua generosidade ditar.

Essa phenomenal criança está ha tempos entregue ao Sr. Norberto José V. Caparosa o qual apesar de todos os sacrificios e trabalho lhe tem dispensado todos os cuidados precisos a um ente em taes condições.

Esperamos da generosidade do povo, sempre admirador destas cousas, o auxilio e protecção de que se faz mister, para não deixar morrer á mingua quem verdadeiramente não vive.

Para vel-a na rua do Imperador n. 19, casa terrea.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua Conde da Boa-Vista n. 79, antigo Caminho Novo; a tratar na mesma.

Chá preto superior

Carlos Sluden avisa seus amigos e freguezes em geral que recebeu pelo ultimo vapor chá preto novo e superior que vende por preços mais resumidos em vista da continuação do cambio favoravel. Convém que experimentem.

48--Rua do Barão da Victoria--48

Para o Derby

Carlos Sluden recebeu grande sortimento de gravatas e camisas de côres proprias para os amadores do Prado e está vendendo por preços sem competencia. Recebeu tambem collarinhos e punhos de borracha de formatos novos.

48--Rua do Barão da Victoria--48

As Pilulas Catharticas
Do Dr. Ayer.

A experiencia do tempo, applicado ás **Pilulas do Dr. Ayer**, tem dado approvação com os resultados obtidos com as mesmas. Ha mais de quarenta annos que estas **Pilulas** obtiveram uma popularidade universal, que nenhuma outra medecina purgativa tem podido rivalisar.

As Pilulas do Dr. Ayer, purgam completamente o ventre com suavidade, e estimulam e fortificam os orgãos digestivos e assimilativos.

As Pilulas do Dr. Ayer

curam indigestão e impedimento, e evitam muitas serias e a miudo fataes, enfermidades, motivadas por aquellas desordens.

Para as doenças do Estomago, Figado e Rins,—cujos symptomas são as **Enfermidades da Pelle, Ardor e Peso no Estomago, Nausea, Males, Dôres de Cabeça, Halito Fetido, Febre Biliosa e Colica, Dôres do estomago costas e espaduas, Inchações Hydropicas**, etc.—nada as allivia com segurança e promptidão como as **Pilulas do Dr. Ayer**; as quaes são de grande utilidade no curativo das **Hemorrhoidas**.

Como remedio domestico não tem egual.

PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

AO N. 20
(JUNTO AO LOUVRE)
VARIEDADES

Esguião pardo, a 360 e 400 rs., o covado.
Cortinados bordados, a 6$000 e 7$000 o par.
Luvas de seda, a 2$000 e 2$500, o par.
Percales finas, a 200 rs, o dito
Cretones francezes, a 400 rs. o dito
Guarnições de crochet, a 7$000, uma.
Bramante de algodão, a 800 e 1$000, o metro.
Merinós de côres, a 800 e 1$000, o covado.
Madapolão americano, a 6$000, a peça.
Bramante de linho, a 1$700 o metro.
Toalhas para banho, a 1$500, uma.
Cambraia de côres, a 400 rs., o covado (arrendado).
Nansock finos, a 240 e 280 rs., o dito.
Lãs de quadro, a 100 rs., o dito.
Baptistas de côres, a 160 e 200 rs., o dito.
Espartilhos finos, a 5$000, 6$000, um.
Lenços com barras, a 2$000, a duzia.
Alpacas indianas, a 320 rs., o covado.
Sargelim de côres, a 240 rs., o dito.
Cortes de setinetas, a 6$000, uma
Cachemiras de quadro, a 300 rs., o covado.
Leques transparentes, a 2$500, um.
Grinaldas para noivas, a 8$ e 10$000.
Setins de côres, a 800, 900 e 1$000 covado.
Camisas brancas, a 36$000, a duzia.
Colchas de damasco, a 7$000, uma.
Panno da Costa, a 1$000 e 1$200, o covado.
Etamines de côres, a 500 rs., o dito.
Chambres, a 4$500, 5$000 e 6$000, um.
Palitots de seda, a 8$000, um.
Renda hespanhola, a 4$000, o metro.
Sahidas de baile, a 2$000, uma.
Baleias para vestido, a 280 rs., a duzia.
Gazes arrendadas, a 500 rs., o covado.
Lenços brancos, a 1$200 e 1$800 a duzia
Cortes de collete, de seda e de fustão.
Regatas, a 1$200, 1$500 e 2$000, uma.
Ceroulas de bramante, a 15$000, a duzia.
Camisas de flanella, a 4$000, uma.
Fustão branco, 560 e 400 rs., o covado.
Peças de esguião de algodão, a 3$500.
Fustão de côr, a 800 rs., o covado.
Lãs com mesclas de seda, 700 rs., o dito.
Cobertas de ganga, a 3$000 uma.
Cortes de Linon, a 7$00 0, um.
Anquinhas, a 1$500, uma.
Brim pardo, a 300 e 320 rs., o covado.
Colchas brancas e de côres.
Suspensorios americanos, a 2$500.
Ganga para coberta, a 260 rs., o covado.
Agua Florida verdadeira.
Fichus de côres, a 1$800 e 2$000, um.
Palitots de alpaca, a 4$000 um.
Zephires de quadros, a 200 e 240 rs., o covado.
Cachemira de duas larguras, a 800 rs., o dito.
Lona para cama.
Cortes de casimira de 5$000 a 10$000
Algodão de duas larguras.
Meias para homem, a 3$600, a duzia.
Linon de côres, a 500 rs, o covado.
Cambraia Victoria, a 2$900, a peça.
Oleo Oriza, a 900 rs.
Etamines e babados, bordados.
Sabonete de alcatrão, a 500 rs.
Guarda-pós para homem, a 5$000 e 6$000.
Ditos para senhoras, a 8$000 e 10$000.
Tapetes avelludados e de alcatifas.
Popelina branca de seda, a 800 e 1$000.
Collarinhos e punhos.
Extractos e tonicos.
Pacotes de pós de arroz, a 500 rs.
Toalhas para rosto, a 3$500, a duzia.
Peças de algodão, a 3$500 e 4$000.
Bicos de uma só côr, a 2$000, a peça.
Bicos matisados, a 2$500 e 3$000, a peça.
Setim branco, a 900 rs., o covado.
Leques de setim branco, a 6$000.
Costumes para banhos salgados.
Bolças para o mesmo fim.

NA
Rua 1.º de Março n. 20
CASA DE
AMARAL & C.

Salames frescos
DE
Lyão e d'Arles
em casa de
Charles Pluym & C.
RECIFE

Criado

Precisa se de um criado, menor de 14 annos: no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

[...] BRAVAIS combate com efficacia ANEMIA CHLOROSIS, CORES PALLIDAS

Aconselhado com [...] ás pessoas fracas e adoentadas predispostas ao empobrecimento do sangue. Toma-se com dose de oito a dez gottas á cada refeição. — Numerosas imitações. — Exigir a firma R. BRAVAIS impressa vermelha. — Deposito na mór parte das Pharmacias.

A LA REINE DES FLEURS.

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros [...]

Telephone n. 542

24 — RUA DO IMPERADOR — 24

Photographia Hespanhola

DE

JOAQUIM CANELAS DE CASTRO

Encarrega-se de qualquer trabalho photographico, retratos até o tamanho natural, vistas, grupos e reproducções, etc., etc.

Retratos a oleo, crayon e nankin, assim como do fabrico e dourado de molduras para os mesmos.

24—RUA DO IMPERADOR—24

PERNAMBUCO

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

Elixir, Pó e Pasta dentifricios

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

da ABBADIA de SOULAC (Gironde)

DOM MAGUELONNE, Prior

2 Medalhas de Ouro: Bruxelles 1880 — Londres 1884

AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS

INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos **RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranqueceos, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo e o unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »

Agente geral: **SEGUIN**, BORDEAUX

Acha-se em todas as boas Perfumarias, Pharmacias e Drogarias.

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL

FORMULA

DE

ANGELINO JOSE DOS SANTOS ANDRADE

Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impurezas do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas das Exm^as. Senhoras que della tem usado.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C. rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

O auctor deste preparado pode ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

JÁ NÃO HA REPUGNANCIA

PARA TOMAR O

BROMURETO DE POTASSIO

COM AS

Pastilhas L. POISSON com Chocolate

Estas *Pastilhas*, de sabor agradavel, estão rigorosamente dosadas.

Cada Pastilha contem 25 centigrammas de B. (uma colherada).

Deposito geral: L. POISSON, Ph^co, 28, Avenue de Courbevoie, em Asnières, perto de Paris.

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

VERDADEIRAS PILULAS do D^r BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da *ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)* e a *Formação das meninas.*

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como abaixo.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — As Verdadeiras Pilulas do D^r Blaud são se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.

BLAUD

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

UMA NOTICIA AGRADAVEL

PARA OS DOENTES DO PEITO

Vende-se, n'esta capital, na drogaria dos Srs.

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

A' RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 23

O mais poderoso especifico contra a tosse, rouquidão, perda da voz, irritação ou inflammação da laringe, bronchite aguda ou chronica, escarros de sangue, dor e fraqueza do peito, tisica pulmonar, asthma, coqueluche e todas as enfermidades das vias respiratorias.

PEITORAL DE CAMBARA

DESCOBERTA E PREPARAÇAO DE

José Alvares de Souza Soares

Fundador e proprietario do grande ESTABELECIMENTO AGRICO-INDUSTRIAL do PARQUE PELOTENSE, expressamente creado para FABRICA DO PEITORAL DE CAMBARA e LABORATORIO HOMOEOPATHICO RIO GRANDENSE, na cidade de Pelotas (Rio Grande do Sul).

O Peitoral de Cambará, approvado pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, autorisado por decreto Imperial de 30 de Junho de 1884, premiado com duas medalhas de ouro de 1.ª classe pela Academia Nacional de Paris, e jury da Exposição Brasileira-Allemã de 1881, está reconhecido como uma descoberta de magna importancia para a humanidade soffredora.

Este precioso medicamento é de effeitos admiraveis: allivia promptamente as **tosses dolorosas**, tornandan-as brandas despeitorantes até cural-as;

Faz diminuir até desapparecerem os **accessos asthmaticos** mais terriveis;

Combate energicamente a **tisica pulmonar**, os **escarros de sangue**, assim como a **bronchite**, a **coqueluche, rouquidão, defluxo**, etc., de uma fórma rapida e radical.

O doente, em uso do *Peitoral de Cambará*, nota logo o apparecimento do appetite e das forças perdidas.

Este importante medicamento, que tanto se tem celebrisado por sua grande efficacia e consumo progressivo em todo o Imperio é preparado em uma grande e especial fabrica, que tem sido repetidamente elogiada pela imprensa e acha se rodeado dos mais importantes attestados de distinctos medicos e de innumeras pessoas curadas de gravissimas enfermidades, como se vê do folheto que acompanha cada frasco.

Vendendo se n'esta cidade um medicamento de tal importancia, cumprimos um dever de humanidade, indicando-o aos doentes do peito e vias respiratorias, na certeza de lhes aconselharmos o mais seguro meio de readquirirem a saúde perdida.

PREÇOS

2$500 o frasco, **13$000** 1|2 duzia e **24$000** a duzia.

PEREIRA & MAGALHÃES

Recebedores directos dos mercados da Europa liquidam os seguintes artigos com desconto de 14 °|o nas rendas em grosso

Bramantes de algodão superiores, a 800 rs. o metro, 4 larguras.
Idem de puro linho fazenda de 2$200 para acabar a 1$600, metro.
Atoalhado alvo, duas larguras, a 700 rs., 1$100 e 1$200 o dito.
Algodão alvo, nacional, para lençoes a 5$500 a peça.
Madapollão americano, a 3$600, 4$000 e 6$000, com 24 jardas.
Mariposas de côres a 220 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, côres firmes, a 200 rs. o dito.
Batistes idem a 120 rs. o dito.
Zefires de quadrinhos, a 80, 160 e 200 rs. o dito.
Merinós lisos de uma largura a 200 rs. o dito.
Idem de quadros modernos a 280 e 300 rs. o dito.
Fichús de renda chics a 1$000.
Colchas francezas de côres a 2$000 e 4$000, uma.
Lençóes de bramante a 1$800, para cama de casal.
Casimiras de côres para roupa de criança a 1$000 e 1$800, diagonal, duas larguras.
Camisas inglezas e francezas a 26$000 e 30$000 a duzia
Tapetes aveludados, grandes, a 14$000 um.
Cortinados ricamente bordados a 5$500 e 6$000.
Pannos de côres para mesa a 1$100 e 1$300 o covado.
Cheviot preto e azul, a 3$000 o dito.
Brins pardos e de côres a 280 rs. o dito.
Veludilhos de côres e pretos a 900 rs. o dito.
Rendas austriacas para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 900 rs. o dito.
Setinetas lavradas 200 e 240 rs. o dito.
Alpacas modernas, lavradas, a 240 rs. o dito.
Meias cruas inglezas para homem a 2$500 e 3$000 a duzia.
Ceroulas bordadas, de bramante, a 12$000 e 16$000 a dita.
Cortes de casemiras para calça a 4$000 e 6$000.
Idem de meia casemira a 2$000.
Toalhas grandes para rosto a 4$000 a duzia.
Idem felpudas para banho a 12$000 a dita.
E muitos artigos que serão lembrados com a presença de nossos leitores.

59—Rua Duque de Caxias—59

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHAES

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.
Dôres do Estomago, Dyspepsias,
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Premio de 16,600 fr. em LAROCHE, Pharmaceutico — Medalhas de OURO — PARIS, VIENNE, NICE, etc.

O Quina-Laroche não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que granjeirão ao seu autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo ferruginoso.

[...]

JOSÊPH KRAUSE & C.

Rua 1° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata, e nickel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapores são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata, e electro-plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

As Gragéas Tonicas-Cardiacas LE BRUN, tomadas na dose de 4 á 6 por dia curão as ENFERMIDADES do CORAÇÃO, PALPITAÇÕES e as HYDROPISIAS [...]

LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico, Paris, 50 et 52, F^g Montmartre, e 47, rua Lafayette.

Depositarios em *Pernambuco*: FRAN^co M. da SILVA & C^o.

Caridade publica

A decrepta velha, residente no becco do Bernardo n. 51, em nome de Deus implora dos corações bondosos uma esmola de que possam dispensar para matar a fome.

Urgencia!!!

Segunda chamada

Na rua Duque de Caxias n. 87 ha diversas cartas para serem entregues pessoalmente aos Srs. abaixo.

Luis José da Silva Cajazeira (Olinda.)
Francisco Pacifico do Amaral.
João José de Araujo.
João Rodrigues Damasceno.
Custodio Gomes Ferreira (Rio Formoso).
José Fernandes Ramos.
D. Olindina Maria.
Manoel Antonio Xavier de Brito.
Augusto Camara.

Typographia e lythographia a Vapor

FABRICA

De livros de escripturação

Premiada nas exposições de 1882 e 18[..]

Manoel J. de Miranda

Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39

Telephone—194

Tratamento Reconstituinte

PELO

ELIXIR DUCHAMP

COM EXTRACTO

de *Figado de Bacalhâu Quina e Cacâu*

Cada frasco d'este ELIXIR contem os principios depurativos e tonicos de um litro de oleo de figado de bacalhau e um litro de vinho de Quina. — Tem sobre o oleo de figado de bacalhau a vantagem de acceierar as funcções do estomago em lugar de as perturbar, e de despertar o appetite.

Este *Medicamento*, de sabôr e gôsto muito agradaveis, obteve o melhor successo em França para combater:

ANEMIA, CHLORÓSE, AFFECÇÕES dos BRONCHIOS e PULMÕES, e a FRAQUEZA das CRIANÇAS

Depósito geral em PARIS: DUCHAMP, 15, rue de Poitou

Em *Pernambuco*: FRAN^co M. da SILVA & C^a.

CASA

Aluga-se uma casa com sotão para grande familia, muito fresca, caiada, pintada, jardim ao lado, agua e gaz, na rua das Nymphas n. 28; para ver e tratar na mesma.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem; na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado e do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.
CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casa de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.—Ang. LABILLE.

Vinho maduro

Só quem recebe este precioso nectar é Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Quem o provar uma vez nunca mais usará de tantas outras qualidades por aqui apregoadas.

Café com casca

Compra-se café com casca e cacáo fermentado; no armazem da bola amarella n. 36, caes 22 de Novembro. No mesmo armazem tambem se vende cacaoeiros que com mais dous annos dão fructo, abacateiros, sapotizeiros, sapotas, fructa pão e outras muitas arvores fructiferas, flores, etc.

Aviso aos agricultores

Emilio Billion, engenheiro mechanico, unico representante da illustre casa Bidre Fréres, de Ham (França) bem conhecida pelas suas machinas e apparelhos os mais aperfeiçoados para a fabricação de assucar, como pode-se verificar pela Usina Bamburral e tambem uma parte montada da Usina Bosque, onde forneceu os apparelhos; encarrega-se de montar novos apparelhos mais aperfeiçoados.

O assucar será fabricado pelo mesmo systema que o da Usina Bamburral, um dos mais acreditados da praça. Garante-se no minimo 9 1|2 0|0 de assucar crystallisado de todos os jactos e 10 1|2 0 0 com moenda de repressão.

As condições as mais vantajosas serão feitas aos senhores agricultores. Para as informações na Usina Bamburral.

Prado Pernambucano

Bridões de aço, inglezes proprios para corridas e para carros; vende se na rua Barão da Victoria n. 37, loja.

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pão Centeio

Helle & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Olinda

Afinador de piano rua do Amparo n. 50 recebe chamados, para qualquer cidade do centro, pelas iniciaes J. F. C.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira que durma em casa dos patrões, para casa de pequena familia, na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 F. portão de ferro.

Contra
PALPITAÇÕES — SUFFOCAÇÕES
PERTURBAÇÕES da CIRCULAÇÃO
INTERMITTENCIAS — ASTHMA
e todos os incommodos concernentes como provindos das
MOLESTIAS DO CORAÇÃO
Os Medicos aconselham o emprego dos
Granulos Antimoniaes
DO
D. PAPILLAUD
Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris.
EXIJA-SE A ASSIGNATURA
Deposito geral: Ph^ie [...], 7, rue [...], PARIS
Em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C.

Attenção

Desappareceu, no dia 4 do corrente d'onde estava amarrada, na maré pequena, uma canôa de carreira (vulgo de familia), forrada de cobre e pintada de encarnado (já disbotado).

Roga-se a quem achar, o favor de participar ou leval-a ao caes do Apollo, aos Srs. Livramento & C., que será gratificado.

Alimento das Crianças

Para remediar a fraqueza das crianças, *desenvolver as suas forças e preserval-os das doenças da tenra idade*, os principaes Medicos de Paris, membros da Academia de Medicina de Paris, receitão com optimo exito o verdadeiro **Racahout des Arabes de Delangrenier, de Paris.**

Este agradavel alimento, compôsto com substancias vegetaes nutritivas e fortalecedoras divide-se na economia tuda, e, pelas suas propriedades analepticas, melhora a composição do leite das senhoras que amamentão, e acorda as forças languidas do estomago.

53, rua Vivienne, Paris. Depositos nas Pharmacias do Brasil inteiro.

A fabrica Apollo

previne aos seus freguezes de retalho, que encontrarão sempre as mesmas marcas que estavam acostumados, na taverna confronte ao antigo deposito dos Srs. Ramos Ferreira & C.

Attenção

Um homem casado e de meia idade se offerece com sua mulher para fazer companhia a qualquer familia, ou senhora viuva, ou mesmo para tomar conta de algum sitio; quem precisar deixe carta com as letras F. B. no escriptorio deste *Diario*.

Trabalhos do Porto e Valparaizo

Aluga-se muito a proposito o 1º andar do sobrado á rua do Bom Jesus n. 1; a tratar no mesmo predio, andar terreo.

Officina de selleiro á rua Marcilio Dias n. 51 de João Carolino do Nascimento.

Neste estabelecimento se encontra um grande deposito e lã de todas as qualidades, desde a de cana até a mais dificil de encontrar-se; preparam-se colchões de todas as formas; ha um bom sortimento de malas para viagens, sellins de apurado gosto; e executa qualquer obra tendente ao officio com esmero, promptidão, limpeza e mais barato que em outra qualquer parte.

Precisa-se

de uma mocinha de 12 a 14 annos de idade, que seja muito carinhosa e de muito bons costumes, para entreter uma criança de 2 annos e trata-la: a tratar na rua do Cotovello n. 34.

Alfaiate

Precisa-se de officiaes peritos para obras grandes: na rua Barão da Victoria n. 42.

Precisa-se

de uma ama para serviço interno; a tratar na rua do Livramento n. 29.

Polyclinica
DO
Dr. Carlos Bettencourt

medico e operador, com pratica e assistencia das principaes clinicas de Paris e Londres—Molestias da garganta e dos pulmões, curadas pelo tratamento de atmospheras antisepticas, syphilis, molestias venereas e da pelle; doenças dos orgãos genito-urinarios de ambos os sexos; estreitamentos da urethra, curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical), calculos vesicaes, fistulas e hemorrhoidas. Applicações electricas.

Consultas e operações, das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 34, SEGUNDO ANDAR

Gratis aos pobres

Para cosinhar

Precisa se de uma ama: no 2º andar da rua da Madre de Deus n. 5.

Lembra se

ao Sr. Epiphanio da Rocha Wanderley que mande á rua do Jardim n. 46 entregar aquillo que se acha em seu poder a tantos annos.

VENDAS

21

RUA DO CRESPO

Oliveira Campos & C.

Novidades

Cortes de vestido em cartão com muita fazenda todos enfeitados a tiras bordadas, cachemira, à jour, sephiro, linon e cambraia branca de 8$000 a 35$000, um.

Romeiras, pellerinas, voltas e peitinhos, de vidrilhos, ultima novidade, de 6$000 a 20$000 uma, são lindas

Zephiros de côres padrões alta novidade a 500 rs.

Merinós de côres todos em quadro a 320 rs. o covado.

Cortinados bordados de crochet para cama.

Colchas de seda para noivos.

Véos e capellas o que ha de mais novidade.

Capas pretas, merinó, cachemira e gorgorão, todas ricamente enfeitadas.

Espatilhos para senhora, de 4$000 a 6$000 um.

Fustão branco, de 400 e 500 rs. o covado.

Musselina branca para casaco de senhora a 500 rs. o covado.

Manteletes de côr, arrendados, a 1$ um.

Merinós lisos, todas as côres, de lã pura, a 500 e 800 rs. o covado.

Esguião de linho pardo para vestido, muito largo, a 400 rs. o covado.

Batistes de côres a 160 rs. o covado.

Zephiros de côres, padrões mimosos, a 200 rs. o covado.

Meias cruas, brancas e de côres para senhoras e crianças.

Ditas para homem.

Colarinhos, punhos e camisas para homem.

Atoalhado lavrado, linho e algodão, preço barato.

Sortimento completo de diversos tecidos que liquidamos sem reserva de preço,

OLIVEIRA CAMPOS & C.

Vapor para engenho

Vende-se uma machina a vapor de força de quatro cavallos e em perfeito estado; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar, das 11 horas ás 3 da tarde.

Vende-se

no hotel da Esplanada em Jaboatão tres magnificos bilhares.

Manifesto

Ultima revista de 1888

PEDRO ANTUNES & C., habituados a aborrecer todas as amaveis leitoras com os taes annuncios, não podem mais uma vez deixar de publicar a nova chapa afim de encerrar o fastidioso 88. Na certeza de que terão uma reducção nos preços todas que se lembrarem da NOVA ESPERANÇA. Lembramos os seguintes artigos além de muitos que não val a pena mencionarmos em tão pouco espaço.

Grande variedade em ouro mexicano, legitimo e garantido por 10 annos transformado em braceletes, broches, setas para cabello, guarnições e botões.

Novas pulceiras a Judia (prata velha).

Elegantes aigrettes pretos e de côres para enfeites de cabello e chapéos.

Completo sortimento de pentes a Imperial Regente.

Novas fitas picot para ruckes.

Lindissimos galões a andaluza (alta novidade parisiense) para ataviar um elegante vestido.

Bicos com filletes dourados (novidade d' Austria).

Rendas de seda e algodão brancas, de côres e pretas.

Enxovaes para baptisado, sapatos, capotas e meias de seda.

Commodos espartilhos pardos e brancos.

Finas meias de seda, Escossia e algodão para senhoras e crianças.

Novas collecções de artigos para presentes e lindos cartões de felicitações com adaptados dizeres.

Elegantes guarnições de vidrilhos brancos para vestidos de noivas, tambem de côres e pretas.

Agradaveis perfumes, aguas de toilets, e cosmeticos.

Elegantes port bouquet de seda e papel.

Paraizo das crianças

Lindas bonecas e bébés para todos os preços.

Novos pianos de todos os tamanhos.

Calungas diversos, prados, tivolis, mobilias, toiletes, apparelhos para chá, cosinhas, tudo quanto exigir uma intelligente criança.

Novos vestidos ponto de malha e interessantes costumes a marujo com os respectivos gorros.

Aventaes brancos e bordados de côres para crianças.

Não devemos mais recommendar que é o 63 maior da rua Duque de Caxias.

Nova Esperança

Mercearia Equidade

Acaba de chegar para este modesto estabelecimento á rua do Coronel Suassuna n. 15

Vinho fino do Porto.
Dito dito branco.
Dito dito Malvasia.
Dito dito Moscatel.
Vinho branco de Lisboa.
Dito Collares especial.
Dito Palhete idem.
Dito verde idem.
E vinho especial licoroso, proprio para senhoras.

O proprietario deste antigo estabelecimento de volta de sua viagem á Europa, onde deixou habeis correspondentes, acaba de receber estes e outros vinhos que espera no intuito de bem servir os seus freguezes e os apreciadores.

Vende vinhos Figueira das melhores qualidades, e para satisfazer o grande e pequeno consumidor vende quasi todos os vinhos a retalho, modicidade em preçose sinceridade nos tratos.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Attenção

Vende se o engenho Teitanduba, na comarca de Nazareth, freguesia de Vicencia, com terreno sufficiente para safrejar 2,000 pães de assucar, boas matas, boa agua de dous riachos correntes, bom barro, 50 pés de coqueiros, 30 ditos de jaqueiras, cafeeiros e outras fructeiras. Terreno muito productivo para todos os cereaes, distante uma e meia legoa da estação de Allinça: quem o pretender dirija-se ao mesmo engenho que achará com quem tratar, e na rua da Aurora n. 1, 1º andar, achará quem dê alguma informação.

MAIS BARATO

VENDE

A Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61
TELEPHONE 211

Dá desconto a quem comprar de 20$000 para cima e troca a fazenda vendida se por qualquer motivo não fôr de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços:

Merinós infestados, de todas as cores a 460 rs.

Cortes de vestidos com figurino em cartão a 6$800.

Caxemiras de quadros padrões e côres novas a 300 rs.

Lãs de quadrinhos a 160, 200 e 240.

Zefiros de quadros a 100 rs. e muito largos a 160, 180 e 200 rs.

Baptistas de côres seguras a 130 rs.

Chitas escuras e claras a 160 e 200 rs.

Percales miudinhas claras côres fixas e finas a 200 e 240 rs.

Esguião pardo para vestidos e roupas de menino a 240 300 e 360 rs.

Cambraias brancas a 2$800 a peça.

Cortes de cambraia branca bordada a 4$000 e 4$400.

Tecidos arrendados fazenda de uma só côr, rosa, azul, creme e grenat a 400 500 rs.

Sedas lavradas côr de creme, rosa, branca, e azul céo a 1$300.

Setim macáo de todas as cores a 750, 800 e 900 rs.

Crinolina branca, chumbo, preta e cor de café a 400 rs.

Baleias a 280 a dusia e cobertas a 440 rs.

Aspas de aço para vestidos a 100 réis o metro.

Bico branco para enfeites de vestidos a 700, 1$200, 1$500 e 2$000 a peça.

Rendas hespanholas, de seda ou algodão de todas as côres.

Rendas bicos para enfeites, lisos ou matisados a 1$800, 2$000 e 2$500.

Sargelim francez de todas as côres a 160, 200 e 220 rs.

Cortinados bordados e de crochet vende-se por qualquer preço desejado.

Colxas de fustão de todas as côres a 2$000, 4$000 e 6$000.

Bramante com 4 larguras para lençóes a 800 e 1$.

Toalhas a 2$400 3$ e 4$ a dusia.

Guardanapos melhor qualidade a 1$800 e 2$000 a dusia.

Atoalhado infestado com lindos desenhos a 1$000.

Ollados para mesa redonda ou de jantar a 4$ cada panno.

Panno da Costa francez para toalhas de mesa a 1$000.

Madapolão marcado LISTRAS AZUES, tecido americano, sem gomma a 5$, 6$000 e com um metro de largura a 6$500 e 7$500 a peça.

Algodão largo, para lençóes a 4$800 a peça e mais estreito a 3$, 3$500 e 4$.

Enchovaes completos para baptisados a 5$, 9$, 12$ e 15$000.

Grinaldas e véos de blond, ultima moda a 8$, 10$ e 15$.

Colxas de damasco com borlas de seda, uma só côr a 28$000.

Croxets para sofá, cadeira e cama, vende-se por todo preço.

Luvas de seda, de côres ou pretas, lisas, bordadas, ou arrendadas a 1$500, 2$ e 2$500.

Luvas fio de escossia, pretas e de cores a 500, 800 e 1$.

Lenços brancos finos a 1$500, 1$890 e 2$ a dusia.

Lenços de seda muito grande, côres muito lindas a 1$500.

Espartilhos de couraça a 3$500, 4$ e 5$.

E muitas fasendas baratas que se dá por qualquer preço para liquidar no fim do anno.

ADVERTENCIA AOS NOSSOS FREGUEZES

Previnimos que as fazendas annunciadas são de boa qualidade e não são divididas de outra casa como alguem annuncia para enganar, vendendo fazendas ordinarias por boas, costume este, que esta casa não tem; as Exms. familias que desejarem comprar suas fazendas mais baratas devem dirigir-se primeiro a

Loja das Listras Azues

Cofre

Vende-se um prova de fogo a tratar na rua da Lapa n. 13.

Vacca de leite

Vende-se uma com beserro: na rua 1.º de Março n. 13.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Fim do anno

16—Rua Barão da Victoria—16

(ANTIGA NOVA)

Paris n'America

Azevedo, Irmão & C.

Resolveram verder mais barato para diminuir o seu grande deposito, para assim poder dar balanço.

A saber:

Rendas de côres, comprimento de saia a 1$000 e 1$500.

Sargelim de todas as côres e 200 rs. o covado.

Baleias com fôrro, 400 rs. a duzia.

Idem sem forro a 240 rs. a dita.

Bramante de linho com 10 palmos a 1$400 e 1$500.

Extracto Rita Sangal a 2$200.

Fichus de lã e seda, a 1$000 e 1$500.

Capellas com véo bordado a 6$000 e 7$000.

Merinós de cores, a 400 rs.

Zefiros largos a 160 e 200 rs.

Cretones com ferraduras a 240 rs.

Madapolão (o verdadeiro Bôa-Vista) a 6$000, com 20 varas.

Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.

Colchas de crochet, finas, a 5$000.

Idem com flôres a 8$000.

Toalhas felpudas para rosto a 3$000 a duzia.

Bramante trançado, 4 larguras, a 800 e 1$000

Madapolão com 1 metro de largura a 7$000.

Madapolão Globo, a 7$000

Dito camiseiro legitimo a 7$000.

Fustão branco a 360 e 400 rs.

Setim branco de todas as côres a 800 e 900 rs.

Tapetes grandes, para sofá, a 13$000.

Espartilhos couraça, a 4$ e 4$500

Cortes de cambraia com corecinhos a 4$000.

Brins de linho de côres fixas, a 600 rs.

Crinoline branca e preta a 400 rs. o metro.

Rico sortimento de leques de pennas de 8$000 e 10$000.

Guardanapos de linho a 2$000 e 2$500

Pannos de crochet para cadeiras, a 800 rs.

Ditos grandes para sofá, a 2$500.

Cambraia Victoria e transparente a 3$000.

Merinó preto fino a 800 e 1$000.

Camisas francesas finas a 33$000 a duzia.

Nansuc de côres finas a 240 rs o covado.

Capas de cachemira pretas.

Renda hespanhola a 1$000 e 1$500.

Cretone com duas larguras a 400 rs.

Baptistes finas a 140 rs.

Lã de quadros a 280 rs.

Cortinados bordados a 5$500.

Ditos de crochet a 10$000.

Camisas de flanella com collerinhos e sem elles.

Palitots de palha de seda, todas as côres.

Luvas de seda.

Fazendas de phantasia e abertas.

Cachemiras com listras e quadros a 500 rs.

Cortes de casemira, a 4$000.

Etamine preto.

Cortes de cambraia aberta a 5$000 a peça.

Cortes bordados brancos e de côres.

Seda palha crua com flôres a 800 rs.

N. B.—As fazendas compradas na nossa casa não sendo do gosto do freguez se trocam por outras de mais gosto.

Telephone n. 200

Barato

Só na loja das Estrellas

56 RUA DUQUE DE CAXIAS 56

Telephone n. 210

O proprietario deste mui acreditado estabelecimento previne a todas as Exmas. familias e freguezes em geral, que ás muitas pechinchas que costumam fazer, não são mais divididas com a sua ex-casa das *LISTRAS AZUES* portanto, quem quizer comprar por menos que em outra qualquer parte dirija-se a *LOJA DAS ESTRELLAS*, onde encontrarão um completo e variadissimo sortimento de fazendas que se vendem por preços que não lhe podem fazer competencia, como passamos a demonstrar, a saber:

Atoalhado para mesa, de 1$800 a 1$000.

Dito de côres a 1$ e 1$300.

Bramante de quatro larguras a 660 e 750 rs. o metro e de linho com 10 palmos de largura a 1$600.

Brim de côres para roupa de crianças a 280 e 320 rs.

Colchas de crochet de 10$ por 5$000.

Cortinados bordados a 5$ e 6$000.

Cortes de Cambraia, bordados, brancos e de cores a 4$ e 4$500.

Cortes de vestidos, em cartão, a 7$000.

Cretones, cores claras e escuras, a 160, 200 e 240 rs. o covado.

Cambraia branca, transparente ou Victoria, a 2$800 a peça.

Camisas inglesas para homens a 28$000 a duzia.

Collarinhos, punhos e aberturas de celluloid, um completo, por 2$500

Capas de vidrilhos e tecidos arrendados a 10$. 15$ e 20$000.

Casacos Jersey a 2$500, 3$, 4$ e 5$.

Damassé de sêda com lindas cores claras a 1$200.

Esteiras brancas e de cores para forro de sala a 1$100 a jarda.

Esguião de linho, pardo, a 240 e 320 rs.

Enxovaes para baptisado a 5$600.

Espartilhos couraça a 3$ e 3$500.

Fichus a 500, 1$ e 1$200.

Fustão branco a 240 rs.

Grinaldas com finissimos véos de Blond a 7$000.

Guarnições de crochet para sofá, a 5$500.

Gorgorão preto, de sêda a 1$800.

Guardanapos de linho de 3$500 por 2$ a duzia.

Leques de fantasia a 400 rs.

Lenços para meninos, a 320 rs. a duzia.

Luvas de sêda para senhoras a 1$000, 1$500, 2$ e 2$500.

Lãs e cachemiras de quadros a 160 rs.

Madapolão pelle de ovo, muito fino, a 6$000 e americano, com um metro de largura, de preço de 12$ por 7$000.

Dito de 8$ por 5$000.

Merinó preto com duas larguras a 560 e 700 rs.

Dito de todas as cores a 500 rs.

Ditos de quadros, lindissimas cores a 240 rs.

Rendas hespanholas a 1$600, 1$800, 2$500 e 3$000.

Setim Macáo, preto e de cores a 750 e 800 rs.

Dito de quadros, ultima novidade, a 1$.

Sargelim de todas as cores de 160 a 200 rs.

Toalhas alcochoados e felpudas a 2$500 e 3$000 a duzia.

Ditas para banho a 800 e 1$200.

Tecidos arrendados, ultima novidade, a 200 e 240 rs.

Zefiros de todas as cores a 80 rs.

Assim como muitas fazendas que seria enfadonho mencionar, e que vendemos por menos 20% do que em qualquer outra parte.

Ver para crer

A [illegible]

Rua Duque de Caxias n. 103

Vende-se

Bordados de cambraia tapada de 2 1/2 a 4 metros e uma chave de largura a 500, 600, 800 e 1$, muito fino, de qualquer largura a 1$400, e de fostão, de 700 a 1$800 a peça.

Enxovaes para baptisados a 8$, 10$ e 12$000.

Lindos enfeites para penteados a 100, 200, 300 e 500 rs. um.

Lindos grampos para segurar chapéos.

Renda hespanhola a 2$500 o covado.

Pulseiras americanas para 3$, 4$, 5$, 6$ e 8$000 o par.

Guarnições americanas a 3$000.

Lindos espartilhos a 4$, 5$ e 6$000.

Porta-dedaes de vidro, objecto para presente a 1$000.

Broches de fantasia de 500 a 1$000.

Idem americanos de 2$ a 3$000.

Lenços de sêda de 500 rs. a 1$500.

Lublaque a 200 rs. o par.

Guarnições de crochet, sendo um para sofá e 4 para cadeiras por 5$000.

Finas capellas de pellica, panno e cêra, com finos véos.

Flores artificiaes a 1$000 o ramo.

Anneis americanos a 2$000.

Plissés de 400 a 1$000 o metro.

Luvas de seda arrendadas e bordadas a 2$ e 2$500 o par.

Bicos brancos de linho e de côres a 2$, 2$500 e 3$000 a peça.

Contas de côr para enfeitar vestidos a 700 rs., e pretas a 600 rs. o masso.

Missangas de todas as cores.

Lindos leques brancos para noiva.

Collarinhos e punhos de borracha.

Colchas de crochet para casamento uma 8$000.

Talheres para criança a 800 rs.

Luvas de pellica a 2$500 rs. o par.

Linhas de cores para crochet a 2$000 e cor de creme a 1$500.

Lindos leques de papel de 500 rs. a 1$000.

Espelhos com fina moldura, com 3 palmos de comprimento, a 4$000 e cara dura a 500 rs.

Finos binoculos.

Agulhas para bordar a ouro e missangas.

Lindas franjas douradas para facha, de seda preta e de cores, sem e com vidrilhos.

Timãosinhos enfeitados de bico e renda.

Grande sortimento de fitas modernas a 13 de Maio, á Imperial Regente, a Nabuco e a João Alfredo.

Lindas fitas para facha a 2$, 2$500 e 3$500 o metro.

Carteiras de chagrin para algibeira.

Finas gravatas plastões e regatas a 1$, 1$200, 1$500 e 2$000.

Lindos porta-pós de arroz.

Grande sortimento de jarros para enfeitar consolos e sanctuarios.

Completo sortimento de perfumarias.

Finos sabonetes de todos os fabricantes.

Grande sortimento de alfinetes dourados para enfeitar o penteiado e tambem grampos muito lindos.

N. B.—Dá-se amostras de bicos e bordados.

Pinho de Riga

Vende-se taboas desta madeira, da melhor qualidade, por menos preço do que em qualquer outra parte, para fechar contas: em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, ou casa do Apollo n. 51.

FOLHETIM

A EMBOSCADA

POR

JULIO MARY

SEGUNDA PARTE

CONDEMNADA

(Continuação do n. (283)

I.

— Ainda não... Amanhã, sem duvida... o mais tardar...

Aldeãos que fogem da invasão, que preferem encerrar-se em Paris, affluem de todos os lados. O circulo dos allemães vai apertando a grande cidade. Está-se no dia 19 de Setembro. Bandos de companhias francas percorrem atrevidamente os campos, afim de inquietar o inimigo e impedil-o que acampe.

No meio daquella confusão, no meio das ameaças quotidianas de catastrophes imminentes, quando todos sentem-se febris e um unico pensamento — a França — está no coração de todos os francezes, Luciana e Montmayeur sonham, a primeira na sua vingança... o segundo no seu amor.

E a velha Montmayeur parece mais alegre.

Os olhos brilham lhe singularmente. Não póde conservar se n'um lugar.

Não havia tornado a ver allemães depois que sahira de Bazeilles.

Murmura entre os seus dentes negros:

— Eil-os finalmente... elles vêm... tenho-os perto de mim!...

E ri se, ri-se muito...

Dir-se-hia que torna a encontrar companheiros perdidos desde longo tempo e a quem perdia a esperança de tornar a ver.

E os dous irmãos murmuram aborrecidos:

— Está douda, completamente douda, não ha a menor duvida...

Luciana não foi á avenida do bosque desde que João lh'o pedira.

Era o primeiro passo que ella dava na abominação daquelle detestavel amor.

Não ousa.

Montmayeur, ao contrario, lá vai todos os dias.

Armara-se de paciencia.

— Ha de vir, diz elle comsigo. Está hesitante, e nada mais!

E espera.

Um dia, bem do alto do caminho em que se achava, elle julga reconhecer Luciana.

O coração bate-lhe. Será mesmo ella? Os olhos não o enganariam? Olha. Perturbado, não vê mais.

E' ella. Approxima-se. A emoção de Montmayeur é profunda.

— Julgava-me mais forte, diz elle com desprezo.

Ella passa, não do seu lado, mas do outro.

Parece não o haver visto, porque não olha para elle.

Entretanto elle sente-se feliz, visto que ella lá fora ter...

— Ha de voltar, diz elle comsigo... e hei de ver a flôr cahir-lhe do corpinho!..

Volta para a fabrica, cruzando no caminho com grupos de soldados prussianos que andam em serviço.

Garches está occupada pelos allemães ha alguns dias. O inimigo é obrigado a manter se a distancia dos canhões do Monte Valeriano, mas tem diante de si, descoberta e sem fortes, uma extensão de onze kilometros do Monte Valeriano a S. Diniz.

Ao longo de todo esse espaço alcançara posições importantes, umas como Garches e Saint Cloud, fechando a entrada da peninsula de Genevilliers; outras, como as eminencias de Sannois, d'Orgemont e de Montmorency, dominando directamente a passagem do Sena e a planicie situada além. Desse lado, a cadeia de montes occupada pelos allemães vai do rio por Montretout Buzenval e Jonchère.

E' ahi que se travaram, durante o sanguinolento inverno que começa, combates mortiferos para partir o circulo de ferro que rodeia a grande cidade isolada.

Já os combates começaram. Desde muito tempo que a fuzilaria cortava os ares com as suas crepitações em torno de Garches, de Saint Cloud e de Sevres; as guardas avançadas e os reconhecimentos têm-se encontrado e trocado tiros de espingarda.

Mas nesse dia, á fusilaria dos exploradores e dos bandos dispersos, haviam succedido as surdas detonações da artilheria.

Entrando na fabrica, desde muito sem trabalho e onde se havia estabelecido um posto de uns quinze homens, destinado a vigiar o valle de Saint-Cufufa, Montmayeur ouvia as detonações que explodiam do lado do Chatillon, onde os regimentos do 14º corpo tentavam forçar a linha de investida.

Fosse qual fosse a sua confiança no resultado das suas invenções futuras, a fabrica de productos chimicos—sua unica propriedade—era em summa o seu ganhapão. E não quizera deixal-a á pilhagem dos inimigos, que, por systema, devastavam e queimavam as casas abondonadas pelos locatarios.

A velha mãi nada dissera quando os soldados prussianos tinham ido installar se perto delles, no lar de seus filhos.

Quando elles entraram pela primeira vez, gritando muito, depondo as suas espingardas, os seus saccos n'um canto, desfazendo-se dos seus capacetes pontudos e substituindo-os por barretes pretos sem pala, de larga fita encarnada; quando ouvio no assoalho o tacão das suas botas e rosnar em torno della aquella lingua rude, de cujos sinistros hurrahs, ella recordava-se; quando sentio, emfim, fluctuar na sala de jantar aquelle cheiro de couro, de toucinho, de suor e de graxa, teve um muito ligeiro estremecimento na ponta dos dedos. E foi essa toda a sua emoção.

Nem sequer voltara a cabeça!...

O doente, esse levantara-se e fora recolher-se ao seu quarto.

Ella quizera ficar no canto do fogão.

— A velha é surda, disse um sargento que fallava francez.

E tocou-a no hombro com curiosidade, sem rudeza. Ella não voltou-se ainda assim.

Um soldado empurrou-a rindo-se e dizendo:

— *Gulen tag, mama, gulen tag, meine mutter.*

Ella ergueu então um pouco a cabeça, e os seus olhos singularmente negros encontraram-se com os do allemão. Que expressão teria o olhar da velha?... O soldado recuou, um pouco sorprendido.

E o sargento disse, desta vez em allemão:

— E' talvez uma louca... deixemol-a tranquilla!...

Emquanto elles installavam se, a Sra. de Montmayeur examinava obstinadamente as espingardas enfileiradas ao longo da parede, as cartucheiras e os saccos de lona branca, que tambem continham cartuchos.

Depois como temesse sem duvida ser sorprendida nesse exame, abaixou de novo a cabeça.

Desta vez não mexeu-se mais. Parecia dormir.

No dia seguinte João sabio e foi ao bosque de Saint-Cucufa.

Não vio Luciana. Sómente os arredores de bosque tornavam se vedados. Os allemães forticavam-nos e impediam os habitantes de Garches de irem mais longe.

Elle restringio os seus passeios á estrada de Garches, que, partindo do sitio em que se acha hoje a estação, seguia ao longo do bosque.

No terceiro dia Luciana appareceu.

Estava muito pallida.

Tentou fitar Montmayeur, mas o olhar turvou-se-lhe.

No dia seguinte ella voltou.

Montmayeur sempre lá estava, espreitando a moça como um caçador espreita a sua presa.

Desta vez ella trazia uma flôr no corpinho.

Mas a flôr não cahio.

— Ella faz-me padecer, murmurou miseravel, mas isso é-me indifferente visto que estou certo do bom exito...

Não se enganava.

Passa-se ainda um dia. A' tarde elle a vê mais pallida do que nunca, com as feições tão fatigadas, que jurar-se-hia que ella estava doente; ainda desta vez traz uma flôr no corpinho.

Chega-se ao pé de Montmayeur, e nem sequer ergue a cabeça, atira a flôr descuidosamente ao chão, a seus pés.

Nesse dia ouvem-se os canhões mais perto ainda do que da primeira vez, entremeiados por fogos de mosquetaria.

Trava-se combate em Villejuif.

Montmayeur apanhou a flôr que cahira. Levou-a aos labios. A moça havia já passado e não podia vel-o.

Contempla demoradamente aquella flôrsinha vermelha, já um pouco vermelha, já um pouco murcha, e que, como quasi todas as flôres do outono, não tinha perfume algum.

— E' um compromisso, disse comsigo, e uma promessa... mas é preciso que essa promessa seja cumprida!

E, cousa exquisita, abysma-se pouco a pouco em profunda scisma. Aquella côr vermelha evoca-lhe ao espirito uma recordação sanguinolenta. Avista Bourreille com a cabeça partida, banhado em sangue, avista a phrase inscripta em caracteres rubros na parede; um longo tremor agita-lhe os dedos; acabava de acreditar por espaço de um segundo, que aquella dôr, no entanto inoffensiva, tinha sido mergulhada no sangue de Bourreille.

E deixou-a escapar dos dedos com horror. Aquillo é invencivel nelle, é instinctivo.

E poz-se logo a rir.

Meneia a cabeça:

— Ora querem ver, diz elle, que o amor torna-me estupido!

Apanha novamente a flôr, mette-a na carteira e expelle as idéas que fluctuam-lhe no cerebro.

Quando entra em casa, encontra furiosos allemães lá installados. Elles agarram-no, maltratam-no, conduzem-no á presença do seu official, um joven tenente imberbe e louro, de olhos azues.

Montmayeur acaba por comprehender que haviam sido roubados aos soldados do posto uma espingarda e dous pacotes de cartuchos.

Elle defende-se. Dão busca na casa. Conservam-no prisioneiro até á noite. Finalmente não encontram nada. Põem-no em liberdade.

Quando elle reune-se aos seus, a velha limita-se a dizer-lhe:

— Não te conservaram preso?... Aposto em como encontraram a espingarda.

— Não.

De subito João approxima-se da sua mãi e mergulha o olhar nos olhos della.

— Quem sabe se não foste tu que escondeste a espingarda?..

A Sra de Montmayeur poz-se a rir, com riso tremulo, e encolheu os hombros.

— Que idéa! Estás doudo! E o que querias tu que eu fizesse de semelhante traste?... Nem sequer saberia servir-me delle!...

— E' verdade, estou realmente doudo! murmurou João.

E não pensou mais nesse incidente.

Tornou a ver Luciana no dia seguinte. Póde fallar-lhe. Estiveram juntos cinco minutos.

O sitio em que se haviam encontrado ficava desviado, no valle, não longe da fabrica. Foram entretanto vistos. Camponeses de Garches sorprenderam-nos.

Todos os dias continuaram a encontrar-se assim.

Montmayeur fallava-lhe de amor.

Horrivel supplicio, ao qual ella se havia condemnado; não se defendia mais; deixava o fallar.

Era preciso que ouvisse tudo quanto elle dizia.

E João estava cada dia mais loucamente apaixonado.

Era ordinariamente n'um pequeno bosque que fica em frente do cemiterio, não longe do caminho que conduz a Garches e vai dar na avenida que desemes em Saint-Cloud, que elles realisavam as suas entrevistas.

Escolhiam, de commum accordo, a tarde, ao cahir da noite. Elle chegava primeiro.

Muitas vezes, durante o trajecto, ella parava, querendo retroceder, com o animo esgotado.

Depois impellia-a a lembrança de Doriat.

Cada dia que passava roubava ao pobre homem uma possibilidade de liberdade, roubava-lhe uma larga parte da curta vida que lhe restava.

E isto dava-lhe coragem.

Retomava o seu caminho. Corria até, esforçando-se por afogar os seus pensamentos de revolta.

E quando chegava, Montmayeur precipitava-se-lhe sobre as mãos, apertava-as com phrenesi, attrahia-a a si na sombra mysteriosa das grandes arvores, e sem restituir-lhe a liberdade, retendo-lhe os dedos, dizia-lhe:

— Como a amo!... Eu que julgava que não amaria mais! Como é exquisita a vida!... As mulheres, as moças até, causaram-me sempre repulsão—repulsão que me era inspirada tanto pelo desprezo como pelo terror. A desgraça e a impotencia do caracter procedem dellas tantas vezes, que eu fizera o firme proposito de não atrapalhar a minha vida com um amor. Como se cumprem as promessas! Como o amor transtorna os calculos!

— Então julga-se infeliz por amar-me?

— Oh! não! Não tenho mais senão um desejo: o de possuil-a completamente.

— Como vai depressa! disse a pobresinha tentando sorrir.

— E' que, se não tenho mais senão um unico desejo, não tenho tambem senão um receio...

— Qual é? O que póde o senhor receiar?

— Temo que estas entrevistas, que tornam-se a minha unica preoccupação, que pouco a pouco enchem a minha vida, não venham a ser difficeis quando forem conhecidas, e hão de sel-o qualquer dia.

— Oh! lá por isso não .. nos obstaculos que o senhor encontrar no caminho do seu amor, é que hei de ver se me ama realmente ..

— E a senhora, Luciana, ama-me tambem um pouco... ou sou-lhe indifferente?...

Ella respondeu convulsionada por um tremor de todo o corpo:

— Se o senhor me fosse indifferente, eu estaria aqui?

— Está illudindo a minha pergunta, Luciana seja franca...

— O amor não vem sempre bruscamente.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.